



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

# Diário da Justiça Eletrônico

Nº 16.244

João Pessoa-PB • Disponibilização: quinta-feira, 15 de julho de 2021  
Publicação: sexta-feira, 16 de julho de 2021 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



## ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA GAPRES Nº 998, DE 13 DE JULHO DE 2021-O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data e Processo Administrativo nº 2021055802, RESOLVE: Nomear ANTÔNIO CARLOS LIMA GOMES, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário – Símbolo PJ-SFJ-001, da estrutura deste Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Concurso Público Edital nº 001/2008, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Cajazeiras, 7ª Região, em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Ordinária de Obrigação de Fazer nº 0802573-45.2017.8.15.0371, transitado em julgado. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 13 de julho de 2021. Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides – PRESIDENTE.

**PORTARIA GAPRES Nº 999, DE 13 DE JULHO DE 2021- O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a nomeação efetuada nesta data, RESOLVE: Designar o nomeado abaixo nominado, para exercer suas atribuições na forma adiante relacionada. **NOME / CARGO / REGIÃO / BANCO DE RECURSOS HUMANOS / LOCAL DE EXERCÍCIO:** Antônio Carlos Lima Gomes - Analista Judiciário – 7ª – Cajazeiras - 1ª Vara Mista. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 13 de julho de 2021. Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides – PRESIDENTE.

**PORTARIA GAPRE Nº 1.005/2021 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais; Considerando o gozo de compensação de Plantão Judiciário do Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO GUIMARÃES ALBERGARIA BARRETO, Juiz de Direito Titular da Comarca de Teixeira, na forma do artigo 27, da Resolução nº 56/2013, c/c Resolução nº 06/2016, conforme o deferimento do Processo Administrativo nº 2021.074.782; RESOLVE: Art. 1º Designar, o Excelentíssimo Senhor DIEGO GARCIA OLIVEIRA, Juiz de Direito do Juizado Auxiliar da 3ª Circunscrição, para, no período de 04 a 06.08.2021, responder, cumulativamente, pelo expediente da Comarca de Teixeira. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 15 de julho de 2021. Desembargador SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 1.006/2021 – O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução 33, de 09 de maio de 2012, do Egrégio Tribunal, conforme decisão dos integrantes do egrégio tribunal pleno, em sessão ordinária administrativa por videoconferência realizada em 14.07.2021 e o que consta no processo administrativo nº. 2020.141.109; RESOLVE: Suspender o gozo das férias regulamentares da excelentíssima senhora desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES**, referentes ao 1º período de 2014. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 15 de agosto de 2021. Desembargador SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES – Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 1.008/2021 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução 33, de 09 de maio de 2012, do Egrégio Tribunal, conforme decisão dos integrantes do egrégio tribunal pleno, em sessão ordinária administrativa por videoconferência realizada em 14.07.2021 e o que consta no processo administrativo nº. 2020.144.716;

RESOLVE: Suspender o gozo das férias regulamentares da excelentíssima senhora desembargadora **MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI**, referentes ao 1º período de 2020. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 15 de agosto de 2021. Desembargador SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES – Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 1.009/2021 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução 33, de 09 de maio de 2012, do Egrégio Tribunal, conforme decisão dos integrantes do egrégio tribunal pleno, em sessão ordinária administrativa por videoconferência realizada em 14.07.2021 e o que consta no processo administrativo nº. 2020.141.980; RESOLVE: Transferir o gozo das férias regulamentares do Excelentíssimo Senhor Desembargador **ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA**, referente ao 2º período de 2017, para o período de 04 de outubro a 05 de novembro do corrente ano. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 15 de julho de 2021. Desembargador SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 1.007/2021 - A Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução 33, de 09 de maio de 2012, do Egrégio Tribunal, conforme decisão dos integrantes do egrégio tribunal pleno, em sessão ordinária administrativa por videoconferência realizada em 14.07.2021 e o que consta no processo administrativo nº. 2020.143.830; RESOLVE: Suspender o gozo das férias regulamentares do excelentíssimo senhor desembargador SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES, referentes ao 1º período de 2020. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 15 de agosto de 2021. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES - Vice-Presidente

**PORTARIA GAPRE nº 1.010/2021 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e conforme Processo Administrativo nº 2021.055.538; RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor JOSÉ MÁRCIO ROCHA GALDINO, Juiz de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 1ª Circunscrição, para, no período de 21.07 a 22.09.2021, responder, conjuntamente, pelo expediente da 2ª Vara Mista da Comarca de Bayeux, dispensando a Excelentíssima Senhora SILVANA CARVALHO SOARES, magistrada, anteriormente designada. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 15 de julho de 2021. Desembargador SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 1.011/2021 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais; Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora LESSANDRA NARA TORRES SILVA, Juíza de Direito Titular da Comarca do Conde, que se encontra de em gozo de férias; RESOLVE: Art. 1º Designar, o Excelentíssimo Senhor JOSÉ MÁRCIO ROCHA GALDINO, Juiz de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 1ª Circunscrição, para, no período de 21.07 a 17.08.2021, responder, cumulativamente, pelo expediente da Comarca do Conde, dispensando a Excelentíssima Senhora HIGYNA JOSITA SIMÕES DE ALMEIDA, Magistrada, anteriormente designada. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 15 de julho de 2021. Desembargador SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 1.013/2021 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conforme deferimento do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021.090.695; RESOLVE: Art. 1º Dispensar, no período de 19.07 a 17.08.2021, a Excelentíssima Senhora CLARA DE FARIA

## PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

### MESA DIRETORA

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides (Presidente)  
Des. Maria das Graças Morais Guedes (Vice-Presidente)  
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho (Corregedor-Geral de Justiça)  
Des. José Aurélio da Cruz (Ouvidor)  
Des. João Benedito da Silva (Ouvidor Substituto)

### CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h  
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides (Presidente)  
Des. Maria das Graças Morais Guedes  
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

MEMBROS EFETIVOS  
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho  
Des. João Benedito da Silva  
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

SUPLENTE  
Des. Carlos Martins Beltrão Filho (1º suplente)  
Des. Arnóbio Alves Teodósio (2º suplente)  
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos (3º suplente)

### Órgãos Julgadores

#### PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:  
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto  
Des. Leandro dos Santos  
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos  
Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti  
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior  
Des. José Aurélio da Cruz (Presidente)

#### SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:  
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos  
Des. João Alves da Silva  
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (Presidente)  
Des.ª Maria das Graças Morais Guedes  
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque  
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

#### PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto  
Des. Leandro dos Santos  
Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti (Presidente)

#### SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos  
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior (Presidente)  
Des. José Aurélio da Cruz

#### TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos  
Des.ª Maria das Graças Morais Guedes (Presidente)  
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

#### QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. João Alves da Silva  
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho  
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (Presidente)

#### CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. João Benedito da Silva (Presidente)  
Des. Carlos Martins Beltrão Filho  
Des. Arnóbio Alves Teodósio  
Des. Ricardo Vital de Almeida  
Des. Joás de Brito Pereira Filho

#### TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:  
Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h



**QUEIROZ**, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Mista da Comarca de Araruna, de responder pelo expediente da Diretoria do Fórum e 2ª Vara Mista da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 15 de julho de 2021. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 020/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019261211 (SGC – CADASTRO Nº 0074/2020). PARTES: TJPB e REFRILINE REFRIGERAÇÃO LTDA. INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 020/2020. OBJETO: O prazo de duração do Contrato nº 020/2020 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 21.07.2021 até 21.07.2022, de acordo com o art.57, II, da Lei nº 8.666/1993 e pelo que consta na Cláusula Quarta do pacto supracitado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 05.901; Função – 02 – Subfunção – 122 – Programa – 5046 – Projeto/Atividade – 4892/4893 – Manutenção de Serviços Administrativos 1º e 2º Grau – Natureza da Despesa – 33.90.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso – 27000. (Reservas Orçamentárias nº(s) 465/2021 e 466/2021). FUNDAMENTAÇÃO: Art.57, II, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Quarta do Contrato nº 020/2020. João Pessoa, 15 de julho de 2021. DESEMBARGADOR SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 020/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019040327 – SISTEMA GESTOR DE PROCESSOS – CADASTRO Nº 0149/2019. PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/PB E FALCONSEG SEGURANÇA DE VALORES LTDA. OBJETO: Repactuar os valores dos postos de trabalhos do Contrato nº 020/2019, de modo que o valor contratual mensal passe para o importe de R\$ 191.931,11 (Cento e noventa e um mil, novecentos e trinta e um reais e onze centavos), com efeitos entre os meses de Janeiro de 2021 a Abril de 2021, resultando o valor residual de R\$ 33.183,40 (Trinta e três mil, cento e oitenta e três reais e quarenta centavos), bem ainda prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 020/2019, com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e nos ditames da Cláusula Quinta do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 23.08.2021 à 23.08.2022. INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 020/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 05.901; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4892 – Manutenção de Serviços Administrativos; Natureza da Despesa – 33.90.37 – Locação de Mão de Obra; Fonte de Recurso – 270. Reservas Orçamentárias nº(s)66/2021; 384/2021;422/2021;423/2021. FUNDAMENTAÇÃO: Arts. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusulas Quintas e Décima Terceira do instrumento contratual. João Pessoa, 14 de julho de 2021. DESEMBARGADOR SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.**



### ATOS DO GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 10/2021 - O Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta da Reclamação Disciplinar nº 0000238-97.2021.8.15.1001. RESOLVE:** 1. Com fundamento nas disposições constantes do art. 131, parágrafo único, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba (Lei Complementar Estadual nº 58/2003), do art. 15, da Resolução nº 24/2012 da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e do art. 64, do Código de Normas Judicial, **INSTAURAR SINDICÂNCIA** para apurar eventual falta funcional do servidor **Raimundo Gomes da Silva**, Oficial de Justiça, matrícula nº 471.002-9, no que diz respeito ao não cumprimento de ordens emanadas no juízo do 7º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, por possível infração aos arts. 106, I, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis deste Estado. 2. **Delegar competência aos Excelentíssimos Juizes Corregedores Maria Aparecida Sarmento Gadelha, Ely Jorge Trindade e Fábio José de Oliveira Araújo para proceder à devida apuração e às diligências necessárias ao procedimento, no prazo legal, emitindo, ao final, parecer conclusivo fundamentado.** 3. **Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete do Desembargador Corregedor-Geral de Justiça, no Altiplano Cabo Branco, em João Pessoa, 15 de julho de 2021. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Corregedor-Geral de Justiça.**



### DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2021058233 - Abono Permanência - Paulo Sandro Gomes de Lacerda; 2021090011 - Férias - Transferência ou Acumulação - Magistrado - Gustavo Camacho Meira de Sousa; 2021079729 - Licença Tratamento de Saúde - Giovanna Lisboa Araujo de Souza; 2021087000 - Férias - Transferência ou Acumulação - Magistrado - Natan Figueredo Oliveira; 2021090685 - Férias - Transferência ou Acumulação - Magistrado Rúcio Lima de Melo;

2021090669 - Folga de Plantão - Magistrado - José Márcio Rocha Galdino; 2021091330 - Pedido de Providências - Hugo Gomes Zaher; 2021089851 - Folga de Plantão - Magistrado - Gustavo Camacho Meira de Sousa; 2021089415 - Folga de Plantão - Magistrado - Agílio Tomaz Marques; 2021072651 - Pedido de Desligamento/ Exoneração - Juliana Duarte Maroja; 2021073829 - Progressão/Promoção Funcional - Joselito Bandeira Vicente; 2021084190 - Auxílio Funeral - Viviane Delgado de Albuquerque

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos etc. Em consonância com o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência, defiro o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se." No processo: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2020187662 - Pedido de Providências - Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU				
<b>COMUNICADO</b> - O Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:				
<b>GRUPO – 1 - JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABELO, SANTA RITA, ALHANDRA, CAAPORÁ, CONDE, ITABAIANA E PEDRAS DE FOGO.</b> JULHO/2021				
	PLANTÃO CIVEL	PLANTÃO CRIMINAL		
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
20.07	4º JUÍZADO ESPECIAL CIVEL DA CAPITAL	83 99144-1428	2ª VARA REGIONAL CRIM. DE MANGABEIRA	8399145-1624
<b>GRUPO – 2 - CAMPINA GRANDE, ALAGOA NOVA, BOQUEIRÃO, CUITÉ, ESPERANÇA, INGÁ, QUEIMADAS, UMBUZEIRO, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PICUÍ, SERRA BRANCA, REMÍGIO, SOLEDADE e SUMÉ.</b> JULHO/2021				
	PLANTÃO CIVEL	PLANTÃO CRIMINAL		
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
20.07	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE C. GRANDE	83 99143-7350	4ª VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE	83 99143-3178
<b>GRUPO – 3 - GUARABIRA, ALAGOA GRANDE, AREIA, ALAGOINHA, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, GURINHÉM, JACARAÚ, MAMANGUAPE, SAPÉ, RIO TINTO e SOLÂNEA.</b> JULHO/2021				
	PLANTÃO CIVEL	PLANTÃO CRIMINAL		
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório		
20.07	BELEM	83 99144-5973		
<b>GRUPO – 4 - PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, PIANCÓ, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, TAPEROÁ e TEIXEIRA.</b> JULHO/2021				
	PLANTÃO CIVEL	PLANTÃO CRIMINAL		
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório		
20.07	7ª VARA MISTA DE PATOS	83 99144-6613		
<b>GRUPO – 5 - SOUSA, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE.</b> JULHO/2021				
	PLANTÃO CIVEL	PLANTÃO CRIMINAL		
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório		
20.07	1ª VARA MISTA DE CAJAZEIRAS	83 99144-0865		
Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 15 de julho de 2021. <b>AURÉLIO OSÓRIO AQUINO DE GUSMÃO</b> - Gerente de Primeiro Grau.				



### ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

**COMUNICADO** - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 1º do Ato da Presidência nº 03 de 03 de fevereiro de 2021, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 17 a 19 de julho de 2021, serão exercidos pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR			
17/07	JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO			
18/07	RICARDO VITAL DE ALMEIDA			
19/07	LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR			
	SERVIDORES			
	SETOR DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA JUDICIÁRIA 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1657/1642	GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL (MOTORISTA) 3208-6036
17/07	Eduardo Cândido Moura	Osanete de Araújo Veloso e Adriano Alves Lopes	Thiago Bruno Nogueira Alves, Jorge Chaves Dutra e Ivanna de Oliveira Rocha	Paulo Bezerra Wanderley
18/07	Eduardo Cândido Moura	Osanete de Araújo Veloso e Adriano Alves Lopes	Juliana Meira Brasil Cavalcanti e Helena Neiva Monteiro Saraiva	Valter Francisco Melo
19/07	Geraldo Leite de Azevedo Júnior	Marcos de Andrade Segundo e Adriano Alves Lopes	Thiago Bruno Nogueira Alves	

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 15 de julho de 2021. **ROBSON DE LIMA CANANÉA** - Diretor Especial em Exercício.

#### ENDEREÇO DE PLANTÃO

Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

#### TELEFONES

TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Gerência Judiciária – 3216-1536; Setor de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1657



**PODER  
JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA  
DA PARAÍBA**

### GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Gerente: Walquíria Maria da Silva

### DIÁRIO DA JUSTIÇA

Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”

Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB

Contato: (83) 99145-1002 (watsapp) • (83) 3216-1629 (Supervisão) (83) 3216-1818 e (83) 3216-1420 (Apoio)

site: [www.tjpb.jus.br](http://www.tjpb.jus.br) • e-mail: [martinho@tjpb.jus.br](mailto:martinho@tjpb.jus.br)





O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU PARCIALMENTE os seguintes processos: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2021080207 - Verbas Rescisórias - Anilton de Oliveira Silva

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. Acolho o parecer retro do Juiz Auxiliar da Presidência. Defiro o pedido, para que fique justificada a ausência de expediente no dia 27/07/2020, na Comarca de Pombal. Publique-se. Após, remetam-se os presentes à consideração da Gerência de Primeiro Grau, para as providências a seu cargo, em seguida, archive-se." No processo: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2021090888 - Feriado Municipal - Luiz Gonzaga Pereira de Melo Filho

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. Acolho o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência e concedo, de ofício, licença médica ao servidor por 120 dias, devendo a JUMEDI informar ao interessado que ele, enquanto afastado, todo mês deverá comprovar no processo a adesão ao tratamento medicamentoso. Isto posto, findo o prazo da licença, o servidor deverá ser submetido a nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação da licença ou pela aposentadoria. À DIGEP para registro na ficha funcional, comunicação à chefia do servidor e posterior encaminhamento do processo à JUMEDI para monitoramento e deliberação oportuna. Publique-se." No processo: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2021053350 - Remessa - Corregedoria de Justiça

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. Acolho integralmente o Parecer de lavra do Juiz Auxiliar da Presidência, razão pela qual indefiro o pedido de reconsideração e mantenho a determinação de sobrestamento dos autos, até a intimação formal da presidência para cumprir o julgado." No processo: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2021080170 - Pedido de Providências - Walter Pereira Dias Netto

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos etc. Cuida-se de pedido formulado pela Empresa Ágape Construções e Serviços Ltda, onde solicita-se a liberação de valores retidos em conta vinculada referente ao Contrato nº 045/2018, para o pagamento de férias referente a abril de 2021 dos empregados vinculados ao contrato. Assim sendo, existindo saldo na conta vinculada do Contrato nº 045/2018 para o atendimento do pleito, proceda o pagamento. Remetam-se os autos à consideração da Diretoria de Economia e Finanças, para providências a seu cargo. Publique-se. Cumpra-se." No processo: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2021063886 - Liberação de Pagamento - Ágape Construções e Serviços Ltda

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. Acolho o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência e não conheço do pedido. Em seguida, à Diretoria de Gestão de Pessoas, para as providências a seu cargo. Publique-se. Cumpra-se." No processo: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: No processo: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2021054658- Anotações na Ficha Funcional - João Dantas Ribeiro Filho

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. Acolho o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência e defiro o pedido nos termos da peça opinativa. À Diretoria de Gestão de Pessoas para as providências a seu cargo. Publique-se. Cumpra-se." No processo: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2021026515 - Pedido de Providências - José Herbert Luna Lisboa.



#### ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA DIGEP Nº 144/2021 - O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato da Presidência nº 58/2020, considerando o que dispõe o art. 20, da Lei Complementar Estadual nº 58/2003, c/c a art. 41 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 e o constante do Processo Administrativo nº 2021044275, RESOLVE: Homologar o estágio probatório do servidor RODRIGO GALVÃO DE ARAÚJO, Analista Judiciário, matrícula 478203-8, data de exercício 10/07/2018, concluído em 10/07/2021. Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 14 de julho de 2021. EINSTEIN ROOSEVELT LEITE - Diretor

**ERRATA:** Portaria DIGEP nº 151/2019, publicada no DJe de 22/11/2019. **Onde se lê:** 2019243444 – 4703596 - Alberto Cezar Farias Doso - 07/01/2020 a 05/02/2020 – **2018/2019. Leia-se:** 2019243444 – 4703596 - Alberto Cezar Farias Doso - 07/01/2020 a 05/02/2020 – **2019/2020.**

**ERRATA:** Portaria DIGEP nº 160/2019, publicada no DJe de 05/12/2019. **Onde se lê:** 2019259530– 4700252 - Francisco Maia Forte Neto — 07/01/2020 a 05/02/2020 – **2018/2019. Leia-se:** 2019259530– 4700252 - Francisco Maia Forte Neto — 07/01/2020 a 05/02/2020 – **2019/2020.**

**ERRATA:** Portaria DIGEP nº 01/2020, publicada no DJe de 13/01/2020. **Onde se lê:** 2019308775 – 4700252 - Francisco Maia Forte Neto — 25/06/2020 a 24/07/2020 – **2018/2019. Leia-se:** 2019308775 – 4700252 - Francisco Maia Forte Neto — 25/06/2020 a 24/07/2020 – **2019/2020.**

**ERRATA:** Portaria DIGEP nº 44/2020, publicada no DJe de 20/04/2020. **Onde se lê:** 950882 - José Doriano da Nóbrega – 20/04/2020 a 19/05/2020 – **2018/2019. Leia-se:** 950882 - José Doriano da Nóbrega – 20/04/2020 a 19/05/2020 – **2019/2020.**

**ERRATA:** Portaria DIGEP nº 111/2021, publicada no DJe de 10/06/2021. **Onde se lê:** 2021072032– 4703596 - Alberto Cezar Farias Doso - 06/07/2021 a 04/08/2021 – **2019/2020. Leia-se:** 2021072032– 4703596 - Alberto Cezar Farias Doso - 06/07/2021 a 04/08/2021 – **2020/2021.**

**ERRATA:** Portaria DIGEP nº 119/2021, publicada no DJe de 29/06/2021. **Onde se lê:** 2021067654 – 881538 - Valdenir Ferreira Manguiera - 12/07/2021 a 10/08/2021 – **2001/2002. Leia-se:** 2021067654 – 881538 - Valdenir Ferreira Manguiera - 12/07/2021 a 10/08/2021 – **2000/2001.**

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº 58/2020, publicado em 27/11/2020, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / INTERESSADO(A):** 2021087309 - Ana Suely Sena Freitas de Castro; 2021087796 - Cristiane Stefani Lima Silvestre Albuquerque Viana; 2021088060 - Gabriel Pereira de Souza; 2021087075 - Jaciara de Vasconcelos Rivero Wanderley; 2021088094 - Lucia de Fatima Nobrega de Medeiros; 2021087995 - Rossandro Ferreira Gomes.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº 58/2020, publicado em 27/11/2020, **JULGOU PREJUDICADO** o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / INTERESSADO(A):** 2021090757 - Jonas Alcantara do Nascimento.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme Resolução nº 17, de 15 de outubro de 2014 publicada em 17/10/2014 e republicada em 20/10/2014, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROGRESSÃO / PROMOÇÃO FUNCIONAL – PROCESSO / NOME:** 2021088754 - Gilbert Guimaraes Monte; 2021074959 - Laion Muriel Viana de Azevedo Lira; 2021090062 - Washington Mariano Nogueira Barros; 2021082565 - Rodolfo Deodato da Silva. Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 15 de julho de 2021. EINSTEIN ROOSEVELT LEITE – Diretor.



#### DESPACHOS DOS(AS) DESEMBARGADORES(AS)

Dr(a). Jose Guedes Cavalcanti Neto

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO DO MP (PEÇAS DE INFORMAÇÃO) Nº 0000284-19.2020.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Jose Guedes Cavalcanti Neto, em substituição a(o) Des. Joao Benedito da Silva. REQUERENTE: Ministerio Publico do Estado da Paraíba. REQUERIDO: Luiz Waldvogel de Oliveira Santos, Prefeito de Assunção.. Vistos, etc. Assim, destacando-se a promoção do Ministério Público, acolho-a para determinar a extinção da punibilidade de Luiz Waldvogel de Oliveira Santos e, conseqüentemente, o arquivamento do feito. Publique-se. Intimações necessárias.

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO DO MP (PEÇAS DE INFORMAÇÃO) Nº 0000557-32.2019.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Jose Guedes Cavalcanti Neto, em substituição a(o) Des. Joao Benedito da Silva. REQUERENTE: Ministerio Publico do Estado da Paraíba. REQUERIDO: José Ailton Pereira da Silva, Prefeito do Município de Arara. ADVOGADO: Bruno Lopes de Araujo, Oab/pb 7.588-a..



#### ATOS DA DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

A Diretora de Economia e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto na Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução nº 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados, integrantes do Tribunal, cuja competência para apreciar e decidir é da Diretoria Especial, segundo o estabelecido no art. 1º, II, do Ato da Presidência nº 03, de 04 de fevereiro de 2021:

### Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	Nº DIÁRIAS	CARGO/FUNÇÃO	LOCALIDADES	DATAS	JUSTIFICATIVA
Bartolomeu de Souza Interaminense	2763	Requisitado	Catolé Do Rocha, Conceição, Itaporanga, Juazeirinho, Patos, Piancó, Pombal Santa Luzia, Soledade, Sousa, São José de Piranhas e São João do Rio do Peixe	05,06,07 e 08/07/2021	Trabalho designado
Bartolomeu de Souza Interaminense	2764	Requisitado	Catolé Do Rocha, Conceição, Itaporanga, Juazeirinho, Patos, Piancó, Pombal Santa Luzia, Soledade, Sousa, São José de Piranhas e São João do Rio do Peixe	05,06,07 e 08/07/2021	Trabalho designado
Cayo Marinho Alves	2794	Requisitado	Sousa	02/07/2021	Trabalho designado
Cayo Marinho Alves	2795	Requisitado	Uiraúna	30/06/2021	Trabalho designado
Cayo Marinho Alves	2796	Requisitado	Sousa	05/07/2021	Trabalho designado
Edmilson José C. da Silva	2738	Requisitado	João Pessoa	06/07/2021	Trabalho designado
Francisco de Assis de L. Araújo	2771	Requisitado	Catolé Do Rocha, Conceição, Itaporanga, Juazeirinho, Patos, Piancó, Pombal Santa Luzia, Soledade, Sousa, São José de Piranhas e São João do Rio do Peixe	05,06,07 e 08/07/2021	Trabalho designado
Gilvandro Braga de L. Araújo	2722	Requisitado	Campina Grande, Juazeirinho, Soledade, Sousa Taperoá e Teixeira	28,29 e 30/06/2021 ; 01 e 02/07/2021	Trabalho designado
Gilvandro Braga de L. Araújo	2786	Requisitado	Esperança	12/07/2021	Trabalho designado
Gilvandro Braga de L. Araújo	2787	Requisitado	Pedras de Fogo	09/07/2021	Trabalho designado
João Batista de A. Silva	2793	Oficial de Justiça	Patos, Princesa Isabel e Santa Terezinha	25/06/2021	Trabalho designado
José Maciel de Negreiros	2747	Requisitado	Serra Branca	07/07/2021	Trabalho designado
José Maciel de Negreiros	2766	Requisitado	Remígio	09/07/2021	Trabalho designado
José Ventura da Silva	2762	Requisitado	Mamanguape	07/07/2021	Trabalho designado
Josildo Cavalcante Barros	2740	Requisitado	Esperança	04/07/2021	Trabalho designado
Josildo Cavalcante Barros	2772	Requisitado	João Pessoa	09/07/2021	Trabalho designado
Luciano Gomes Marinho	2756	Auxiliar Judiciário	Cajazeiras	30/06 e 01/07/2021	Trabalho designado
Paulo Bezerra Wanderley	2773	Requisitado	Campina Grande	06/07/2021	Trabalho designado
Valter Francisco de Melo	2759	Requisitado	Jacará	08/07/2021	Trabalho designado



Vistos, etc. Desta feita, em observância à regra estabelecida na Cláusula 7ª do termo acostado as fls. 07/10, retornem-se os autos ao Ministério Público para, se assim entender, oferecer denúncia nos moldes legais. Publique-se. Intimações necessárias.



## JULGADOS DO TRIBUNAL PLENO

### Presidência

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 2019183075 – RELATOR:** Tribunal de Justiça da Paraíba - RECORRENTE: ÁGAPE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - RECORRIDO: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA – ACORDA o Egrégio Tribunal Pleno desta Corte, por unanimidade, negar provimento ao Recurso interposto. “Se assim o é, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pela Empresa Ágape Construções e Serviços e, conseqüentemente, mantenho a decisão impugnada.

Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - (Processo nº 0000665-95.2018.815.0000; Adm. 2020132954) - RELATOR: Desembargador Luiz Sílvio Ramalho Júnior - PROCESSANTE: Justiça Pública - PROCESSADO: Antônio Rudimacy Firmino de Sousa - ADOVADO: Homero da Silva Sátiro (OAB/PB 7.418) - Processo Administrativo Disciplinar. Instrução. Prazo de 140 (cento e quarenta) dias para conclusão. Necessidade de sua prorrogação. Prazo impróprio. Possibilidade. Questão de Ordem acolhida. Mérito. Magistrado. Dever de assiduidade. Falta injustificada. Conduta negligente. Sanção. Advertência. Prescrição pela pena aplicada. Anotações das faltas. Descontos dos dias não trabalhados. Natureza de penalidade. Inexistência. Extinção da punibilidade, com encaminhamento de expediente para o Excelentíssimo Presidente deste Tribunal de Justiça, a fim de que adote as providências que entender cabíveis a respeito da anotação das faltas e de possíveis descontos pelos dias não trabalhados. - *O prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, por ostentar natureza imprópria e não peremptória, comporta prorrogação sem que, com isto, incorra-se em eiva alguma; - Comprovada a ausência ao expediente forense sem qualquer justificativa ou amparo legal, tem-se a configuração de conduta negligente, passível de sancionamento com a pena de advertência; - Reconhecida a extinção da punibilidade pela prescrição da pena aplicada, afasta-se a imposição de advertência, sem prejuízo de que a Presidência deste Tribunal de Justiça adote as providências administrativas de sua competência para que, em assim entendendo, promova a anotação das faltas e realize o consecutivo desconto dos dias não trabalhados, tendo em vista que tais providências não revelam natureza punitiva; ACORDA o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em acolher a Questão de Ordem para prorrogar o prazo de conclusão deste Processo Administrativo Disciplinar e, no mérito, reconhecer a falta injustificada ao expediente durante o período de 18/07/2016 a 22/07/2016, declarando-se a prescrição pela pena aplicada, sem prejuízo de que a Presidência adote as providências administrativas de sua competência para que, em assim entendendo, promova a anotação das faltas e realize o consecutivo desconto dos dias não trabalhados, nos termos do voto do relator.*



## JULGADOS DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

Dr(a). Jose Guedes Cavalcanti Neto

PROCESSO CRIMINAL Nº 0000073-80.2020.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Jose Guedes Cavalcanti Neto, em substituição a(o) Des. Joao Benedito da Silva. APELANTE: Marcia Antonia de Campos Neves. ADOVADO: Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho, Oab/pb, N.5.481. APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. EMBARGOS DE TERCEIROS. SEQUESTRO DE IMÓVEL. BEM ADQUIRIDO A TÍTULO ONEROSO E DE BOA FÉ DOS RÉUS. CRIME, EM TESE, CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. SUPLICA PELO LEVANTAMENTO DE SEQUESTRO. IMPOSSIBILIDADE. DECISÃO QUE SÓ PODERÁ SER PROFERIDA APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DE EVENTUAL SENTENÇA. (ART. 130, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPP). DESPROVIMENTO DO APELO. Neste caso, em que há admissão de eventual ilicitude na aquisição do bem, os embargos de terceiro somente poderão ser julgados após o trânsito em julgado da sentença condenatória, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código de Processo Penal. “[...] Já os Embargos de terceiro de boa-fé do art. 130, II, do CPP, serão opostos nas hipóteses em que o adquirente desconhece e não tem elementos para suspeitar da proveniência ilícita do bem. Por ordem legal do artigo 130, parágrafo único, do CPP, eles somente poderão ser apreciados após o trânsito em julgado da sentença condenatória, isso porque se tem como previamente admitida a ilicitude no modo de aquisição do bem. (...) 10. Agravo regimental desprovido. (AgRg no REsp 1746624/PR, Rel. Ministro JOEL ILAN PACIORNIK, QUINTA TURMA, julgado em 19/11/2019, DJe 26/11/2019). A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em PREJUDICAR O PEDIDO DE LIMINAR, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

PROCESSO CRIMINAL Nº 0000099-43.2019.815.0411. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Jose Guedes Cavalcanti Neto, em substituição a(o) Des. Joao Benedito da Silva. APELANTE: Ewerton Felype de Albuquerque Macedo Vasconcelos E Manuel Messias de Almeida Coutinho. ADOVADO: Erika Patricia S Ferreira Bruns, Oab/pb, N.17.881. APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO RESTRITO (ART. 16, P.U., IV DA LEI Nº 10.826/03). CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA. PRISÃO PREVENTIVA. NULIDADE DA DECISÃO QUE A MANTEVE. INDEFERIMENTO. DECISÃO SUFICIENTEMENTE FUNDAMENTADA, CUJO REGIME FOI ADEQUADO EM SEDE DE HC ANTERIORMENTE JULGADO. NO MÉRITO. IMPOSSIBILIDADE DE PORTE COMPARTILHADO. SEM RAZÃO OS APELANTES. CRIME QUE PODE SER ATRIBUÍDO A MAIS DE UM AGENTE. DOSIMETRIA DA PENA. REPRIMENDA FIXADA NO MÍNIMO LEGAL QUANTO A UM DOS RECORRENTES, DEVENDO SER REDUZIDA QUANTO AO OUTRO, DE OFÍCIO. DETRAÇÃO. REGIME INICIAL FIXADO NO MAIS BRANDO. OPERAÇÃO A SER REALIZADA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL. DESPROVIMENTO DO APELO. Estando satisfeitos os requisitos da prisão preventiva, em decisão devidamente fundamentada, e subsistindo motivos de fato e de direito que justifiquem a manutenção da medida constritiva, não há que se falar em liberdade provisória nem em nulidade da decisão. Fixado o regime aberto para início de cumprimento da pena privativa de liberdade, a manutenção da prisão preventiva é viável desde que a custódia cautelar seja compatível com o modo de execução determinado na sentença condenatória. Apesar do crime de porte ilegal de arma de fogo ser de mão própria, não admitindo a coautoria, é possível reconhecer a figura do porte compartilhado, quando há prova suficiente de que a arma foi encontrada em situação de disponibilidade para mais de um agente e estes tinham conhecimento da existência do artefato. Deve-se reduzir, embora de ofício, apenas a reprimenda de apelante em que a pena-base foi fixada acima do mínimo legal, ao ser reconhecida a aplicação da atenuante da menoridade. A finalidade da detração penal é unicamente determinar o regime inicial de cumprimento de pena, nos termos do § 2º, do art. 387, do Código de Processo Penal, não havendo nenhum prejuízo se não realizada pelo magistrado sentenciante, principalmente porque já foi por ele fixado o aberto. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em REJEITAR A PRELIMINAR, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, MAS, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA DE EWERTON FELYPE DE ALBUQUERQUE MACEDO VASCONCELOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

PROCESSO CRIMINAL Nº 0000554-48.2018.815.0021. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Jose Guedes Cavalcanti Neto, em substituição a(o) Des. Joao Benedito da Silva. APELANTE: Joelson Geracino da Silva. ADOVADO: Felipe Pinheiro Mendes e Coriolano Dias de Sa Filho - Defensores Públicos. APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME DE PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO. CONDENAÇÃO. INCONFORMISMO DEFENSIVO. DOSIMETRIA. REANÁLISE DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS. FUNDAMENTAÇÃO INIDÔNEA. REDUÇÃO QUE SE IMPÕE. PROVIMENTO DO APELO. Se não foi utilizada fundamentação idônea para negar circunstância judicial, a análise deve ser afastada, implicando na redução da reprimenda da pena basilar. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em DAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM DESARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

PROCESSO CRIMINAL Nº 0000833-47.2014.815.2002. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Jose Guedes Cavalcanti Neto, em substituição a(o) Des. Joao Benedito da Silva. APELANTE: Regina Celi da Silva. ADOVADO: Francisco de Fatima Barbosa Cavalcanti, Oab/pb, N.10.342-A e Maria do Socorro Tamar Araujo Celino - Defensora Pública. APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. CRIMES DO ART. 33 C/C ART. 40, INCISO III DA LEI Nº. 11.343/2006 E ART. 349-A DO CP. APREENSÃO DE DROGAS E APARELHO CELULAR NAS DEPENDÊNCIAS DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA. PLEITO DE ABSOLVIÇÃO. DESCONHECIMENTO SOBRE O MATERIAL TRANSPORTADO. IMPOSSIBILIDADE. AUTORIA E MATERIALIDADE DELITIVAS DEVIDAMENTE COMPROVADAS QUANTO AO CRIME DE TRÁFICO DE DROGAS. REDUÇÃO DA PENA. TRÁFICO PRIVILEGIADO. INCIDÊNCIA. EXCLUSÃO DA PENA DE MULTA. IMPEDIMENTO. PRECITO SECUNDÁRIO DA NORMA. PROVIMENTO PARCIAL DO APELO. DE OFÍCIO, EXTIÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO COM RELAÇÃO AO CRIME DO ART. 349-A DO CP. Transitada em julgado a sentença condenatória para a acusação e verificando que, entre a publicação da sentença e a data de julgamento do recurso transcorreu lapso prescricional superior ao determinado pela pena “in concreto”, impõe-se o reconhecimento da extinção da punibilidade em favor do agente, pela ocorrência da prescrição da pretensão

punitiva do Estado. Comete o crime de tráfico de drogas previsto no art. 33 da Lei 11.343/06 c/c art. 40, inciso III, a agente que é flagrada ao tentar introduzir, em unidade prisional, entorpecentes destinados a apenado. Restando demonstrado que a acusada faz jus à causa de diminuição da pena prevista no art. 33, § 4º do CP, por preencher os requisitos legais, a sua aplicação é imposição legal. Não há como afastar a pena de multa, prevista no preceito secundário do tipo penal, eis que ausente previsão legal para tanto, sendo que eventuais benefícios podem ser pleiteados junto ao Juízo da Execução, nos termos do art. 169 da Lei n. 7.210/84. A C O R D A a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba em, DE OFÍCIO, DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE, PELA PRESCRIÇÃO, EM RELAÇÃO AO DELITO PREVISTO NO ART. 349-A DO CP E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO PARA REDUZIR A PENA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

PROCESSO CRIMINAL Nº 0004112-56.2014.815.0251. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Jose Guedes Cavalcanti Neto, em substituição a(o) Des. Joao Benedito da Silva. APELANTE: Luiz Felipe Vieira Lucena. ADOVADO: Esau Ranel da Silva Araujo Nobrega, Oab/pb N.17.884. Defensor Dativo Vinicius Campos de França, Oab/pb, n.24.989 E Defensora Pública - Monaliza Maely Fernandes Montenegro. APELADO: Justiça Pública. TRIBUNAL DO JÚRI. HOMICÍDIO SIMPLES. CONDENAÇÃO. LIMITES DO APELO. TERMO DE APELAÇÃO. AMPLIAÇÃO DAS RAZÕES. IMPOSSIBILIDADE. TANTUM DEVOLUTUM QUANTUM APPELLATUM. SÚMULA 713 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. NÃO CONHECIMENTO. DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS. LEGÍTIMA DEFESA. REJEIÇÃO. VEREDICTO QUE ENCONTRA APOIO NO CONJUNTO PROBATÓRIO. SOBERANIA DO SINÉDRIO POPULAR. NÃO PROVIMENTO DO APELO. DE OFÍCIO, REDIMENSIONAMENTO DA PENA-BASE. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO NA ANÁLISE DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS. OCORRÊNCIA. EXPRESSÕES GENÉRICAS. ELEMENTOS INERENTES AO TIPO. REDUÇÃO DA REPRIMENDA. O recurso interposto contra decisão proferida pelo Tribunal do Júri Popular têm caráter limitado. Somente cabe apelação nas hipóteses previstas nas alíneas do inciso III do artigo 593 do Código de Processo Penal, sendo o momento de estabelecer os limites do apelo quando de sua interposição. Assim, constando no termo do apelo um dos permissivos legais, é vedado ampliá-lo nas razões, a fim de incluir fundamento novo, em observância ao princípio tantum devolutum quantum appellatum, conforme a Súmula n. 713 do Supremo Tribunal Federal. Encontrando a decisão do Conselho de Sentença apoio no conjunto probatório reunido, tendo aquele optado por uma das versões apresentadas, não há que se falar em cassação da decisão popular. Para que se possa absolver o acusado, com base na tese de legítima defesa, é preciso que a configuração de todos os requisitos da excludente de ilicitude, prevista no artigo 25 do Estatuto Penal, apresentem-se de forma clara e inconteste. Existindo análise equivocada das circunstâncias judiciais do art. 59 do CP, sem o devido cotejo com os elementos concretos dos autos, impõe-se o redimensionamento da reprimenda na sua dosimetria, de ofício. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados; A C O R D A a Colenda Câmara Criminal, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba em, CONHECER PARCIALMENTE O RECURSO E, NESTA PARTE, DESPROVER, TODAVIA, DE OFÍCIO READEQUAR A PENA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA PARCIAL COM O PARECER MINISTERIAL.



## JULGADOS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. Joao Benedito da Silva

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0000536-22.2020.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Joao Benedito da Silva. RECORRENTE: Robinson Jorge de Souza. ADOVADO: Yuri Paulino Miranda, Oab/pb 8.448. RECORRIDO: Corregedor Geral de Justiça. RECURSO ADMINISTRATIVO. SINDICÂNCIA. SERVIDOR. PENA DE ADVERTÊNCIA. PEDIDO DE ABSOLVIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. PROVA ROBUSTA. CONDUTA DESIDIOSA. FRAGILIDADE NAS ALEGAÇÕES. DESOBEDEIÊNCIA CONFIGURADA. MANUTENÇÃO DO DECISUM. IMPOSIÇÃO LEGAL. RECURSO DESPROVIDO. As condições subjetivas não são pretexto para livrá-lo das sanções normativas quando havia meios para salvaguardar o seu desempenho como oficial de justiça, depreendendo, assim caracterizada a conduta funcional desidiosa. Devidamente comprovado o descumprimento dos deveres funcionais do servidor, resta inviável a sua absolvição, sendo a manutenção da decisão medida que se impõe. A C O R D A o Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0000933-90.2017.815.1001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Joao Benedito da Silva. RECORRENTE: Elizabeth Dionizio da Silva, Oficiala Em Exercício do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Montadas. RECORRIDO: Corregedoria Geral de Justiça. RECURSO ADMINISTRATIVO. SERVIENTIA EXTRAJUDICIAL. OFICIALA DO REGISTRO CIVIL. DECISÃO DETERMINANDO A REMESSA DE CÓPIAS AO JUÍZO A QUO PARA APURAÇÃO DOS FATOS. INCONFORMISMO DEFENSIVO. NULIDADE DO PROCESSO. CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA. DECISUM SEM CONTEÚDO PUNITIVO. RECURSO NÃO CONHECIDO. Tendo o Corregedor-Geral decidido por delegar poderes ao Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Esperança, apenas para apurar os atos praticados pela Oficiala do Registro Civil, não há como conhecer do recurso, uma vez que o decisum não tem conteúdo punitivo. Ademais, as razões recursais devem guardar correlação com a decisão que pretende atacar, uma que as razões do recurso destoam do contexto do que foi deliberado pelo Corregedor-Geral. A C O R D A o Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NÃO SE CONHECER DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.



## PAUTA DE JULGAMENTO DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

25ª SESSÃO VIRTUAL

DIA 26 de julho DE 2021 – INÍCIO ÀS 14:00 (SEGUNDA-FEIRA)  
TÉRMINO DIA 02 de agosto DE 2021 ÀS 13 HORAS E 59 MINUTOS

A PRESIDÊNCIA DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA INFORMA QUE, NOS TERMOS DOS ARTS. 50-B, 50-C DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 06/2020, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, NOS CASOS DE AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS DOS DESEMBARGADORES PARA COMPOR O QUÓRUM DE JULGAMENTO, ESTÃO APTOS ÀS SUBSTITUIÇÕES E A TOMAREM ASSENTO NO COLEGIADO AMPLIADO, PRIORITARIAMENTE, OS SEGUINTE DESEMBARGADORES.

### AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE ATÉ 30 DIAS E AMPLIAÇÃO DE QUÓRUM

TITULAR	SUBSTITUTO LEGAL
DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS.	DES. JOSÉ RICARDO PORTO.
DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR.	DES. LEANDRO DOS SANTOS.
DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ	DESª MARIA DE FÁTIMA BEZERRA CAVALCANTI

### PROCESSOS ELETRÔNICOS

RELATOR: EXMO. SR. DES. José Aurélio da Cruz 01- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº: 0841228-80.2016.8.15.2001 ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital embargante: FABRÍCIA MELO PEREIRA ADOVADO: Ramon Pessoa de Moraes OAB/PB nº 13.771 embargado: ESTADO da paraíba REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. SR. DES. José Aurélio da Cruz 02- embargos de declaração (nº: 0851896-42.2018.8.15.2001 origem: 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital embargante: ESTADO DA PARAIBA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA embargado: VALDICÉLIO DA SILVA LOPES advogado: FABRÍCIO ARAÚJO PIRESOAB/PB 15.709

RELATOR: EXMO. SR. DES. José Aurélio da Cruz 03- AGRAVO DE INTERNO nº: 0806273-70.2020.8.15.0000 origem: 16ª Vara Cível de João Pessoa AGRAVANTE: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO advogado: Hermano Gadelha de Sá, OAB/PB 8463 e Leidson Flamarion Torres Matos, OAB/PB 1304 AGRAVADO: JOCEANE GOMES DOS SANTOS advogado: ANDERSON AMARAL BESERRA oab/pb 13.306

RELATOR: EXMO. SR. DES. José Aurélio da Cruz 04- agravo interno nº: 0854962-98.2016.8.15.2001 origem: 6ª Vara de Fazenda Pública da Capital APELANTE: NORDESTE-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP advogado: Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva, OAB/PB sob o nº 11.589 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA (FAZENDA ESTADUAL), REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. SR. DES. José Aurélio da Cruz 05- agravo interno nº: 0001608-03.2014.8.15.0211 origem: 2ª Vara Mista de Itaporanga APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA APELADO: IRINALDO FERREIRA PAIVA

RELATOR: EXMO. SR. DES. José Aurélio da Cruz 06- apelação cível nº: 0001510-41.2013.8.15.0441 origem: comarca do conde APELANTE: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A REPRESENTANTE: ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A advogado: DANIEL





SEBADELHE ARANHA, devendo constar respectivo número de inscrição, OAB/PB nº 14.139, apelado: JUAREZ DE MIRANDA AVILA LINS advogado: Leônidas Lima Bezerra OAB-PB 5.309

**RELATOR:** EXMO. SR. DES.josé aurélio da cruz **07- REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL nº: 0810110-47.2020.8.15.2001** origem: 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital JUIZO RECORRENTE: JONATHAN HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ advogado: LUAN DA ROCHA LACERDA4 OAB/PB 23.202 RECORRIDO: ESTADO DA PARAÍBA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA,

**RELATOR:** EXMO. SR. DES.josé aurélio da cruz **08- embargos de declaração nº: 0000655-24.2016.8.15.0161** origem: 2ª Vara Mista de Cuité embargante: M. A. S. C., JOAO DA SILVA ROCHA advogado: Genivando DaCosta Alves OAB/PB nº 9.005 embargado: WASHINGTON DA SILVA LIMA, EDNALVA LIMA SILVA advogado: Fábio Venâncio dos Santos Advogado OAB/PB 8176

**RELATOR:** EXMO. SR. DES.josé aurélio da cruz **09- agravo interno nº: 0063240-92.2014.8.15.2001** JUIZO RECORRENTE: ESTADO DA PARAIBA procuradoria do estado da paraiba RECORRIDO: MARIA LUCIA DA SILVA, advogado: ANTONIO ANIZIO NETO OAB-PB 8851

**RELATOR:** EXMO. SR. DES.josé aurélio da cruz **10- embargos declaração nº: 0838708-79.2018.8.15.2001** origem: 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital APELANTE: MELQUIADES PEDRO DE SOUSANETO advogado: Ramon Pessoa de Moraes Advogado OAB/PB sob o n.º 13.771 APELADO: GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, PARAIBA PREVIDENCIA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, apelado: PARAÍBA PREVIDÊNCIA PBPREV. Paulo Wanderley Câmara, OAB/PB n.º 10.138

**RELATOR:** EXMO. SR. DES.josé aurélio da cruz 11- Apelação Cível nº 0806285-15.2017.8.15.0251 ORIGEM: 5ª Vara Mista de Patos Apelante: Valdenira Barbosa de Araujo Advogado: Alisson Nunes Costa OAB/PB: 21.983 Apelado: DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito Advogado: Simão Pedro do O Porfirio OAB-PB 17.208

**RELATOR:** EXMO. SR. DES.josé aurélio da cruz 12- Apelação Cível e Recurso Adesivo nº 0835278-85.2019.8.15.2001 origem: 4ª Vara Cível da Capital Apelante: Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A Advogado: Geraldez Tomaz Filho OAB/PB 11401 Recorrentes: João Jacinto Guimarães Filho e Margarete de Oliveira Guimarães Advogado: Paulo José de Assis Cunha OAB/PB nº 15.998

**RELATOR:** EXMO. SR. DES.josé aurélio da cruz 13- Apelação Cível nº 0009512-39.2014.8.15.2001 origem: 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, Apelante: Reginaldo Quirino de Souza e outros Advogado: Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva oab/pb 11.589 Apelado: Departamento de Estradas e Rodagens do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador advogado: Antônio Alves de Araújo Subprocurador Jurídico DER-PB / OAB-PB 7621

**RELATOR:** EXMO. SR. DES.josé aurélio da cruz 14- Reexame Necessário e Apelação Cível nº 0808718-92.2019.8.15.0001 origem: 3ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador procuradoria do estado da paraiba Apelado: José Antonio da Silva Dias Defensoria Pública do estado da paraiba: Marise Pimentel Figueiredo Luna

**RELATOR:** EXMO. SR. DES.josé aurélio da cruz 15- Apelação Cível nº 0010646-28.2012.8.15.0011 origem: 9ª Vara Cível de Campina Grande Apelante: Alexei Ramos de Amorim (em causa própria) ALEXEI RAMOS DE AMORIM OAB/PB 9164 Apelados: Pedro de Souza Lima e outros Advogado: Adjair Pereira da Silva (OAB/PB 22.459)

**RELATOR:** EXMO. SR. DES.josé aurélio da cruz 16- Apelação Cível nº 0804148-29.2020.8.15.0001 origem: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador procuradoria do estado da paraiba Apelada: Thais Rafaela Batista dos Santos Defensoria Pública: Marise Pimentel Figueiredo Luna

**RELATOR:** EXMO. SR. DES.josé aurélio da cruz 17- Reexame Necessário e Apelação Cível nº 0800425-02.2018.8.15.0541 origem: Vara Única da Comarca de Pocinhos Primeiro apelante: Defensoria Pública do Estado da Paraíba Segundo apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador procuradoria do estado da paraiba Primeira apelado: Maria da Paz da Silva, representado por Defensoria Pública defensoria pública do estado da paraiba Segundo apelado: Município de Pocinhos, representado pro seu Procurador procuradoria do município de pocinhos

**RELATOR:** EXMO. SR. DES.josé aurélio da cruz **18- emargos de declaração nº: 0812776-26.2017.8.15.2001** ORIGEM: 4ª Vara Cível da comarca da Capital/PB, embargante BANCO BONSUCCESSO S.A. ADVOGADO: Lourenço Gomes Gadelha de Moura OAB-PE 21.233 embargado: TELMA VALERIA RIBEIRO ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA NOBREGA oab/pb 5520

**RELATOR:** EXMO. SR. DES.josé aurélio da cruz 19- Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0862284-38.2017.8.15.2001 origem: 4ª Vara de Fazenda Pública da Capital Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador procuradoria do estado da paraiba Apelado: João Batista de Souza Advogada: Ana Cristina de Oliveira Vilarim OAB/PB 11.967 e outros

**RELATOR:** EXMO. SR. DES.josé aurélio da cruz 20- Apelação Cível nº 0802606-24.2018.8.15.0331 ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita Apelante: Gilvanete Calixto da Silva Advogado: Marcos Antônio Inácio da Silva OAB/PB 4007 Apelado: Instituto de Previdência do Município de Santa Rita - IPREV Advogada: Nathalia Ferreira Teófilo OAB/PB nº 16.103 PROCURADORIA DO IPREV

**RELATOR:** EXMO. SR. DES.josé aurélio da cruz 21- Apelação Cível e Reexame Necessário nº 0000757-76.2015.8.15.0421 ORIGEM: **Vara Única de São José de Piranhas** Apelante 01: Município de Bonito de Santa Fé, representado por seu Procurador PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ Apelantes 02: Diana Ferreira Lira Braga e outras Advogado: Damião Guimarães Leite (OAB/PB 13.293) Apelados: Os mesmos

**RELATOR:** EXMO. SR. DES.josé aurélio da cruz 22- Agravo de Instrumento nº 0801272-70.2021.8.15.0000 ORIGEM: 1ª Vara Regional de Mangabeira Agravante: Escola de Enfermagem Nova Esperança Advogado: Elton de Oliveira Matias Santiago OAB/PB nº 14.162 Agravada: Dhiana de Sousa Dantas Praganá Advogado: Francisco de Moraes Lima OAB/PB 11.724

**RELATOR:** EXMO. SR. DES.josé aurélio da cruz 23- Apelação Cível nº 0805338-18.2019.8.15.0371 ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Sousa Apelante: Município de Nazarezinho, representado por seu Procurador PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO Apelada: Francinete Lins de Caldas Advogada: Fabricio Abrantes de Oliveira OAB/PB n. 10.384

**RELATOR:** EXMO. SR. DES.josé aurélio da cruz 24- AGRAVO interno nº: **0808021-40.2020.8.15.0000** ORIGEM: 2ª Vara de Executivos Fiscais de João Pessoa Agravante: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAÍBA Agravado: MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

**RELATOR:** EXMO. SR. DES.josé aurélio da cruz 25- Reexame Necessário e Apelação Cível nº 0832355-72.2019.8.15.0001 ORIGEM: 2ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAÍBA Apelado: Herculano Alves de Sousa Filho Defensoria Pública DO ESTADO DA PARAÍBA: Carmem Noujaim Habib

**RELATOR:** EXMO. SR. DES.josé aurélio da cruz 26- Remessa Necessária e Apelação Cível nº 0818714-65.2018.8.15.2001 ORIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital Primeiro Apelante: Kleber Araujo Costa Advogado: Fabricio Araújo Pires OAB/PB OAB/PB 15.709 Segundo Apelante: PBPREV - Paraíba Previdência, representada por seu procurador PROCURADORIA DA PBPREV PAULO WANDERLEY CÂMARA, OAB/PB nº 10.138,

**RELATOR:** EXMO. SR. DES.josé aurélio da cruz 27- Remessa Necessária e Apelação Cível nº 0839306-04.2016.8.15.2001 ORIGEM: 3ª Vara de Fazenda Pública da Capital Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA Apelado: José Tenório dos Santos Advogado: Wallace Alencar Gomes OAB 24.739/PB CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA oab/pb 3741

**RELATOR:** EXMO. SR. DES.josé aurélio da cruz 28- Apelação Cível nº 0852077-09.2019.8.15.2001 ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA Apelante: João Pereira da Silva Advogado: Ana Cristina de Oliveira Vilarim OAB/PB OAB/PB 11.967 e outros Apelados: Os mesmos

**RELATOR:** EXMO. SR. DES.josé aurélio da cruz 29- Apelação Cível nº 0809924-29.2017.8.15.2001 ORIGEM: 6ª Vara de Fazenda Pública da Capital, Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA Apelado: Melchior Naelson Batista da Silva (sem advogado)

**RELATOR:** EXMO. SR. DES.josé aurélio da cruz 30- Remessa Necessária e Apelação Cível nº 0815370-08.2020.8.15.2001 ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA Apelado: Gregory William Faria Coelho de Jesus Advogado: Alexandre G. Cezar Neves OAB/PB 14.640 e outros

**RELATOR:** EXMO. SR. DES.josé aurélio da cruz 31- Apelação Cível nº 0029145-12.2009.8.15.2001 ORIGEM: 3ª Vara de Fazenda Pública da Capital Apelantes: Thiago Guedes Pereira de Albuquerque, Bruno Guedes Pereira de Albuquerque e Daniel Gustavo Guedes Pereira de Albuquerque Advogado: Clidson Oliveira de Araújo (OAB/PB 14.201) Apelado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

**RELATOR:** EXMO. SR. DES.josé aurélio da cruz 32- Apelação Cível nº 0801735-21.2018.8.15.0031 ORIGEM: Vara Única de Alagoa Grande Apelante: Sobral & Cia Ltda - EPP Advogados: Rwana Jander Sousa Teixeira da Rocha OAB/PB N.º 23.883 e Saulo Medeiros da Costa Silva OAB/PB N.º 13.657 Apelado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

**RELATOR:** EXMO. SR. DES.josé aurélio da cruz 33- agravo interno nº: **0058496-54.2014.8.15.2001** ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA COMARCA DE JOÃO PESSOA/PB agravante: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA, RESENTANTE: PARAÍBA PREVIDÊNCIA PBPREV Paulo Wanderley Câmara Procurador-Geral OAB/PB n.º 10.138 agravado: ESTADO DA PARAIBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA agravado: MARCOS ROMERIO OLIVEIRA advogado: BIANCA DINIZ DE CASTILHO oab/pb 11.898

**RELATOR:** EXMO. SR. DES.josé aurélio da cruz 34- Agravo de Instrumento nº 0813088-20.2019.8.15.0000 ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande Agravante: Município de Campina Grande Procurador: Hannelise Silva Garcia da Costa PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE Agravado: Oliveiros de Lima e Silva Defensoria Pública do Estado da Paraíba

**RELATOR:** EXMO. SR. DES.josé aurélio da cruz 35- embargos de declaração nº: **0802770-57.2017.8.15.2001** ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital embargante: ESTADO DA PARAÍBA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GER embargado: HERMANN DE FRANCA COSTA ADVOGADO: Bruce Snider Cicero Montenegro Cordeiro OAB/PB nº 22.280

**RELATOR:** EXMO. SR. DES.josé aurélio da cruz 36- Agravo de Instrumento nº 0809629-73.2020.8.15.0000 Agravante: Francisco Rodrigues Sobrinho Advogada: Jullyanna Karlla Viegas Albino OAB/PB 14577 Agravado: Banco Itaucard S.A. ADVOGADO:

**RELATOR:** EXMO. SR. DES.josé aurélio da cruz 37- Agravo de Instrumento nº 0801351-49.2021.815.0000 ORIGEM: Vara Única da Comarca de Alagoa Grande Agravante: Banco Bradesco S/A Advogado: Karina de Almeida Batistuci OAB/PB 178.033 A Agravado: Rosita Diniz Sousa Advogado: Geová da Silva Moura OAB/PB 19.599

**RELATOR:** EXMO. SR. DES.josé aurélio da cruz 38- Apelação Cível nº 0809833-22.2017.8.15.0001 origem: 9ª Vara Cível de Campina Grande Apelante: Fundacao de Apoio ao Ensino, a Pesquisa e à Extensão - FURNE Advogado: Alexei Ramos de Amorim OAB/PB OAB/PB 10.041 Apelados: Iêda Gomes da Silva Advogado: RENATA GOMES DA SILVA OAB/PB 23.885

**RELATOR:** EXMO. SR. DES.josé aurélio da cruz 39- Agravo de Instrumento nº 0800741-81 2021 8.15.0000 ORIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública de João Pessoa Agravante: Município de João Pessoa Procurador: Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega procuradoria do município de joão pessoa Agravada: Rosicleide Faustino Silva Brito ADVOGADO: MANOEL VIEIRA DE ARAUJO NETO oabpb 24.090

**RELATOR:** EXMO. SR. DES.josé aurélio da cruz 40- agravo interno nº: **0045237-07.2005.8.15.2001** ORIGEM: 2ª Vara de Executivos Fiscais de João Pessoa agravante: MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA agravado: JOAO FRANCELINO DE VASCONCELOS

**RELATOR:** EXMO. SR. DES.josé aurélio da cruz 41- embargos declaração nº: **0000248-43.2015.8.15.0261** origem: 1ª Vara Mista de Piancó embargante: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REPRESENTANTE: PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA PF-PB embargado: N. L. D. S. ADVOGADO: WALDEY LEITE LEANDRO oab/pb 13.958

**RELATOR:** EXMO. SR. DES.josé aurélio da cruz 42- agravo interno nº: **0000938-12.2008.8.15.0231** ORIGEM: 1ª Vara Mista de Mamanguape agravante: NEUZA FERRAZ DE FARIAS, SEVERINO FERRAZ DE FARIAS REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA agravado: BOECKMANN COMERCIO E SERVICO LTDA, MARIA EMILIA BOECKMANN E SILVA, LEONARDO ALVES DA SILVA advogado: ELKA DA COSTA FREITAS DE SOUZA oab/pe 17.222

**RELATOR:** EXMO. SR. DES.josé aurélio da cruz 43- Apelação Cível nº 0813985-30.2017.8.15.2001 ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital Apelante: Onildo Domiciano Cabral Advogado: Francisco de Moraes Lima OAB/PB sob o nº 11.724 Apelado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Procuradori do estado da paraiba

**RELATOR:** EXMO. SR. DES.josé aurélio da cruz 44- Apelação Cível nº 0800526-46.2020.8.15.0031 origem: Vara Única de Alagoa Grande Apelante: Banco Bradesco S/A Advogado: Wilson Sales Belchior oab/pb 17.314- a Apelado: Adiles Vicente Ferreira Advogado: Julio César de Oliveira Muniz OAB/PB 12.326

**RELATOR:** EXMO. SR. DES.josé aurélio da cruz 45- apelação Cível nº 0811133-48.2019.8.15.0001 origem: 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios de Seguro DPVAT S/A Advogado: Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda OAB/PE nº 16.983, Apelado: José Gaião Filho Advogado: Emmanuel Saraiva Ferreira OAB/PB 16.928

**RELATOR:** EXMO. SR. DES.josé aurélio da cruz 46- Agravo de Instrumento nº 0815380-41.2020.815.0000 origem: Vara Única da Comarca de Alagoa Grande Agravante: Banco Bradesco S/A Advogado: Karina de Almeida Batistuci OAB/PB 178.033 A Agravado: Antonio Francisco Ferreira Filho Advogado: Lorena Dantas Montenegro oab/pb 16.849;

**RELATOR:** EXMO. SR. DES.josé aurélio da cruz 47- Reexame Necessário nº 0800946-39.2018.8.15.0381 origem: 1ª Vara de Itabaiana Promovente: Maria do Socorro Nascimento de Albuquerque Advogado: José Ewerton Salviano Pereira e Nascimento (OAB/PB 19.337) Promovido: Município de Itabaiana, representado por seu Procurador procuradoria município de itabaiana

**RELATOR:** EXMO. SR. DES.josé aurélio da cruz 48- Apelação Cível nº 0801924-02.2019.8.15.0051 origem: 2ª Vara Mista de São João do Rio do Peixe Apelante: Município de Santa Helena, representado por seu Procurador procuradoria do município santa helena Apelado: Alan Petson Laverda Marcolino - ME Advogado: Neirrobisson de Souza Pedroza Júnior OAB/PB 21.444

**RELATOR:** EXMO. SR. DES.josé aurélio da cruz 49- Agravo de Instrumento nº 0800847-43.2021.8.15.0000 origem: 3ª Vara Cível de Campina Grande Agravante: Instituto de Tisiologia e Pneumologia de Campina Grande Ltda (Hospital Dr. Edgley) Advogado: João Luis Fernandes Neto OAB PB 14.937 Agravado: Companhia e Água e Esgoto da Paraíba (CAGEPA) advogado: Allisson Carlos Vitalino oab/pb 11.215

**RELATOR:** EXMO. SR. DES.josé aurélio da cruz **50- AGRAVO INTERN O nº: 0827818-52.2016.8.15.2001** origem: 14ª Vara Cível da Capital APELANTE: JOSE BARBOSA LEITE APELADO: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.REPRESENTANTE: ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ADVOGADO: **EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA, inscrito na OAB/PB sob o nº 23.664**

**RELATOR:** EXMO. SR. DES.josé aurélio da cruz 51- Apelação Cível nº 0008595-83.2015.8.15.2001 origem: 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Procuradoria Geral do Estado da Paraíba Apelado: Rafael Fernandes Carvalho Filho (sem advogado)

**RELATOR:** EXMO. SR. DES.josé aurélio da cruz **52- agravo interno nº: 0018412-64.2014.8.15.0011** origem: 3ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande APELANTE: ESTADO DA PARAIBA, ESTADO DA PARAÍBA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA APELADO: NK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA – EPP advogado: VALBER MAXWELL FARIAS BORBA oabpb 14.865

**RELATOR:** EXMO. SR. DES.josé aurélio da cruz **53- agravo interno nº: 0058623-89.2014.8.15.2001** origem: 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital agravante: ESTADO DA PARAIBA, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA agravado: ADILSON PEIXOTO DOS SANTOS advogado: Paulo Antônio Maia e Silva OAB/PB 7.854 Andressa Fernandes Maia Falcão OAB/PB 21.048

**RELATOR:** EXMO. SR. DES.josé aurélio da cruz **54- agravo interno nº: 0817180-72.2018.8.15.0001** origem: 1ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande agravante: estado da paraiba REPRESENTANTE:





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA agravado: MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE LIMA REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA

RELATOR: EXMO. SR. DES.josé aurélio da cruz **55- agravo interno nº: 0812160-35.2020.8.15.0000** origem: 2ª Vara Cível da Comarca da Capital AGRAVANTE: VERTICAL ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA advogado: Francisco Luiz Macedo Porto OAB/PB 10.831 AGRAVADO: ROBERTO DA SILVA GUERRA JUNIOR advogado: ROBERTO DA SILVA GUERRA JÚNIOR OAB-PB 15.647

RELATOR: EXMO. SR. DES.josé aurélio da cruz **56- embargos declaração nº: 0800593-24.2018.8.15.0211** origem: 2ª Vara Mista de Itaporanga, embargante: ESTADO DA PARAÍBA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA embargado: JOSE DE ALCANTARA GOMES CORDEIRO advogado: JOSÉ GERVÁZIO JÚNIOR OAB/PB 15.124-B

RELATOR: EXMO. SR. DES.josé aurélio da cruz **57- agravo interno nº: 0861218-23.2017.8.15.2001** origem: Vara de Feitos Especiais da Capita agravante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REPRESENTANTE: PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA PF-PB agravado: VERUZA DOS SANTOS COSTA advogado: Júlio Demetrius Do Nascimento Soares OAB/PB-19.622

RELATOR: EXMO. SR. DES.josé aurélio da cruz **58- agravo interno nº: 0005983-17.2011.8.15.2001** ORIGEM: 2ª Vara de Executivos Fiscais da Capital APELANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAIBA APELADO: RIATTO COMERCIO DE PERFUMES E PRESENTES EIRELI - ME, DANILO GLAUCO RIATTO

RELATOR: EXMO. SR. DES.josé aurélio da cruz **59- agravo interno (nº: 0822797-81.2016.8.15.0001** ORIGEM: 6ª Vara Cível de Campina Grande/PB agravante: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, A PESQUISA E A EXTENSÃO - FURNE, EDUCACIONAL ACADEMICO LTDA – ME agravado: MARIA DAS GRACAS CABRAL ADOVADO: FLAVIANO DE MENDONCA SODRE oab/pb 22.126

RELATOR: EXMO. SR. DES.josé aurélio da cruz **60- embargos declaração nº: 0861532-66.2017.8.15.2001** ORIGEM: 4ª Vara de Fazenda Pública da Capital embargante: ESTADO DA PARAÍBA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA APELANTE: WELLINGTON FERNANDES FERREIRA ADOVADO: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM OAB/PB 11.967

RELATOR: EXMO. SR. DES.josé aurélio da cruz **61- embargos declaração n: 0801389-63.2018.8.15.0001** ORIGEM: 2ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande embargante: ESTADO DA PARAÍBA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA embargado: PIERRE PINHEIRO MARINHO ADOVADO: Hugo Guimarães Gomes Silva OAB/PB 18.955

RELATOR: EXMO. JOÃO BATISTA BARBOSA, JUIZ CONVOCADO EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. DES.josé aurélio da cruz **62- Agravo Interno nº 0801019-71.2019.8.15.0091** ORIGEM: Município de Taperoá Agravante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA Agravado: Ministério Público do Estado da Paraíba Interessado: Município de Taperoá, representado por seu Procurador PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ

RELATOR: EXMO. JOÃO BATISTA BARBOSA, JUIZ CONVOCADO EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. DES.josé aurélio da cruz **63- Agravo de Instrumento nº nº 0812897-38.2020.815.0000** ORIGEM: 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras Agravante: Ministério Público Estadual Agravado: Marizete Vieira Cardoso de Oliveira - ME e outros Advogada: Joselito Feitosa de Lima OAB/PB 23.195 Mayra Oliveira de Carvalho OAB/PB 28.092

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior **64- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0813178-64.2015.8.15.0001** ORIGEM: 2ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande APELANTE: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE, REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, APELANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA APELADO: CLARA ALEXANDRE MEIRA STEINMULLER REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior **65- APELAÇÃO CÍVEL (Processo Nº 0801588-51.2019.8.15.0001)** ORIGEM: 3ª Vara Cível de Campina Grande-PB. APELANTE: Central Nacional Unimed – Cooperativa Central ADOVADO: Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda OAB/PE Nº 16.983, APELADO: Arthur César Cavalcante Barros Aureliano, advogado em causa própria ADOVADO: Arthur César Cavalcante Barros Aureliano OAB/PB 22.079 apelado: IBBCA 2008 GESTÃO DE SAUDE LTDA advogado: MÔNICA BASUS BISPO - OAB/PB 24.692

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior **66- APELAÇÃO CÍVEL (Processo Nº 0802874-35.2017.8.15.0001)** origem: **10ª Vara Cível de Campina Grande** APELANTE: Hipercard Banco Múltiplo S.A. ADOVADA: Larissa Sento Sé Rossi OAB/PB OAB/BA 16.330 APELADA: Maria da Conceição Coura Moreira ADOVADO: Joel Fernandes de Brito Júnior OAB/PB 21.652

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior **67- APELAÇÃO CÍVEL (Processo Nº 0803156-05.2019.815.0001)** origem: 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande APELANTE: Josivânia Pereira de Oliveira ADOVADOS: Rodrigo Magno Nunes Moraes OAB-PB 14.798 APELADO: Banco Itaúcard S.A. ADOVADO: Wilson Sales Belchior OAB/PB 17.314-A

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior **68- agravo interno nº: 0800176-77.2017.8.15.0091** ORIGEM: Vara Única de Taperoá agravante: ELIANNE TEOFILO DA SILVA ADOVADO: Marcelo Dantas Lopes Advogado OAB/PB 18446 agravado: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A REPRESENTANTE: SEGURADORA LIDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA, OAB/PE nº 16.983

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior **69- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0806466-31.2017.8.15.0731** ORIGEM: 5ª Vara da Comarca de Cabedelo APELANTE: EUNICE LEITE FERREIRA ADVLGADO: Helder Rafael C. Loureiro OAB 24.379 PB APELADO: COMPANHIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RCI BRASIL ADOVADO: FÁBIO FRASATO CAIRES OAB/PB 2461-A

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior **70- AGRADO DE INSTRUMENTO (Processo nº 0808338-38.2020.8.15.0000)** ORIGEM: 3ª Vara Cível da Comarca da Capital AGRAVANTE: Escola de Enfermagem Nova Esperança LTDA ADOVADO: Elton de Oliveira M. Santiago OAB/PB nº 14.162 AGRAVADO: ANA RAQUEL FERNANDES RODRIGUES RELATORIO ADOVADO: THÁIS MOURA ESTRELA DANTAS OAB-PB 18.441

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior **71- AGRADO DE INSTRUMENTO (Processo nº 0811647-67.2020.815.0000)** ORIGEM: 11ª Cível da Comarca da Capital AGRAVANTE: Escola de Enfermagem Nova Esperança ADOVADO: Elton de Oliveira M. Santiago OAB/PB nº 14.162 AGRAVADO: Ministério Público Estadual DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior **72- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0011666-64.2006.8.15.0011** ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras/PB APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA APELADO: W M COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, WLADIMY MORAIS FARIAS, JOSE RICARDO BRITO advogadi: MANOEL CLEMENTINO DE FREITAS OAB/PB 6704

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior **73- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0000558-04.2013.8.15.0331** ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita APELANTE: JOSE DA SILVA SOARES JUNIOR ADOVADO: VICTOR HUGO DE SOUSA NÓBREGA OAB/PB 14.892 APELADO: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADOVADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255.

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior **74- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0005210-86.2008.8.15.0251** ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Patos/PB APELANTE: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REPRESENTANTE: PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA PF-PB APELADO: AGNALDO LOPES DA SILVA ADOVADO: FRANCISCO DE ASSIS CAMBOIM OAB/PB 3998

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior **75- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0811226-11.2019.8.15.0001** ORIGEM: 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande APELANTE: LEANDRO FERNANDES DA SILVA ADOVADO: Rodrigo Magno Nunes Moraes OAB-PB 14.798 APELADO: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADOVADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior **76- AGRADO DE INSTRUMENTO (Processo nº 0802608-12.2021.8.15.0000)** ORIGEM: 13ª Vara Cível da Capital AGRAVANTE: Unimed João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico ADOVADO: HERMANO GADELHA DE SÁ, OAB/PB 8.463, YAGO RENAN LICARIÃO DE SOUZA, OAB/PB nº. 23.230 e LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS, OAB/PB 13.040 AGRAVADO: Luciana da Silva Mesquita ADOVADO: DANIEL FONSECA DE SOUZA LEITE OAB/PB 17.742.

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior **77- APELAÇÃO CÍVEL (Processo nº 0017974-92.2008.8.15.2001)** ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital, APELANTE: Estado da Paraíba PROCURADOR: Venâncio Viana de Medeiros Filho PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA APELADO: J Paulo Neto e Cia Ltda

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior **78- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0800172-97.2016.8.15.0051** ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de São João do Rio de Peixe APELANTE: ANTONIA JOSEFA DE JESUS ADOVADO: Gildo Leobino de Souza Júnior OAB/PB nº 22.991-A OAB/CE nº 28.669 APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. ADOVADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior **79- REMESSA NECESSÁRIA nº: 0801346-81.2019.8.15.0231** ORIGEM: 2ª Vara Mista de Mamanguape, JUIZO RECORRENTE: JORGE LUIZ DE BORBA CAMPOS RECORRIDO: SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, CHEFE DO POSTO FISCAL DE GUAJU REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior **80- APELAÇÃO CÍVEL nº: 3005114-71.2009.8.15.2001** ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Capital APELANTE: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA APELADO: FEDERACAO DOS CULTOS AFRICANOS NO ESTADO DA PARAIBA

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior **81- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0816652-04.2019.8.15.0001** ORIGEM: 9ª Vara Cível de Campina Grande APELANTE: BEROALDO SANTOS DE OLIVEIRA ADOVADO: RODRIGO GONÇALVES OLIVEIRA OAB/PB 17.259 APELADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ADOVADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior **82- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0003278-31.2016.8.15.0171** ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Esperança APELANTE: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADOVADO: Christianne Gomes da Rocha OAB/PE 20.335 APELANTE: SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA ADOVADO: Rodolfo Rodrigues Menezes OAB PB 13655

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior **83- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0054116-03.2005.8.15.2001** ORIGEM: 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital APELANTE: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA APELADO: ALVARO DINIZ FILHO

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior **84 APELAÇÃO CÍVEL nº: 0122202-07.1997.8.15.2001** ORIGEM: 2ª Vara de Executivos Fiscais da Capital APELANTE: ESTADO DA PARAIBA, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA APELADO: LIZELIA MARIA MARTINS

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior **85- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0801660-11.2016.8.15.0141** O RIGEM: 3ª Vara da Comarca de Catolé do Rocha APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A REPRESENTANTE: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. JANAÍNA MELO RIBEIRO TOMAZ, OAB/PB 10.412 APELADO: FRANCISCO ALVES DE SOUSA NETO ADOVADO: CHARLES ALBERTO MONTEIRO LOPES OAB/PB 17.016

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior **86- APELAÇÃO CÍVEL (nº: 0802224-71.2014.8.15.0751** ORIGEM: 2ª Vara Mista de Bayeux, APELANTE: ESTHER PESSOA DO NASCIMENTO ADOVADO: HILTON HRIL MARTINS MAIA OAB/PB 13.442 APELADO: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A ADOVADO: Jurandy Soares de Moraes Neto, OAB/PE 27.851 Guilherme César C. Muniz da Silva, OAB/PE 31.132

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior **87- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0801460-43.2019.8.15.0191** ORIGEM: Vara Única de Soledade APELANTE: ESTADO DA PARAIBA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA APELADO: MARIA DO SOCORRO DA SILVA MEDEIROS ADOVADO: RÔMULO LEAL COSTA OAB/PB 16.582

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior **88- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0801142-21.2020.8.15.0031** CRIGEM: Vara única de Alagoa Grande APELANTE: ANTONIA TAVARES FERNANDES ADOVADO: Júlio César de O. Muniz OAB/PB 12.326 APELADO: BANCO BRADESCO S.A. ADOVADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE nº 23.255 HUGO NEVES DE M. ANDRADE OAB/PE 23.798

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior **89- APELAÇÃO CÍVEL (nº: 0829682-62.2015.8.15.2001** ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capita APELANTE: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior **90- APELAÇÃO CÍVEL nº: 3051052-21.2011.8.15.2001** ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca de João Pessoa/PB APELANTE: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA APELADO: JOSILENE DE FREITAS COSTA

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior **91- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0831276-77.2016.8.15.2001** ORIGEM: 11ª Vara da Capital – PB APELANTE: JOSE TADEU ALVES DE MIRANDA ADOVADO: Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho OAB/PB 22.899 E OUTROS APELADO: BANCO VOLKSWAGEN S.A ADOVADO: Camila de Andrade Lima OAB-PE 1494-A

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior **92- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0802230-81.2017.8.15.0231** ORIGEM: 1ª Vara Mista de Mamanguape, APELANTE: MARIA DO CARMO PAULINO ADOVADO: ROBERTA ONOFRE RAMOS OAB/PB 13.425 APELADO: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA REPRESENTANTE: CAGEPA - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - ASSESSORIA JURÍDICA ADOVADO: Marcos Jose Galdino Barbosa OAB/PB 8.440

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior **93- APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA nº: 0001672-16.2015.8.15.0231** ORIGEM: 3ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape APELANTE: JOSE ARTUR MENDES DA SILVA ADOVADO: AYSA OLIVEIRA DE LIMA GUSMAO OAB/PB 20496 APELADO: TELEFONICA BRASIL S.A. ADOVADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI O/PB 178033-A

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior **94 APELAÇÃO CÍVEL nº: 0019090-31.2011.8.15.2001** ORIGEM: 4ª Vara Cível da Capital, APELANTE: FRANCISCO JOSE DIAS ADOVADO: APELAÇÃO CÍVEL APELADO: INASA EMPRESA DE INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, LINEU MARCOS GOBETH ORIGEM: GEORGE OTTAVIO BRASILINO OLEGARIO OABPB 15.013

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior **95- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0815642-90.2017.8.15.0001** ORIGEM: 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, APELANTE: KENIA FABIOLA GAMA DE ARRUDA ADOVADO: SAVIGNY TORRES OAB/PB 23790 APELADO: AVAI PEQUENO TEJO ADOVADO: OSVALDO PEQUENO OAB/PB 28.803-B

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior **96- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0000662-03.2009.8.15.0471** ORIGEM: Vara Única da Comarca de Aroeiras APELANTE: JOSE ALUIZIO DE MELO ADOVADO: TÂNIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA OAB/PB-6088 MARIA ANGELINA TAVARES DE LIMA OAB/PB-23.657 APELADO: MUNICIPIO DE AROEIRAS PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior **97- REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL nº: 0813552-26.2017.8.15.2001** ORIGEM: 4ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital JUIZO RECORRENTE: KATIA DIJANE ALVES DINIZ ADOVADO: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA – OAB/PB 6.003 NÍVIA REGINA BEZERRA CAVALCANTI – OAB/PB 15.311 MAGDA SCHULTZ LISBOA – OAB/PB 19.831-AANA CAROLINA MANGUEIRA DE SALES – OAB/PB 22.729 RECORRIDO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior **98- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0800662-25.2020.8.15.0231** ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape APELANTE: ESTADO DA PARAIBA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior **99- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0800900-09.2014.8.15.0731** ORIGEM: 4ª Vara Cível da Comarca da Cabedelo APELANTE: BANCO BRADESCARD S.A. ADOVADO Wilson Sales Belchior OAB/PB nº 17.314-A APELADO: MUNICIPIO DE CABEDELLO PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO MARIÂNGELA CARDOSO BEZERRA OAB/PB 20.404

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior **100- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0774544-91.2007.8.15.2001** ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital APELANTE: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA





REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA APELANTE: PATRICIA BERNARDO DE ANDRADE, ADVOGADO: GENE SOARES PEIXOTO OAB/PB 4032-B APELADO: INEZ MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior 101- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0804756-11.2015.8.15.2003 ORIGEM: 4ª Vara Regional de Mangabeira APELANTE: JOSE ADERIVALDO DA SILVA JUNIOR ADVOGADO: Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva, inscrito na OAB/PB sob o nº 11.589 APELADO: BANCO ITAUCARD S.A. ADVOGADO: ANTONIO BRAZ DA SILVA OAB/PB 12.450-A

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior 102- APELAÇÃO CÍVEL (nº: 0839844-82.2016.8.15.2001 ORIGEM: 1ª Vara Cível da Capital APELANTE: CARLOS ALBERTO DA SILVA ADVOGADO: Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho OAB/PB 22.899 APELADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. REPRESENTANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior 103- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0004666-76.2007.8.15.0011 ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA APELADO: LUCIENE GONÇALVES DA SILVA, JOSÉ FRANCISCO DE BRITO NETO ADVOGADO: MARKSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior 104- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0809118-85.2017.8.15.2003 ORIGEM: 1ª Vara Regional de Mangabeira APELANTE: GABRIELLY SOARES CORREIA ADVOGADO: Giovanna Paola B. de Brito Lyra Moura OAB/PB 15.785 APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A ADVOGADO JANAÍNA MELO RIBEIRO TOMAZ, OAB/PB 10.412, REPRESENTANTE: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior 105 APELAÇÃO CÍVEL nº: 0801212-07.2015.8.15.0001 ORIGEM: 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande APELANTE: SELMA FREIRE DA SILVA ADVOGADO: JOSÉ ULISSÉS DE LYRA JÚNIOR OAB/PB - 9977 APELADO: BANCO BRADESCO as ADVOGADO: José Almir da R. Mendes Júnio OAB/PB nº 392-A

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior 106- APELAÇÃO CÍVEL (Processo nº 0000512-22.2009.8.15.0471) ORIGEM: Vara Única da Comarca de Aroeiras/PB APELANTE: Joselita Pereira da Silva ADVOGADOS: Tânio Abílio de Albuquerque Viana - OAB/PB 6.088 e outros APELADO: Município de Aroeiras/PB ADVOGADO: Antônio de Pádua Pereira - OAB/PB 8.147

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior 107- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0046192-57.2013.8.15.2001 ORIGEM: 5ª Vara Cível da Capital APELANTE: EMILIA MARIA PACHECO ANDRE ADVOGADO: ROBERTA ONOFRE RAMOS OAB-PB 13.425 APELADO: MAGMATEC ENGENHARIA LTDA adogado: EDUARDO MADRUGA OAB/ PB 16.026

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior 108- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0821168-23.2015.8.15.2001 origem: 2ª Vara Cível da Capital apelante: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.REPRESENTANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A advogado.: HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO, OAB/SP nº 221.386, OAB/PA 14559-A, OAB/ MG 107399, OAB/PB 221386-A, OAB/PE 1189-A, OAB/RJ 164385, OAB/710-A e OAB/DF 39748 E DR. FÁBIO DE MELO MARTINI, OAB/RN 14.122 E OAB/SP 434.149 APELADO: EDILSON SILVA DE SOUZA advogado Aysa Oliveira de Lima Gusmão OAB/Pb n. 20.496

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior 109- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0800448-34.2017.8.15.0071 origem: Vara Única de Areia APELANTE: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA advogado: ALLISSON CARLOS VITALINO OAB/PB 11215 FERNANDA ALVES RABELO FERNANDA ALVES RABELO APELANTE: ANTONIO CARLOS MOREIRA CEZAR advogado: Edinando Diniz OAB/PB nr. 8583

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior 110- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0005386-35.2004.8.15.0371 origem: 2ª Vara da Comarca de Sousa APELANTE: BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A REPRESENTANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A advogado: Marcos Firmino de Queiroz OAB/PB 10.044 APELADO: ICOPLAG IND E COM DE PLASTICO GADELHA LTDA, ALGASA ALGODOEIRA GADELHA LTDA advogado: ALESSANDRO DE SA GADELHA oab/pb 10;403

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior 111- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0807620-09.2018.8.15.0001 origem: 2ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande APELANTE: ESTADO DA PARAIBA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA APELADO: LUCICLEIDE BARBOSA FIGUEIREDO REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior 112- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0000776-95.2015.8.15.2001 APELANTE: JOAO PAULO CAMILO RODRIGUES DA CUNHA advogado: Wallace Alencar Gomes OAB/PB 24.739 APELADO: ESTADO DA PARAIBA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior 113- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0802180-95.2019.8.15.0001 origem: 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande APELANTE: SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA advogado: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA OAB/PB 18.025 OAB SP 428.937 APELADO: WAGNEIDE PEREIRA FREIRE advogad: JOÃO LUIS FERNANDES NETO OAB PB 14.937 VICTOR GOMES FERNANDES OAB PB 23.972 RICARDO FREIRE FERNANDES OAB PB 28.074

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior 114- REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL nº: 0003476-37.2014.8.15.0301 origem: 2ª Vara Mista de Pombal JUIZO RECORRENTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA, HILDA NUNES DA SILVA RECORRIDO: MUNICIPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAIBA

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior 115- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0802952-77.2015.8.15.0331 origem: 2ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita APELANTE: JOANA DARC ALMEIDA SOUSA advogado: Aysa Oliveira de Lima Gusmão OAB/PB 20.496 APELADO: BANCO BRADESCO S.A. advogado: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI OAB/PB 178.033 A

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior 116- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0800402-68.2016.8.15.0301 origem: 2ª Vara Única da Comarca de Pombal APELANTE: ANTONIO FERNANDES DA SILVA NETO advogado: Jaques Ramos Wanderley OAB/PB 11.984 APELADO: GEORGE KENNEDY DANTAS ROCHA, MARIA APARECIDA DANTAS ROCHA advogado: Ozael da Costa Fernandes OAB-PB 5510 Hugo Abrantes Fernandes OAB-DF 53090

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior 117- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0809143-27.2016.8.15.0001 origem: 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, APELANTE: TATIANNE VIEIRA SPOSITO ADVOGADO: PATRÍCIA ARAÚJO NUNES Advogada OAB/PB nº. 11.523 MARIA ISABEL DA SILVA SALÚ Advogada OAB/PB 21023 APELADO: BANCO DO BRASIL, advogado: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, inscrito na OAB/PB SOB O Nº 128.341-A APELADO: ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS advogado: Fábio Fonseca Aires OAB-DF n. 15.959

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior 118- Processo nº: 0029084-20.2010.8.15.2001 Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198) ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA APELADO: SEVERINO RAMOS SANTOS DA SILVA

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior 119- Processo nº: 0020876-47.2010.8.15.2001 Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198) ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital APELANTE: ESTADO DA PARAIBA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA APELADO: WIGBERTO COSTA DE ARAUJO, WIGBERTO COSTA DE ARAUJO

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior 120 Processo nº: 0007356-15.2013.8.15.2001 Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198) ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital APELANTE: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA APELADO: SHOPING DAS RACOES LTDA, MARIA JOSE COUTINHO DA CUNHA

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior 121- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº: 0002460-88.2012.8.15.0181 ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira EMBARGANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA EMBARGADO: COMPREFACIL LTDA - ME

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior 122- APELAÇÃO CÍVEL (nº: 0800074-39.2014.8.15.0001 ORIGEM: 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande 01 APELANTE: UNIMED C. GRANDE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA ADVOGADO: CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO - Adv. OAB/PB 15.401 02 APELANTE: DANIELY PORTO ALVES ADVOGADO: Daniel de Oliveira Rocha – OAB-PB nº 13.156

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior 123- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0800072-95.2016.8.15.0681 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE PRATA APELANTE: MARCEL NUNES DE FARIAS APELADO: MINISTÉRIO

PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA - PGJ

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior 124- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0823724-90.2018.8.15.2001 ORIGEM: 9ª Vara Cível da Capital APELANTE: VERTICAL ENGENHARIA E INCORPORACOES SPE 01 LTDA, VERTICAL ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA ADVOGADO: José Mário Porto OAB/PB 3.045 Francisco Luiz Macedo Porto OAB/PB 10.831 APELADO: JOAO VICTOR DE ARAUJO SANTOS, JESSICA MONTENEGRO PONTES ADVOGADO: ITALLO JOSÉ AZEVEDO BONIFÁCIO OAB/PB 14.291 LUCAS BARBOSA DE CARVALHO GONÇALVES OAB/PB 14.846 DANIEL LUCENA BRITO OAB/PB 12.194 RICARDO AUGUSTO GONÇALVES OAB/PB 18.668

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior 125- APELAÇÃO CÍVEL (nº: 0802580-31.2016.8.15.2001 ORIGEM: 5ª Vara Cível da Comarca da Capital APELANTE: WILSON DA SILVA SOARES ADVOGADO: AMERICO GOMES DE ALMEIDA OABPB 8424 APELADO: BANCO ITAUCARD S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior 126- Processo nº: 0819224-83.2015.8.15.2001 Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198) ORIGEM: 8ª Vara Cível da Comarca da Capital APELANTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A APELADO: OSCAR BENEDITO DOS SANTOS NETO ADVOGADO: Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho OAB/PB 22.899

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior 127- Processo nº: 0861704-42.2016.8.15.2001 Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198) ORIGEM: 11ª Vara Cível da Comarca da Capital, APELANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. REPRESENTANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A APELADO: IVANILDO QUIRINO DOS SANTOS ADVOGADO: Kehilton Cristiano Gondim de Carvalh OAB/ PB 22.899

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior 128 APELAÇÃO CÍVEL (Processo Nº 0804418-87.2019.8.15.0001) APELANTE: Jailton de Lima Silva ADVOGADO: Daniel Tabosa de Almeida OAB-PB 14.420 APELADA: Joycy Renata Ramos da Silva, representados por sua genitora Rosângela Maria Ramos Cavalcanti ADVOGADO: Gutemberg Chaves Santiago OAB/PB 23317

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior 129- Processo nº: 0801366-95.2017.8.15.0731 Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198) ORIGEM: 2ª Vara Mista de Cabedelo, APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REPRESENTANTE: PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA PF-PB APELADO: JOSÉ KLEBSON DA SILVA ALVES ADVOGADO: JHANSEN FALCÃO DE CARVALHO DORNELAS OAB/PB nº 19.339;~:

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior 130- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº: 0801314-34.2018.8.15.0321 ORIGEM: Vara Única de Santa Luzia APELANTE: GEORGE FERREIRA DA NOBREGA ADVOGADO Bruno Kelvin Custódio Matias OAB/PB 23.168 APELADO: CLUB ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA ADVOGADO: Thiago Mahfuz Vezzi OAB/ PB 20549-A

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior 131- AGRAVO DE INSTRUMENTO (Processo nº: 0808978-07.2021.815.0000) ORIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital AGRAVANTE: Estado da Paraíba AGRAVADO: Arturo Rodrigues Felinto ADVOGADO: MARIANA CARVALHO FEITOSA VENTURA OAB/PB 28.911

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior 132- APELAÇÃO CÍVEL (Processo nº 0001642-56.2013.8.15.0261) ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Piancó APELANTE: José Eurides Liberalino ADVOGADO: Gustavo Dênis Paiva Whitehurst (OAB/PB 20.016) APELADO: União (Fazenda Nacional) PROCURADOR: Caio Graco Nunes de Sá Pereira

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior 133- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL (Processo n. 0010486-38.1998.815.2001) ORIGEM: 2ª Vara de Executivos Fiscais EMBARGANTE: Município de João Pessoa PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA APELADO: Maria Salome A Vieira

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior 134- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL (Processo n. 0805768-32.2016.815.2001 ORIGEM: EMBARGANTE: Município de João Pessoa PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA EMBARGADO: Natal e HM Construções SPE LTDA

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior 135- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL (Processo n. 0758950-37.2007.815.2001) EMBARGANTE: Município de João Pessoa, representado por seu Procurador EMBARGADO: Pedro Peregrino Maia de Albuquerque

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior 136 APELAÇÃO CÍVEL (Processo nº 0867420-45.2019.8.15.2001) APELANTE: Elias Galdino de Souza ADVOGADO: José Rubens de Moura Filho - OAB/PB 14.649 APELADO: Banco Pan S/A ADVOGADOS: Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255 e outros

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior 137- APELAÇÃO CÍVEL (nº: 3028363-12.2013.8.15.2001 ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais APELANTE: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA APELADO: CIRCULO OPERARIO DE JOAO PESSOA

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior 138- Processo nº: 0004579-86.2015.8.15.2001 ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública Comarca da Capital, APELANTE ESTADO DA PARAIBA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA APELADO: APELANTE: ARNALDO LUCENA CLEMENTE ADVOGADO: ALEXANDRE G. CEZAR NEVES ANDRE G. CEZAR NEVES OAB/PB 14.640

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior 139- Processo nº: 0800156-87.2018.8.15.1211 Classe: APELAÇÃO CÍVEL ORIGEM: Vara Única de Lucena apelante: ESTADO DA PARAIBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO APELADO: ROZIMAR PEREIRA DA COSTA ADVOGADO: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA OAB/PB Nº 12.053

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior 140- Processo nº: 0801156-57.2017.8.15.0371 Classe: REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL (199) ORIGEM: 5ª Vara Mista de Sousa APELANTE: MUNICIPIO DE SOUSA REPRESENTANTE: MUNICIPIO DE SOUSA APELADO: MARIA ILCLEIA MENDES VALE ADVOADO: TAÍSA GONÇALVES NÓBREGA GADELHA SÁ OAB/PB nº 15.631

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior 141- Processo nº: 0014568-63.2008.8.15.2001 ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca de João Pessoa Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198) APELANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAÍBA APELADO: L N RAMALHO LTDA, LUCIANO ROMUALDO S RAMALHO, JOSE NEY ROCHA DE LIMA

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior 142- Processo nº: 0807312-36.2019.8.15.0001 Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198) Assuntos: [ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias] APELANTE: ESTADO DA PARAIBA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA APELADO: CHIK S CENTER MODAS LTDA

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior 143- Processo nº: 0805062-61.2016.8.15.0251 Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198) ORIGEM: 5ª Vara Mista de Patos APELANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGENS PATOS ADVOGADO: Antônio Alves de Araújo OAB-PB 7621 APELADO: JOSE CARLOS NUNES ADVOGADO: HÉLIO SIMPLICIO DE SOUSA, OAB/PB: 21.983

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior 144- Processo nº: 0835306-24.2017.8.15.2001 Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198) ORIGEM: 14ª Vara Cível da Capital APELANTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A APELANTE: LUCIMARIO MIGUEL DE SOUZA ADVOGADO: Rodrigo Magno Nunes Moraes OAB- PB 14.798

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior 145- Processo nº: 0805464-26.2017.8.15.0731 Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198) ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo APELANTE: BANCO BRADESCARD S.A. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior OAB/PB nº 17.314-A APELADO: MUNICIPIO DE CABEDELLO Procuradoria Geral do Município de Cabedelo

RELATOR: EXMO. luiz silvio ramalho júnior 146- Processo nº: 0001412-66.2012.8.15.2001 Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198) ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital APELANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAÍBA APELADO: FARMACIA JOAO CANCIO LTDA, GENESIO ARAUJO NETO REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA

RELATOR: EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA, JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO DES, luiz silvio ramalho júnior 147- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0814731-78.2017.815.0001





**APELANTE:** Paulo Cesar Bandeira Martins **ADVOGADO:** Almir Pereira Dornelo OAB/PB 14.927 **APELADA:** Telemar Norte/Leste S/A **ADVOGADO:** Wilson Sales Belchior OAB/PB 17.314-A

**RELATOR:** EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA, JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO DES, luiz silvio ramalho júnior **148- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0010889-45.2014.8.15.2001.** **APELANTE:** ESTADO DA PARAÍBA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA **APELADO:** DISTAL - DISTRIBUIDORA AMÉRICA LATINA S/A **ADVOGADO:** NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES, inscrito na OAB/SP sob nº 128.341

**RELATOR:** EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA, JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO DES, luiz silvio ramalho júnior **149- APELAÇÃO CÍVEL (nº: 0810251-57.2017.8.15.0001. ORIGEM: 3ª Vara Cível de Campina Grande-PB, APELANTE: ALPARGATAS S.A. ADVOGADO: Gustavo Lorenzi de Castro OAB/SP 129.134 APELADO: P S FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA ADVOGADO: ANTONIO PAULO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA OAB/PE 12.782.**

**RELATOR:** EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA, JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO DES, luiz silvio ramalho júnior **150- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0013913-67.2003.8.15.2001** **ORIGEM: 2ª Vara de Executivos Fiscais APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA APELADO: EDNEIDE ALVES DOS SANTOS**

**RELATOR:** EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA, JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO DES, luiz silvio ramalho júnior **151- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0854675-38.2016.8.15.2001** **ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital APELANTE: EUZANIR OLIVEIRA DA SILVA ADVOGADO: FRANCISCO DE MORAES LIMA OAB/PB sob o nº 11.724 APELADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**

**RELATOR:** EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA, JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO DES, luiz silvio ramalho júnior **152- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0836187-69.2015.8.15.2001** **ORIGEM: 2ª Vara de Executivos Fiscais APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA APELADO: BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA ADVOGADO: JULIANA FERNANDES SANTOS TONON (OAB/SP 292.422)**

**RELATOR:** EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA, JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO DES, luiz silvio ramalho júnior **153- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0816209-09.2015.8.15.2001** **ORIGEM: 12ª Vara Cível da Capital APELANTE: BANCO GMAC as ADVOGADO: Carlos Eduardo Mendes Albuquerque OAB/PE 18.857 APELADO: JOUSY DO NASCIMENTO SILVA ADVOGADO: ANTONIO DE ARAUJO NEVES OAB/PB 3197**

**RELATOR:** EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA, JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO DES, luiz silvio ramalho júnior **154- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0065101-84.2012.8.15.2001** **APELANTE:: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA PROURADORIA DO MUNICÍPIO APELADO: LUIZ ANTONIO LINS FILHO ADVOGADO: DANIEL THADEU MOURA DUARTE DOS SANTOS OAB/PB 13;160 APELADO: IPM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, SSTRANS SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE JOAO P ADVOGADO: DÉBORA GONÇALVES DE ASSIS OLIVEIRA OAB/PB 27.693**

**RELATOR:** EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA, JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO DES, luiz silvio ramalho júnior **155- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0868159-52.2018.8.15.2001** **ORIGEM: 5ª Vara de Família de João Pessoa-PB APELANTE: YURI MOHAND BARRETO GUEDES ADVOGADO: Giordano Bruno Lihaires de Melo OAB/PB 15.462 APELADO: MARARUBIA EMILIAVACCA ADVOGADO: ALFREDO RANGEL RIBEIRO OAB/PB nº 10.277**

**RELATOR:** EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA, JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO DES, luiz silvio ramalho júnior **156- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0807569-40.2017.8.15.2003** **ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA APELANTE: HUDSON CARLOS DE MENDONÇA ADVOGADO: AMÉRICO GOMES DE ALMEIDA- OAB/PB 8424**

**RELATOR:** EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA, JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO DES, luiz silvio ramalho júnior **157- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0801705-83.2018.8.15.0031** **ORIGEM: Vara Única da Comarca de Alagoa Grande APELANTE: ANTONIO FELIX DA SILVA ADVOGADO: Laís Toledo OAB/PB nº 22.590 APELADO: MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE**

**RELATOR:** EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA, JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO DES, luiz silvio ramalho júnior **158- APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA nº: 0860017-30.2016.8.15.2001** **ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca desta Capital APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA APELADO: PAULINA RAQUEL ARAÚJO BEZERRA, ADVOGADO: MÁRCIO PHILIPPE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO OAB/PB nº16.877**

**RELATOR:** EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA, JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO DES, luiz silvio ramalho júnior **159- AGRADO INTERNO nº: 0843851-83.2017.8.15.2001** **ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital APELANTE: FABIANE GOMES MONTEIRO DA SILVA ADVOGADO: UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA OAB/PB 11.960 E OUTROS APELADO: ESTADO DA PARAÍBA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**

**RELATOR:** EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA, JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO DES, luiz silvio ramalho júnior **160- APELAÇÃO CÍVEL (nº: 0800207-08.2018.8.15.0271** **APELANTE: MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA APELADO: JEANE OLIVEIRA DOS SANTOS ADVOGADO: Paulo Sérgio Cunha de Azevedo OAB/PB 7261**

**RELATOR:** EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA, JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO DES, luiz silvio ramalho júnior **161- Processo nº: 0901107-67.2006.8.15.2001** **Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198) ORIGEM: 2ª Vara de Executivos Fiscais APELANTE: MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA APELADO: CENTRO DOS PROP DE I DE JP**

**RELATOR:** EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA, JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO DES, luiz silvio ramalho júnior **162- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0003031-60.2014.8.15.2001.** **ORIGEM:: 3ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL APELANTE: JOSE LIVALDO DE CARVALHO ADVOGADO: Rodrigo José Andrade Queiroga OAB/PB 18124 APELADO: JANUA COELI CHAVES DE CARVALHO ADVOGADO: Ivo Castelo Branco Pereira da Silva OAB/PB nº. 13.351**

**RELATOR:** EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA, JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO DES, luiz silvio ramalho júnior **163- APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA nº: 0868513-77.2018.8.15.2001.** **APELANTE: MARIA CRISTINA DOS SANTOS LEITE ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA – OAB/PB 6003 NÍVIA REGINA BEZERRA CAVALCANTI – OAB/PB 15.311 APELANTE:, ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA APELADO: OS MESMOS**

**RELATOR:** EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA, JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO DES, luiz silvio ramalho júnior **164- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0840677-95.2019.8.15.2001** **ORIGEM: 15ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa/PB, APELANTE: MARIA JOSE LIMA DE FARIAS ADVOGADO: Rodrigo Magno Nunes Moraes OAB-PB 14.798 APELADO: BANCO GMAC as ADVOGADO: Humberto Graziano Valverde Maurício Silva Leahy OAB/BA 13.908 E OUTROS**

**RELATOR:** EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA, JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO DES, luiz silvio ramalho júnior **165- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0823911-69.2016.8.15.2001** **ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital APELANTE: Antônio José dos Santos ADVOGADO: Enio Silva Nascimento APELADO: PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV PROCURADORIA DA PBPREV**

**RELATOR:** EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA, JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO DES, luiz silvio ramalho júnior **166- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0847821-23.2019.8.15.2001** **ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capita APELANTE: Município de João Pessoa PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA APELADO(A/S): Marcelo José Ferreira Santos ADVOGADO: Roberto Pessoa Peixoto de Vasconcellos OAB/PB 12.378**

**RELATOR:** EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA, JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO DES, luiz silvio ramalho júnior **167- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0818233-25.2017.8.15.0001**

– 1ª Vara Cível de Campina Grande APELANTE: JULIO CESAR BARROS DOS SANTOS E RENATA S. DE MELO BARROS ADVOGADO: ALEXANDRE SOARES DE MELO - OAB/PB 11.512 APELADA: VRG LINHAS AEREAS S/A ADVOGADO: THIAGO CARTAXO PATRIOTA OAB/PB 12.513

**RELATOR:** EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA, JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO DES, luiz silvio ramalho júnior **168- APELAÇÃO CÍVEL 0800759-56.2018.8.15.0211** **ORIGEM: 3ª Vara Mista de Itaporanga APELANTE: ALZENORA MARIA DE SOUSA RAMALHO ADVOGADO: JOÃO PAULO LEITE DA SILVA BRILHANTE OAB/PB nº 13.488 APELADO: MUNICÍPIO DE SAO JOSÉ DE CAIANA. ADVOGADO: GEFFERSON DA SILVA MIGUEL Procurador Geral do Município OAB/PB 20695**

**RELATOR:** EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA, JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO DES, luiz silvio ramalho júnior **169- APELAÇÃO CÍVEL/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0827243-44.2016.8.15.2001 – 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital**

**RELATOR: DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA ADVOGADO(S): LEONARDO TELES DE OLIVEIRA/PROCURADOR DO MUNICÍPIO PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA APELADO (A): CARLA BRITO FRANCO ADVOGADO(S): MÁRCIO PHILIPPE DE A. MARANHÃO OAB/PB 16.877**

**RELATOR:** EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA, JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO DES, luiz silvio ramalho júnior **170- APELAÇÃO CÍVEL (Processo n. 0809475-91.2016.8.15.0001) origem: 9ª Vara Cível de Campina Grande, APELANTE: Jane de Medeiros Souto advogado: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA OAB/PB 9.861 ITALO ROSSI COSTA DE MIRANDA OAB/PB 23.631 APELADA: OMNI S/A Crédito Financiamento e Investimento advogado: GIULIO ALVARENGA REALE OAB/PB 23.245 A**

**RELATOR:** EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA, JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO DES, luiz silvio ramalho júnior **171- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800635-70.2015.8.15.0731** **ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo APELANTE: TELEMAR Norte Leste S/A ADVOGADO: Wilson Sales Belchior OAB/PB 17.314-A APELADO: Município de Cabedelo PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CABEDELO**

**RELATOR:** EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA, JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO DES, luiz silvio ramalho júnior **172- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0856675-40.2018.8.15.2001** **ORIGEM: 4ª Vara Cível da Comarca da Capital APELANTE: LINDINALDO FERREIRA CORREIA ADVOGADO: PETRUCIO SANTOS DE ALMEIDA OAB/PB nº 19.539 FABIÊNIA MARIA VASCONCELOS BRITO JAPIASSÚ-OAB/PB nº 23.710 APELANTE: BANCO DO BRASIL ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS OAB/PB 20.412-A OAB/MG 44.698 JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA OAB/PB 20.832-A OAB/MG 79.757**

**RELATOR:** EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA, JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO DES, luiz silvio ramalho júnior **173 APELAÇÃO CÍVEL nº: 0821871-80.2017.8.15.2001** **ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital APELANTE: MARIA JOSE EVANGELISTA PEREIRA ADVOGADO: WEVERTTOM MEDEIROS DE QUEIROGA OAB PB 18.703 APELADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**

**RELATOR:** EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA, JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO DES, luiz silvio ramalho júnior **174- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002039-84.2016.8.15.0981** **APELANTE: Banco Itaú Consignado S/A ADVOGADO: Wilson Sales Belchior OAB/PB 17.314-A APELADA: Janete Felinto de Lima ADVOGADOS: Jefferson Almeida de Souto OAB/PB 18465 e outros**

**RELATOR:** EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA, JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO DES, luiz silvio ramalho júnior **175- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800357-79.2017.8.15.0511** **APELANTE: Município de Sertãozinho PROCURADOR: Leomar da Silva Costa PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO APELADO: José Renato Floriano de Almeida ADVOGADOS: Marcos Antônio Inácio da Silva OAB/PB 4.007**

**RELATOR:** EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA, JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO DES, luiz silvio ramalho júnior **176- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0842603-14.2019.8.15.2001** **ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de João Pessoa APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA APELADO: MARIA ANA FARIAS DOS SANTOS**

**RELATOR:** EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA, JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO DES, luiz silvio ramalho júnior **177- Processo nº: 0832529-03.2016.8.15.2001** **Classe: REMESSA NECESSÁRIA (1728) ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital APELANTE: ANTONIO CARDOSO DA CRUZ ADVOGADO: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM OAB/PB 11.967 BIANCA DINIZ DE CASTILHO SANTOS OAB/PB 11.898 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAÍBA**

**RELATOR:** EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA, JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO DES, luiz silvio ramalho júnior **178- Processo nº: 3017883-38.2014.8.15.2001** **Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198) ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA APELADO: GILMARA CAVALCANTE MEDEIROS SILVA**

**RELATOR:** EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA, JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO DES, luiz silvio ramalho júnior **179- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0813719-77.2016.8.15.2001** **ORIGEM: 4ª Vara de Fazenda Pública da Capital 01 APELANTE: Estado da Paraíba PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA 02 APELANTE: Emanuel Cunha ADVOGADOS: Carlos Alberto Pinto Mangueira OAB/PB 6.003 NÍVIA REGINA BEZERRA CAVALCANTI OAB/PB 15.311 MAGDA SCHULTZ LISBOA OAB/PB 19.831-A e outros APELADOS: Os mesmos**

**RELATOR:** EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA, JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO DES, luiz silvio ramalho júnior **180- Processo nº: 0029473-68.2011.8.15.2001** **Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198) ORIGEM: 4ª Vara de Fazenda Pública da Capital APELANTE: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA APELADO: EMPORIUM COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - ME, MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DA SILVA**

**RELATOR:** EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA, JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO DES, luiz silvio ramalho júnior **181- APELAÇÃO nº: 0801973-13.2019.8.15.2001.** **APELANTE: IVANILDO VERAS GUEDES ADVOGADO: HELLINTON DE SOUSA OAB/PB 23.865 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**

**RELATOR:** EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA, JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO DES, luiz silvio ramalho júnior **182- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0817245-04.2017.8.15.0001** **ORIGEM: 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande APELANTE: MARIA ASSUNCAO LEAL FERREIRA BARROS ADVOGADO: PATRICIA ARAUJO NUNES OAB/PB 11.523 APELADO: OI MOVEL S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A**

**RELATOR:** EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA, JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO DES, luiz silvio ramalho júnior **183- Processo nº: 0034933-70.2010.8.15.2001** **Classe: APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728) ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital APELANTE: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA PBPREV, ESTADO DA PARAIBA, PARAIBA PREVIDENCIA, ESTADO DA PARAIBA PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAIBA PROCURADORIA DA PBPREV APELADO: EDMILSON RODRIGUES, ADVOGADO LINCOLIN DE OLIVEIRA FARIAS, OAB/PB 15.220**

**RELATOR:** EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA, JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO DES, luiz silvio ramalho júnior **184- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0806801-72.2018.8.15.0001** **ORIGEM: 6ª Vara Cível de Campina Grande APELANTE: MARCIO HENRIQUE FARIAS BARBOSA ADVOGADO: GERSON RODRIGUES DANTAS NETO OAB/PB 19.514 APELADO: LARYSSA GABRIELLE TEIXEIRA NASCIMENTO, DAYSE LUCID NASCIMENTO SOUZA, VARDERLEI FILHO ADVOGADO: BRUNO ROBERTO FIGUEIRA MOTA OAB/PB 15.981**

**RELATOR:** EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA, JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO DES, luiz silvio ramalho júnior **185- Processo nº: 0822659-94.2017.8.15.2001** **Classe: APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728) ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda da Capital, APELANTE: WILLAM DOS SANTOS MORENO ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA – OAB/PB 6003 NÍVIA REGINA BEZERRA CAVALCANTI – OAB/PB 15.311 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**





RELATOR: EXMO. SR. DES.abraham lincoln da cunha ramos **186- Embargos de declaração nº: 0802988-85.2017.8.15.2001** origem: 12ª Vara Cível da Comarca da Capital embargante: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL advogado: o NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, inscrito na OAB/SP sob nº 128.341, e na OAB/PB nº 128.341 APELANTE: ANACARLA LEAL MOREIRA LIMA, ANACLARA LEAL MOREIRA LIMA, LAURA AUGUSTA LEAL MOREIRA LIMA, RICARDO SERGIO LEAL MOREIRA LIMA advogado: AGOSTINHO CAMILO BARBOSA CANDIDO OAB/PB n.º 20.066

RELATOR: EXMO. SR. DES.abraham lincoln da cunha ramos **187- AGRADO DE INSTRUMENTO nº 0802877-51.2021.8.15.0000 AGRAVANTE: M.T.F.M.,** representada por sua genitora Márcia Carneiro de Melo **ADVOGADOS:** Elfa Delizier V. Gouveia (OAB/PB 25.786) e outro **AGRAVADO:** Ismael Feliciano da Silva **ADVOGADOS:** Geovana de Souza Gomes Moura (OAB/PB 26.264) e outros

RELATOR: EXMO. SR. DES.abraham lincoln da cunha ramos **188- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0816027-04.2018.8.15.0001 EMBARGANTE:** Vepel Veiculos e Peças Ltda **ADVOGADOS:** Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB/PB 128.341-A) **EMBARGADA:** Samara Vasconcelos Alves **ADVOGADA:** Samara Vasconcelos Alves 16.986 em causa própria

RELATOR: EXMO. SR. DES.abraham lincoln da cunha ramos **189- APELAÇÃO CÍVEL nº 0811676-51.2019.8.15.0001 ORIGEM:** 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande **APELANTE:** Inácio Joaquim de Medeiros Filho **ADVOGADO:** Arthur César Cavalcante Barros Aureliano - OAB/PB 22.079 **APELADO:** Banco Bradesco Financiamentos S/A **ADVOGADO:** José Almir da R. Mendes Júnior, OAB/RN 392-A

RELATOR: EXMO. SR. DES.abraham lincoln da cunha ramos **190- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0827359-84.2015.8.15.2001 ORIGEM:** 17ª Vara Cível da Comarca da Capital **APELANTE:** Energisa Paraíba – Distribuidora de energia S/A **ADVOGADO:** Geraldez Tomaz Filho – OAB/PB 11401 **APELADO:** Jose Ferreira da Cruz **DEFENSORIA publica do estado da paraíba:** Aldaci Soares Pimentel – OAB/PB 2.734

RELATOR: EXMO. SR. DES.abraham lincoln da cunha ramos **191- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0821178-91.2020.8.15.2001 EMBARGANTE:** Maria de Fatima Marques Silva **ADVOGADO:** Alan Matias, OAB/PB 24.922 **EMBARGADO:** PBPREV- Paraíba Previdência, através do seu procurador Paulo Wanderley Câmara, OAB/PB 10.138 procuradoria da pbprev

RELATOR: EXMO. SR. DES.abraham lincoln da cunha ramos **192- APELAÇÃO CÍVEL N.º 0802912-68.2020.8.15.0251 APELANTE:** Geraldo Nunes Rodrigues **ADVOGADA:** Nilza Medeiros Pereira – OAB/PB n.º 21.862 **APELADO:** Banco Mercantil do Brasil S/A **ADVOGADOS:** Rafael Lacerda Campos – OAB/MG n.º 74.828, Daniel Jardim Sena – OAB/MG n.º 112.797 e Fabiana Diniz Alves – OAB/MG n.º 98.771.

RELATOR: EXMO. SR. DES.abraham lincoln da cunha ramos **193- APELAÇÃO CÍVEL nº 0803359-15.2018.8.15.2001 ORIGEM:** 1ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital **APELANTE:** Estado da Paraíba **PROCURADORA:** Sanny Japiassu dos Santos procuradoria do estado da paraíba **APELADA:** Rita Lima da Silva **ADVOGADO:** Carlos Alberto Pinto Manguieira (OAB/PB 6003)

RELATOR: EXMO. SR. DES.abraham lincoln da cunha ramos **194- APELAÇÃO CÍVEL nº 0819335-96.2017.8.15.2001 ORIGEM:** Comarca de Teixeira **APELANTE:** Estado da Paraíba **PROCURADOR:** Sebastião Florentino de Lucena procuradoria do estado da paraíba **APELADA:** Maria de Fatima Braga Carolino **ADVOGADO:** Carlos Alberto Pinto Manguieira – OAB/PB 6.003

RELATOR: EXMO. SR. DES.abraham lincoln da cunha ramos **195- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0845269-56.2017.8.15.2001 ORIGEM:** 11ª Vara Cível da Comarca da Capital **APELANTE:** Ademar Marinho Batista **ADVOGADO:** Enio Ponte Mourão, OAB/PB 12.808 **APELADO:** Fundacao Sistel De Seguridade Social **ADVOGADO:** Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, OAB/PB 128.341-A

RELATOR: EXMO. SR. DES.abraham lincoln da cunha ramos **196- AGRADO DE INSTRUMENTO nº 0803880-41.2021.8.15.0000 AGRAVANTE:** Ramon Vieira Pires **ADVOGADO:** Francisco Messias da Silva Júnior (OAB/PB 23.378) **AGRAVADOS:** C.B.P. e A.L.B.P, representados por sua genitora, Carla Raeska Dantas Bandeira **ADVOGADA:** Kelly Cristina de Oliveira Melo (OAB/CE 44.285)

RELATOR: EXMO. SR. DES.abraham lincoln da cunha ramos **197- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804707-68.2018.8.15.2001 ORIGEM:** 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital **APELANTE:** Ione Diniz Meneses, Ilzenir Diniz Menezes, Iara Diniz Menezes e Ivana Menezes Gomes **ADVOGADO:** Marcos Antônio Inácio da Silva, OAB/PB 4.007 **APELADO:** Mapfre Vida S.A **ADVOGADO:** David Sombra Peixoto, OAB/PB 16.477-A **INTERESSADO:** Estado da Paraíba procuradoria do estado da paraíba

RELATOR: EXMO. SR. DES.abraham lincoln da cunha ramos **198- APELAÇÕES CÍVEIS Nº. 0000676-89.2014.815.2001 ORIGEM:** 5ª Vara Cível da Comarca da Capital 1ª **APELANTE:** Banco Bradesco Financiamento S/A **ADVOGADO:** Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314 - A) 2ª **APELANTE:** Demétrios Pinheiro Santos **ADVOGADO:** Taciano Fontes de Freitas (OAB/PB 9.366) **ADVOGADOS:** Os próprios recorrentes

RELATOR: EXMO. SR. DES.abraham lincoln da cunha ramos **199- APELAÇÕES CÍVEIS nº 0800003-58.2016.8.15.0251 ORIGEM:** Comarca de Alagoinha 1ª **APELANTE:** Banco Bradesco S/A **ADVOGADA:** Karina de Almeida Batistuci OAB/PB 178.033 A 2ª **APELANTE:** Thaíse Leitão Sales Portela **ADVOGADO:** Muriel Leitão Marques Diniz OAB/PB 16.505 **APELADOS:** Os próprios recorrente

RELATOR: EXMO. SR. DES.abraham lincoln da cunha ramos **200- APELAÇÃO CÍVEL N. 0800214-70.2020.815.0031 ORIGEM:** Comarca de Alagoa Grande **APELANTE:** Banco Bradesco S/A **ADVOGADA:** Andrea Formiga D. de Rangel Moreira (OAB/PE 26.687) **APELADA:** Justina Targino Nunes **ADVOGADOS:** Walcides Muniz (OAB/PB 3.307) Júlio César de O. Muniz (OAB/PB 12.326)

RELATOR: EXMO. SR. DES.abraham lincoln da cunha ramos **201- APELAÇÃO CÍVEL N. 0801364-86.2020.815.0031 ORIGEM:** Comarca de Alagoa Grande **APELANTE:** Banco Bradesco S/A **ADVOGADA:** Andrea Formiga D. de Rangel Moreira (OAB/PE 26.687) **APELADA:** Severina da Silva Simplício **ADVOGADOS:** Walcides Muniz (OAB/PB 3.307) Júlio César de O. Muniz (OAB/PB 12.326)

RELATOR: EXMO. SR. DES.abraham lincoln da cunha ramos **202- APELAÇÃO CÍVEL nº 0804171-35.2019.8.15.0251 ORIGEM:** 5ª Vara Mista da Comarca de Patos **APELANTE:** Município de Patos **PROCURADOR:** Jonas Guedes de Lima (OAB/PB 18.027) procuradoria do município de patos **APELADO:** N. Claudino & Cia. Ltda. **ADVOGADO:** Muriel Leitão Marques Diniz (OAB/PB 16.505)

RELATOR: EXMO. SR. DES.abraham lincoln da cunha ramos **203- APELAÇÃO CÍVEL N. 0807763-80.2016.815.2001 ORIGEM:** 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande **APELANTE:** Conseg Promotora de Crédito Ltda. **ADVOGADA:** Sílvia Pereira Dantas (OAB/PB 14.671) **APELADO:** Banco Bradesco Financiamentos S/A **ADVOGADA:** Andrea Formiga Dantas de Rangel Moreira (OAB/PE 26.687)

RELATOR: EXMO. SR. DES.abraham lincoln da cunha ramos **204- APELAÇÕES CÍVEIS nº 0810946-40.2019.8.15.0001 ORIGEM:** 3ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande 01 **APELANTE:** Helio Soares de Moraes **ADVOGADOS:** Caio Nunes de Lira Braga, OAB/PB 22.813 e Chenos Gadelha Viana, OAB/PB 22.289 02 **APELANTE:** Estado da Paraíba **PROCURADORA:** Ana Rita Feitosa Torreao Braz Almeida procuradoria geral do estado da paraíba **APELADOS:** Os mesmos

RELATOR: EXMO. SR. DES.abraham lincoln da cunha ramos **205- APELAÇÕES CÍVEIS nº 0804603-59.2016.8.15.0251 ORIGEM:** 5ª Vara Mista da Comarca de Patos 01 **APELANTE:** Gedalva Oliveira de Araujo Cabral **ADVOGADO:** Marcos Antônio Iácio da Silva (OAB/PB 4007) 02 **APELANTE:** Município de Patos **PROCURADORA:** Bruna Raphaella de T. C. Almeida procuradoria do município de patos **APELADOS:** Os mesmos

RELATOR: EXMO. SR. DES.abraham lincoln da cunha ramos **206- APELAÇÃO CÍVEL nº 0003613-26.2014.8.15.0331 ORIGEM:** 5ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita **APELANTE:** Tenile Fonseca Alba **ADVOGADO:** Antoniel Carlos Pereira Segundo (OAB/PB 19.527) **APELADO:** Município de Santa Rita **PROCURADORA:** Luciana Meira Lins Miranda

RELATOR: EXMO. SR. DES.abraham lincoln da cunha ramos **207- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº. 0834342-31.2017.8.15.2001 EMBARGANTE:** Francisco de Assis Lucena **ADVOGADO:** Carlos Alberto Pinto Manguieira (OAB/PB 6003) **EMBARGADO:** Estado da Paraíba **PROCURADOR:** Francisco de Assis Lucena Procuradoria geral do estado da paraíba

RELATOR: EXMO. SR. DES.abraham lincoln da cunha ramos **208- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº. 0849865-49.2018.8.15.2001 EMBARGANTE:** Marleide Melo de Farias **ADVOGADO:** Carlos Alberto Pinto Manguieira OAB/PB 6003 **EMBARGADO:** Estado da Paraíba **PROCURADOR:** Sebastião Florentino de Lucena Procuradoria geral do estado da paraíba

RELATOR: EXMO. SR. DES.abraham lincoln da cunha ramos **209- APELAÇÃO CÍVEL nº 0802370-31.2020.8.15.0031 ORIGEM:** Comarca de Alagoa Grande **APELANTE:** Município de Alagoa Grande **PROCURADOR:** Walcides Ferreira Muniz OAB/PB 3.307 Procuradoria geral do município de alagoa grande **APELADO:** Diogo Candido da Silva Sobral **ADVOGADO:** Roan Marques da Silva OAB/PB 26081

RELATOR: EXMO. SR. DES.abraham lincoln da cunha ramos **210- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801585-74.2018.8.15.0731 ORIGEM:** 2ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo **APELANTE:** INSS- Instituto Nacional do Seguro Social, através de sua procuradora Thais Maria Oliveira de Araújo **PROCURADORIA DO INSS APELADO:** William Confessor **ADVOGADO:** Marcos Antônio Inácio da Silva, OAB/PB 4007

RELATOR: EXMO. SR. DES.abraham lincoln da cunha ramos **211- APELAÇÃO CÍVEL nº 0813146-20.2019.8.15.0001 ORIGEM:** 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande **APELANTE:** Tam Linhas Aéreas S/A **ADVOGADO:** Fábio Rivelli – OAB/PB 20.357-A **APELADO:** Gabriel Lemos Ribeiro, representado por seu genitor Amauri Ribeiro Batista **ADVOGADO:** Wagner Luiz Ribeiro Sales, OAB/PB 18.251

RELATOR: EXMO. SR. DES.abraham lincoln da cunha ramos **212- APELAÇÃO CÍVEL nº 0830080-53.2019.8.15.0001 ORIGEM:** 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande **APELANTE:** American Life Companhia de Seguros **ADVOGADO:** Maria Amélia Saraiva, OAB/SP 41.233 **APELADO:** Dourival Bernardino Barbosa **ADVOGADO:** Hellinton de Sousa, OAB/PB 23.865

RELATOR: EXMO. SR. DES.abraham lincoln da cunha ramos **213- APELAÇÃO CÍVEL nº 0009512-05.2015.8.15.2001 APELANTE:** Alitalia Compagnia Aerea Italiana S.P.A **ADVOGADO:** Alfredo Zucca Neto (OAB/PB 154.694) **APELADO:** Felipe Oliveira Rodrigues Castro **DEFENSOR:** Jeremias Freitas de Oliveira, OAB/PB 18.984 **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**

RELATOR: EXMO. SR. DES.abraham lincoln da cunha ramos **214- APELAÇÃO CÍVEL nº 0800884-45.2019.8.15.0031 ORIGEM:** Comarca de Alagoa Grande **APELANTE:** Carajás Material de Construção LTDA **ADVOGADO:** Írio Dantas da Nóbrega (OAB/PB nº 10.025) **APELADO:** Karina Licia Santos Medeiros **ADVOGADOS:** Luís Fernando Martins Santos (OAB/PB 17.291), Lorena Dantas Montenegro (OAB/PB 16.849) e Isadora Dantas Montenegro, OAB/PB 19.824

RELATOR: EXMO. SR. DES.abraham lincoln da cunha ramos **215- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001955-46.2015.8.15.0261 ORIGEM:** 1ª Vara Mista da Comarca de Piancó **APELANTE:** Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia SA **ADVOGADO:** Paulo Gustavo de Mello E S. Soares, OAB/PB 11.268 **APELADA:** Daniele Lima de Farias Mesquita **ADVOGADO:** Ricardo Augusto Ventura da Silva, OAB/PB 21.694

RELATOR: EXMO. SR. DES.abraham lincoln da cunha ramos **216- APELAÇÃO CÍVEL nº 0823483-53.2017.8.15.2001 ORIGEM:** 1ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital **APELANTE:** Anita Maria Nogueira Ramalho de Araujo **ADVOGADO:** Weverttom Medeiros de Queiroga, OAB/PB 18.703 **APELADO:** Estado da Paraíba, através de sua procuradora Sanny Japiassu dos Santos **PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAÍBA**

RELATOR: EXMO. SR. DES.abraham lincoln da cunha ramos **217- APELAÇÃO CÍVEL nº 0814190-74.2019.8.15.0001 ORIGEM:** 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande **APELANTE:** Tatiana Pereira da Silva **ADVOGADA:** Fabiana Salvador de Araujo Simões (OAB/PB 24.056) **APELADAS:** Motorola Mobility Comércio de Produtos Eletrônicos LTDA e C&A Modas LTDA **ADVOGADO:** Eduardo de Carvalho Soares da Costa (OAB/SP 182.165)

RELATOR: EXMO. SR. DES.abraham lincoln da cunha ramos **218- APELAÇÃO CÍVEL nº 0801932-71.2015.8.15.0001 ORIGEM:** 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande **APELANTE:** Cassandra Rúbia Cunha de Carvalho Vasconcelos **ADVOGADA:** Rebeca Vieira de Azevedo (OAB/PB 18.217) **APELADO:** TNL PCS S/A **ADVOGADO:** Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314-A)

RELATOR: EXMO. SR. DES.abraham lincoln da cunha ramos **219 APELAÇÃO CÍVEL nº 0800634-58.2017.8.15.0491 ORIGEM:** Comarca de Uiraúna **APELANTE:** Neudo Maciel Da Silva **ADVOGADO:** Flávio Lourenço de Oliveira – OAB/PB 22.238 **APELADO:** Município de Joca Claudino **ADVOGADO:** José Rijalma de Oliveira Júnior, OAB/PB 17.339 **PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO**

RELATOR: EXMO. SR. DES.abraham lincoln da cunha ramos **220 APELAÇÃO CIVIL Nº 0803406-69.2020.8.15.0141 ORIGEM:** 3ª Vara Mista da Comarca de Catolé do Rocha **APELANTE:** Maria Helena de Andrade **ADVOGADO:** Claudinê Andrade Costa – OAB/PB 24.649 **APELADO:** Município de Jerico **PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE JERICO**

RELATOR: EXMO. SR. DES.abraham lincoln da cunha ramos **221- AGRADO DE INSTRUMENTO N.º 0812581-25.2020.8.15.0000 AGRAVANTE:** Everaldo Martiliano Dos Santos Filho **ADVOGADO:** Wilson Ribeiro de Moraes Neto, OAB/PB 15.660 **AGRAVADO:** Instituto Nacional do Seguro Social **PROCURADORIA FEDERAL DO INSS**

RELATOR: EXMO. SR. DES.abraham lincoln da cunha ramos **222- APELAÇÃO CÍVEL n.º 0801243-22.2018.8.15.0001 ORIGEM:** 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande **APELANTE:** Andre Licario dos Santos **ADVOGADO:** Alex Souto Arruda, OAB/PB 10.358 **APELADO:** Mapfre Vida S.A **ADVOGADO:** Jacó Carlos Silva Coelho, OAB-GO 13.721

RELATOR: EXMO. SR. DES.abraham lincoln da cunha ramos **223- APELAÇÃO CÍVEL nº 0015713-47.2014.8.15.2001 ORIGEM:** 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital **APELANTE:** Elielton da Silva Lima **ADVOGADO:** Enio Silva Nascimento, OAB/PB 11.946 **APELADO:** Instituto de Assistência à Saúde Do Servidor – IASS **ADVOGADO:** André Araújo Cavalcante, OAB/PB 12.975

RELATOR: EXMO. SR. DES.abraham lincoln da cunha ramos **224- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0806477-45.2017.8.15.0251 EMBARGANTE:** CREFISA S/A – Crédito, Financiamento e Investimentos **ADVOGADOS:** Gabriele Souza de Oliveira Sanowiak, OAB/SP 344.990 Marcelo Mammanna Madureira OAB/SP 333.834 **EMBARGADO:** Município de Patos, através de seu procurador Jonas Guedes de Lima **PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PATOS**

RELATOR: EXMO. SR. DES.abraham lincoln da cunha ramos **225- APELAÇÃO CÍVEL nº 0004405-48.2013.8.15.2001 ORIGEM:** 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital **APELANTE:** PBPREV – Paraíba Previdência, através de seu procurador Paulo Wanderley Câmara, OAB/PB Nº 10.138 **PROCURADORIA DA PBPREV APELADO:** Pedro Enrique Lucas **ADVOGADO:** Enio Silva Nascimento, OAB/PB 11.946

RELATOR: EXMO. SR. DES.abraham lincoln da cunha ramos **226- AGRADO DE INSTRUMENTO N.º 0803254-22.2021.8.15.0000 AGRAVANTE:** Município de João Pessoa **PROCURADOR:** Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega **PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA AGRAVADO:** Josenildo Santos da Silva **ADVOGADA:** Fernanda Maria Gonçalves Figueiredo (OAB/PB 25.043)

RELATOR: EXMO. SR. DES.abraham lincoln da cunha ramos **227- AGRADO DE INSTRUMENTO nº 0800087-31.2020.8.15. AGRAVANTE:** Cleiton de Almeida **ADVOGADO:** Sandy de Oliveira Furtunato (OAB/PB 9.620) **AGRAVADO:** Município de Soledade **PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE**

RELATOR: EXMO. SR. DES.abraham lincoln da cunha ramos **228- REMESSA NECESSÁRIA Nº 0859008-96.2017.8.15.2001 AUTOR:** Severina Fernandes Moreira Claudino **ADVOGADO:** Tiago Bastos de Andrade, OAB/PB 16.242 **REU:** PBPREV- Paraíba Previdência, através do seu procurador Paulo Wanderley Câmara, OAB/PB 10.138 **PROCURADORIA DA PBPREV REMETENTE:** Exmo. Juiz de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital

RELATOR: EXMO. SR. DES.abraham lincoln da cunha ramos **229- APELAÇÃO CÍVEL N.º 0115698-57.2012.815.2001 ORIGEM:** 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital **APELANTE:** Estado da Paraíba **PROCURADOR:** Flávio José Costa de Lacerda **PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAÍBA APELADO:** Aluisio Vinagre Regis

RELATOR: EXMO. SR. DES.abraham lincoln da cunha ramos **230- APELAÇÃO CÍVEL N.º 0801169-17.2016.8.15.0751 ORIGEM:** 2ª Vara Mista da Comarca de Bayeux **APELANTE:** Rivaldo Galdino Lopes **ADVOGADO:** Igor Franz Henrique Araújo – OAB/PB n. 20.929 **APELADO:** Banco PAN S/A **ADVOGADO:** Eduardo Chalfin – OAB/PB n. 22.177-A

RELATOR: EXMO. SR. DES.abraham lincoln da cunha ramos **231- APELAÇÃO CÍVEL N.º 0000827-98.2015.8.15.0581 ORIGEM:** Comarca de Rio Tinto **APELANTE:** Rosedite Ferreira Malaquias **ADVOGADO:** Ronaldo Alves das Chagas Júnior – OAB/PB n. 13.783 **APELADO:** Banco Itaucard S/A **ADVOGADO:** Wilson Sales Belchior – OAB/PB n. 17.314-A

RELATOR: EXMO. SR. DES.abraham lincoln da cunha ramos **232- APELAÇÃO CÍVEL N.º 0803306-56.2020.8.15.0031 ORIGEM:** Comarca de Alagoa Grande **APELANTE:** Banco Bradesco S/A **ADVOGADO:** Andrea Formiga Dantas de Rangel Moreira – OAB/PB 21.740-A **APELADO:** Jose Luis Lima do Nascimento **ADVOGADO:** Roan Marques da Silva – OAB/PB 26.081





RELATOR: EXMO. SR. DES.abraham lincoln da cunha ramos **233- APELAÇÃO CÍVEL N.º 0803337-76.2020.8.15.0031 ORIGEM:** Comarca de Alagoa Grande **APELANTE:** Banco Bradesco S/A **ADVOGADO:** Wilson Sales Belchior – OAB/PB 17.314-A **APELADO:** Telesforo Moreira de Medeiros **ADVOGADO:** Júlio César de Oliveira Muniz – OAB/PB 12.326

RELATOR: EXMO. SR. DES.abraham lincoln da cunha ramos **234- APELAÇÃO CÍVEL N.º 0007022-72.2014.8.15.0181 ORIGEM:** 2ª Vara Mista da Comarca de Guarabira **APELANTE:** Severino Salvino de Paiva **ADVOGADO:** Humberto de Sousa Felix – OAB/RN n.º 5069 **APELADO:** Banco Santander Brasil S/A **ADVOGADO:** Bernardo Buosi – OAB/SP n.º 227.541

RELATOR: EXMO. SR. DES.abraham lincoln da cunha ramos **235- APELAÇÃO CÍVEL N.º 0829775-25.2015.8.15.2001 ORIGEM:** 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital **APELANTE:** Município de João Pessoa **PROCURADOR:** Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega **PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA APELADO:** Estado da Paraíba **PROCURADORA:** Alessandra Ferreira Aragão **PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAÍBA**

RELATOR: EXMO. SR. DES.abraham lincoln da cunha ramos **236- APELAÇÃO CÍVEL N.º 0800378-35.2020.8.15.0031 ORIGEM:** Comarca de Alagoa Grande **APELANTE:** Banco Bradesco S/A **ADVOGADO:** Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314 A) **APELADA:** Maria Isabel Franca **ADVOGADOS:** Walcides Muniz (OAB/PB 3.307)

Júlio César de O. Muniz (OAB/PB 12.326) RELATOR: EXMO. SR. DES.abraham lincoln da cunha ramos **237 APELAÇÃO CÍVEL N.º 0025998-41.2010.8.15.2001 ORIGEM:** 1ª Vara Cível da Comarca da Capital **APELANTE:** Severino Dias da Silva Filho **ADVOGADO:** Djânio Antônio Oliveira Dias (OAB/PB 8.737) **APELADA:** Maria Lucineide Neris de Souza **ADVOGADO:** Antônio Carlos Simões Ferreira (OAB/PB 2.134)

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS **238 APELAÇÃO CÍVEL N.º 0802994-29.2015.8.15.0331 ORIGEM:** 1ª Vara Mista da Comarca de Sapé **APELANTE:** Estado da Paraíba **PROCURADOR:** Sebastião Florentino de Lucena **PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAÍBA APELADO:** Severino José Andrade Silva - ME

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS **239- APELAÇÃO CÍVEL N.º 0842164-03.2019.8.15.2001 ORIGEM:** 1ª Vara Cível da Comarca da Capital **APELANTE:** Aderson Luna de Vasconcelos **ADVOGADOS:** Amanda Andrade Barbosa (OAB/PB n.º 23.993) e outro **APELADO:** Banco J. Safra S/A **ADVOGADO:** Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei (OAB-PE 21.678)

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS **240- AGRADO DE INSTRUMENTO N.º 0803709-21.2020.8.15.0000 ORIGEM:** 1ª Vara Mista da Comarca de Itabaiana AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ITABAIANA **PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA AGRAVADO:** MARIA JOSE DA SILVA **ADVOGADO:** VIVIANE MARIA SILVA DE OLIVEIRA OAB/PB 16.249

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS **241- APELAÇÃO CÍVEL N.º: 0055075-61.2011.8.15.2001 ORIGEM:** 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL **APELANTE:** PBPREV **PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA APELADO:** CARLOS JOSE DE MORAIS **ADVOGADO:** ubiratã fernandes de souza OAB/PB 11.960

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS **242- APELAÇÃO CÍVEL N.º 0000344-02.2014.8.15.0291 ORIGEM:** Comarca de Cruz do Espírito Santo **APELANTES:** Agrícola Terra Nova Ltda. Companhia Usina São João **ADVOGADOS:** André Luiz Cavalcanti Cabral (OAB/PB 11.195) Felipe Ribeiro Coutinho Gonçalves da Silva (OAB/PB 11.689) **APELADO:** Ailton José Justino da Silva **ADVOGADOS:** Vladislav Ribeiro de Souza (OAB/PB 11.290) Alberto de Sá e Benevides (OAB/PB 10.469)

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS **243- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL N.º 0853066-15.2019.8.15.2001 APELANTE:** Estado da Paraíba **PROCURADOR:** Sebastião Florentino de Lucena **APELADO:** Bruno Menezes de Carvalho e outros **ADVOGADO:** Ana Cristina de Oliveira Vilarim, OAB/PB 11.967

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS **244- APELAÇÃO CÍVEL N.º 0848550-54.2016.8.15.2001 ORIGEM:** 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital **APELANTE:** Doralice Nobrega Barbosa **ADVOGADO:** Daniel Ramalho da Silva, OAB/PB 18.783 **01APELADO:** Mapfre Vida S.A **ADVOGADO:** David Sombra Peixoto, OAB/PB 16.477-A **APELADO:** Estado da Paraíba **PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAÍBA**

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS **245- APELAÇÃO CÍVEL N.º 0843851-78.2020.8.15.2001 ORIGEM:** 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital **APELANTE:** PBPREV-Paraíba Previdência, através do seu procurador Paulo Wanderley Câmara, OAB/PB 10.138 **APELADA:** Olga Rosina Fitipalde Veloso **ADVOGADO:** Daniel Sebadelhe Aranha, OAB/PB 14.139

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS **246- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL N.º 0847218-47.2019.8.15.2001 origem:** 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital **APELANTE:** PBPREV- Paraíba Previdência, através do seu procurador Paulo Wanderley Câmara, OAB/PB 10.138 **procuradoria da pbprev APELADA:** Josefa Maria Lima de Souza **ADVOGADO:** Girlane Germana de Lucena, OAB/PB 24.453

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS **247- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL N.º 0832334-76.2020.8.15.2001 origem:** 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital **APELANTE:** PBPREV- Paraíba Previdência, através do seu procurador Paulo Wanderley Câmara, OAB/PB 10.138 **procuradoria da pbprev APELADA:** Josefa Monteiro de Lima **ADVOGADO:** Alan James da Silva Matias, OAB/PB 24.922

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS **248- APELAÇÃO CÍVEL N.º 0848319-85.2020.8.15.2001 ORIGEM:** 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital **APELANTE:** PBPREV-Paraíba Previdência, através do seu procurador Paulo Wanderley Câmara, OAB/PB 10.138 **PROCURADORIA DA PBREV APELADO:** Marcos Jose Nunes de Brito **ADVOGADO:** Agostinho Camilo Barbosa Candido, OAB/PB 20.066

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS **249- APELAÇÃO CÍVEL N.º 0866959-73.2019.8.15.2001 ORIGEM:** Vara de Feitos Especiais da Capital **APELANTE:** INSS-Instituto Nacional do Seguro Social, através de seu procurador João Melo **PROCURADORIA DO INSS APELADO:** Carlos Antônio da Silva Araújo **ADVOGADO:** Jobson Ribeiro da Silva, OAB/PB 23.407

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS **250- APELAÇÃO CÍVEL N.º 0807763-46.2017.8.15.2001 ORIGEM:** 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital **APELANTE:** Nilza Navarro Xavier, José Antenor Navarro Xavier, Antonio Feliciano Xavier Filho, Anilson Navarro Xavier e Anésio Navarro Xavier **ADVOGADO:** Paulo Antônio Maia e Silva, OAB/PB 7.854 **APELADO:** Estado da Paraíba **PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAÍBA APELADO:** Mapfre Vida S.A **ADVOGADO:** David Sombra Peixoto, OAB/PB 16.477-A

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS **251- REMESSA NECESSÁRIA N.º 0800470-82.2019.8.15.0181 AUTOR:** Josefa Goncalo Soares **ADVOGADA:** Cláudio Galdino da Cunha, OAB/PB n.º 10.751 **RÉU:** Município de Cuitégi **PROCURADOR:** Antonio Teotonio de Assunção **REMETENTE:** Exma. Juíza de Direito da 5ª Vara Mista de Guarabira

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS **252- APELAÇÃO CÍVEL N.º 0801145-10.2019.8.15.0031 ORIGEM:** Comarca de Alagoa Grande **APELANTE:** Josefa Ferreira Gonçalves **ADVOGADOS:** Luís Fernando Martins Santos OAB/PB N.º 17.291 e Lorena Dantas Montenegro OAB/PB n.º 16.849 **APELADO:** Bradesco Vida e Previdência S.A.. **ADVOGADO:** José Almir da R. Mendes Júnior, OAB/RN 392-A

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS **253- APELAÇÃO CÍVEL N.º 0800445-09.2019.8.15.0201 ORIGEM:** 2ª Vara Mista de Ingá **APELANTE:** Jose Vidinha da Costa **ADVOGADA:** Patrícia Araújo Nunes, OAB/PB n.º 11.523 **APELADO:** Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/A **ADVOGADO:** Carlos Antônio Harten Filho, OAB/PE 19.357

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS **254- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N.º 0810671-08.2019.8.15.2001 EMBARGANTE:** Estado da Paraíba, através de seu procurador Tadeu Almeida Guedes **PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAÍBA EMBARGADO:** Clarisse Duarte Martins e Maria do Carmo Souza **ADVOGADA:** Shirley Vanessa F.G. de Lima, OAB/PB 24.237

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS **255 APELAÇÃO CÍVEL N.º 0803243-50.2020.8.15.0251 ORIGEM:** 5ª Vara Mista da Comarca de Patos **APELANTE:** Bradesco Vida e Previdência

S.A. **ADVOGADO:** Antônio de Moraes Dourado Neto, inscrito na OAB/PE n.º 23.255 **APELADO:** José Alves dos Santos **ADVOGADOS:** Tarcísio Ewerton Pereira Oliveira, OAB/PB 19.975 e Aline Rodrigues Gomes Oliveira, OAB/PB 20.768

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS **256- APELAÇÃO CÍVEL N.º 0800214-18.2017.8.15.0341 ORIGEM:** Comarca de Serra Branca **APELANTE:** Maria de Lourdes Oliveira Amaral, representada por sua curadora Railda Oliveira Amaral **ADVOGADO:** Carlos Antônio de Araújo Bonfim, OAB/PB 4.577 **APELADA:** PBPREV – Paraíba Previdência, através de seu procurador Jovelino Carolino Delgado Neto, OAB/PB 17.281 **procuradoria da pbprev**

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS **257- APELAÇÃO CÍVEL N.º 0802379-52.2018.8.15.0131 ORIGEM:** 4ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras **APELANTE:** Francisco Reginaldo do Nascimento **ADVOGADO:** José Orlando Pires Ribeiro de Medeiros, OAB/PB 16.905 **APELADO:** Instituto de Previdência do Município de Cajazeiras – IPAM, através de seu procurador Osmar Caetano Xavier

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS **258- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N.º 0800897-68.2020.8.15. EMBARGANTE:** Estado da Paraíba, através de sua procuradora Sanny Japiassu dos Santos **EMBARGADO:** Gervásio da Silva Praxedes **ADVOGADA:** Gerson Dantas Soares – OAB/PB 17.696

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS **259- APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA N.º: 0032608-88.2011.8.15.2001 ORIGEM:** 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital **APELANTE:** PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA IA, IASS, PARAIBA PREVIDENCIA REPRESENTANTE: PARAÍBA PREVIDÊNCIA PBPREV **PAULO WANDERLEY CÂMARA, OAB/PB sob n.º. 10.138, APELADO:** STELITA MEDEIROS MAUL LIRA RIBEIRO **ADVOGADO,** ENIO SILVA NASCIMENTO OAB/PB 11.946

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS **260- APELAÇÃO CÍVEL N.º: 0849460-47.2017.8.15.2001 ORIGEM:** 3ª Vara de Fazenda Pública da Capital **APELANTE:** ESTADO DA PARAÍBA, PARAIBA PREVIDENCIA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, APELANTE: PARAÍBA PREVIDÊNCIA PBPREV **PROCURADORIA DA PBPREV: PAULO WANDERLEY CÂMARA, OAB/PB sob n.º. 10.138 APELADO:** MARINA SUENIA DE ARAUJO VILAR SOARES **ADVOGADO:** Ramon Pessoa de Moares Advogado inscrito na OAB/PB sob o n.º 13.771

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS **261- APELAÇÃO CÍVEL N.º: 0027979-03.2013.8.15.2001 ORIGEM:** 11ª Vara Cível da Comarca da Capital **APELANTE:** VIVIANE VIEIRA DE SOUSA **ADVOGADO:** DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA 11.753 **APELADO:** LUIZ FABIO GOMES **ADVOGADO:** MIGUEL DE FARIAS CASCUDO 11.532

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS **262- APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA N.º: 0015745-18.2015.8.15.2001 ORIGEM:** 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, APELANTE: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA APELADO: JOSE CASSIANO ALVES, ADVOGADO: UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA OAB/PB 11.960, ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES OAB/PB 14.640

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS **263- APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA N.º: 0017741-51.2015.8.15.2001 ORIGEM:** 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, APELANTE: ESTADO DA PARAIBA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA APELADO: CHRISTIANE DE LOURENCO SILVA, BRUNO VENTURA PIRES **ADVOGADO:** UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA OAB/PB 11.960

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS **264- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N.º: 0016818-93.2013.8.15.2001 EMARGANTE:** BANCO GMAC S/A, **ADVOGADO:**HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE OAB/BA 13.908 **EMARGADO:** MARIA GORETTE BRANDAO DA SILVA, advogado: Rodrigo Magno Nunes Moraes OAB-PB 14.798

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS **265- APELAÇÃO CÍVEL (N.º: 0025746-33.2013.8.15.2001 ORIGEM:** 5ª Vara Cível da Comarca da Capital **EMBARGANTE:** ROBERTO ANTONIO B CORREIA LIMA, **ADVOGADO:** Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva **EMBARGADO:** NOEMIA ISIDRO DE PAIVA **ADVOGADO:** JEAN CAMARA DE OLIVEIRA OAB/PB 11144 **EMBARGADO:** CLINICA ORTOPEDICA E TRAUMATOLOGICA DE JOAO PESSOA **ADVOGADO:** WAGNER HERBE SILVA BRITO, OAB/PB 11963

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS **266- APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (N.º: 0833411-62.2016.8.15.2001 ORIGEM:** 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital **APELANTE:** PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAÍBA - PBPREV, PARAIBA PREVIDENCIA REPRESENTANTE: PARAÍBA PREVIDÊNCIA PBPREV **PAULO WANDERLEY CÂMARA, OAB/PB sob n.º. 10.138 APELADO:** CARLOS ALBERTO SOBRAL **ADVOGADO:** DENYSON FABIÃO DE ARAUJO BRAGA OAB/PB – 16.791 **LUCILENE ARAÚJO ANDRADE OAB/PB 17.357**

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS **267 APELAÇÃO CÍVEL N.º: 0098109-52.2012.8.15.2001 ORIGEM:** 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital **APELANTE:** ORLANDO ANGELO DA SILVA **ADVOGADO:** KARINA LEAL ERNESTO DE AMORIM OAB/PB 12.548 **APELADO:** PARAIBA PREVIDENCIA REPRESENTANTE: PARAÍBA PREVIDÊNCIA PBPREV

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS **268 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N.º: 0039882-06.2011.8.15.2001 ORIGEM:** JUIZO RECORRENTE: SIPRIANO JOSE DOS SANTOS **ADVOGADO:** Enio Silva Nascimento OAB/PB 11.946 **RECORRIDO:** PARAIBA PREVIDENCIA REPRESENTANTE: PARAÍBA PREVIDÊNCIA PBPREV

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS **269- APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA N.º: 0036827-76.2013.8.15.2001 ORIGEM:** 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, APELANTE: LAMARCK ALVES FERREIRA **ADVOGADO:** ubiratã fernandes de Souza 11.960 **APELADO:** GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS **270- APELAÇÃO CÍVEL N.º: 0800010-66.2016.8.15.2003 APELANTE:** WELLINGTON FALCAO CIPRIANO **ADVOGADO:** ysa Oliveira de Lima **Gusmão OAB/PB 20.496 APELANTE:** BANCO ITAUCARD S.A. **ADVOGADO:** WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS **271- APELAÇÃO CÍVEL N.º: 0827611-14.2020.8.15.2001 ORIGEM:** 5ª Vara Cível da Capital **APELANTE:** DNA TURISMO LTDA – ME **ADVOGADO:** Taysa Baldo do Nascimento OAB/ES n.º 12.647 **APELADO:** GIUSEPPE SILVA BORGES STUCKERT **ADVOGADO:** Anilson Navarro Xavier OAB/PB 8221

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS **272- APELAÇÃO CÍVEL (N.º: 0800573-72.2018.8.15.1071 ORIGEM:** Comarca de Jacaraú **APELANTE:** MUNICÍPIO DE JACARAÚ **PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE JACARAPU APELADO:** MINISTERIO PÚBLICO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS **273- Processo n.º: 0804767-90.2019.8.15.0001 Classe:** APELAÇÃO CÍVEL (198) **ORIGEM:** 9ª Vara Cível da Comarca de CaMпина Grande **APELANTE:** BANCO BMG S/A **ADVOGADO:** Rodrigo Scopel OAB/RS 40.004 **APELADO:** MARIA SUELI ALVES COSTA **ADVOGADO:** Ana Aparecida Barros Defensor OAB/PB 20721

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS **274- AGRADO DE INSTRUMENTO N.º: 0802085-97.2021.8.15.0000 AGRAVANTE:** SILVIO FARIAS DE AGUIAR **ADVOGADO:** Martinho da Cunha Melo Filho OAB/PB 11.086 **Aline Priscila Natividade Rabelo OAB/PB 28.719 Cristian da Silva Camilo OAB/PB 23.705 AGRAVADO:** BANCO DO BRASIL SA

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS **275- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N.º: 0819339-36.2017.8.15.2001 EMBARGANTE:** JAMILIANE OLIMPIO DE ALMEIDA **ADVOGADO:** CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA – OAB/PB 6003 **NÍVIA REGINA BEZERRA CAVALCANTI – OAB/PB 15.311 ANA CAROLINA MANGUEIRA DE SALES – OAB/PB 22.729 MAGDA SCHULTZ LISBOA – OAB/PB 19.831-A EMBARGADO:** ESTADO DA PARAIBA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS **276- AGRADO DE INTERNO N.º: 0801171-33.2021.8.15.0000 AGRAVANTE:** BANCO BRADESCO as **ADVOGADO:** ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255 **AGRAVADO:** SANDRA SILVA GONCALVES CHAVES **ADVOGADO:** LORENA DANTAS MONTENEGRO OAB/PB 16.849

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS **277- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N.º: 0008350-19.2008.8.15.2001 EMBAGANTE:** ESTADO DA PARAIBA, ESTADO DA PARAIBA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA **EMBARGADO:** LUIZ RIBEIRO NETO





RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 278- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº: 0837243-35.2018.8.15.2001 EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA EMBARGADO:

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 279- APELAÇÃO CÍVEL (nº: 0804592-88.2020.8.15.0251 ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Patos APELANTE: MUNICIPIO DE PATOS REPRESENTANTE: PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE PATOS APELADO: BANCO PANAMERICANO SA

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 280- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0811859-07.2017.8.15.2001 ORIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO REPRESENTANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO Simão Pedro do Ó Porfírio OAB/PB 17.208 APELADO: JOSE FERREIRA DE SOUZA ADOVADO: Márcio Danilo Farias Nóbrega OAB/PB: 24.301

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 281- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº. 0828300-34.2015.8.15.2001 EMBARGANTE: Adjane Barbosa Alves Gabriel ADOVADO: Carlos Alberto Pinto Manguieira (OAB/PB 6003) EMBARGADO: Estado da Paraíba PROCURADOR: Sebastiao Florentino de Lucena PROCURADRIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: Juiz Marcos Coelho de Salles, convocado para substituir o Desembargador José Aurélio da Cruz 282- Agravo de Instrumento nº 0804663-33.2021.8.15.0000 Agravante: Tarcísio Alves Leite Advogado: Luis Villander Rodrigues de Farias OAB/PB 23.191 Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: Juiz Marcos Coelho de Salles, convocado para substituir o Desembargador José Aurélio da Cruz 283- Apelação Cível nº 0815615-87.2018.8.15.2001 Apelante: Edna Betania de Paula Brito Advogado: Danilo Caze Braga da Costa Silva OAB/PB 12236 Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento Advogado: Antônio De Moraes Dourado Neto OAB/PE 23.255 OAB/PB 18.156-A

RELATOR: Juiz Marcos Coelho de Salles, convocado para substituir o Desembargador José Aurélio da Cruz 284- Reexame Necessário e Apelação Cível nº 0814116-68.2018.8.15.2001 Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAÍBA Apelado: Roberto Freitas Bezerra da Silva Advogado: Ana Cristina de Oliveira Vilarim OAB/PB 11.967 E OUTROS

RELATOR: Juiz Marcos Coelho de Salles, convocado para substituir o Desembargador José Aurélio da Cruz 285- Apelação Cível e Reexame Necessário nº 0823126-10.2016.8.15.2001 Primeiro Apelante: Edilson Joaquim da Silva OAB/PB 11.967 Advogado: Ana Cristina de Oliveira Vilarim Segundo Apelante: PBPREV - Paraíba Previdência, representado por seu Procurador. Paulo Wanderley Câmara, OAB/PB n.º 10.138, Apelados: Os mesmos Interessado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAÍBA

Relator: Juiz Marcos Coelho de Salles, convocado para substituir o Desembargador José Aurélio da Cruz 286- Apelação Cível nº 0810503-11.2016.8.15.2001 Apelante: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba Advogada: Sandra Suelen França de Oliveira Macedo OAB/PB 12.853 Apelado: Josué Ismael de Oliveira

RELATOR: Juiz Marcos Coelho de Salles, convocado para substituir o Desembargador José Aurélio da Cruz 287- Agravo Interno nº 0057319-55.2014.8.15.2001 Agravante: Bradesco Bradescard S/A (Ibi Promotora de Vendas LTDA) Advogado: Wilson Sales Belchior OAB/PB 17.314-Agravado: Carlos Lima de Santana Advogada: Marizete Pinheiro da Silva OAB/PB 8298

RELATOR: Juiz Marcos Coelho de Salles, convocado para substituir o Desembargador José Aurélio da Cruz 288- Agravo de Instrumento nº 0815974-55.2020.8.15.0000 Agravante: Clodomir Dias de Oliveira Advogado: Jimmy Abrantes Pereira Advogados: Cleuzimar Dias de Oliv OAB/PB 11821 eira Gadelha e Vicente de Paiva Gadelha Filho DefensorIA Pública DO ESTADO DA PARAÍBA: Gercilena Supupira Meira

RELATOR: Juiz Marcos Coelho de Salles, convocado para substituir o Desembargador José Aurélio da Cruz 289- Agravo de Instrumento e Agravo Interno nº 0807420-97.2021.8.15.0000 Agravante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAÍBA Agravado: Wendell dos Santos Nunes Advogado: Erickson Wellington Melo -Adv.OAB/PB 16.867

RELATOR: Juiz Marcos Coelho de Salles, convocado para substituir o Desembargador José Aurélio da Cruz 290- Agravo de Instrumento nº 0800922-82.2021.8.15.0000 Agravante: Maria José Bento de Lima Advogado: Itaciara Lucena Cirne OAB/PB 15.846 Agravado: Manoel Pedro do Nascimento Advogado: FRANCISCO FÁBIO BARBOSA LEITE OAB/PB nº 20.515

RELATOR: Juiz Marcos Coelho de Salles, convocado para substituir o Desembargador José Aurélio da Cruz 291- Reclamação nº 0800215-17.2021.8.15.0000 Reclamante: Facebook Serviços Online do Brasil Ltda. Advogada: Celso de Faria Monteiro, inscrito na OAB/BA sob o nº 36.272 e Patrícia Helena Marta Martins, inscrita na OAB/SP sob o nº 164.253 Reclamada: Aretuza Iolanda Pimentel de Almeida Torres Terceiro interessado: Emerson Machado Lima

Relator: Juiz Marcos Coelho de Salles, convocado para substituir o Desembargador José Aurélio da Cruz 292- Apelação Cível nº 0004451-37.2013.8.15.2001 ORIGEM: Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A Advogados: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS OAB/DF 20.412Apelado: Francisca Pereira da Silva Advogado: Bruno de Farias Cascudo 13.142-

Relator: Juiz Marcos Coelho de Salles, convocado para substituir o Desembargador José Aurélio da Cruz 293 Apelação Cível nº 0815401-04.2015.8.15.2001 Apelante: Ronaldo Marcolino da Silva Advogado: Enio Silva Nascimento OAB/PB 11.946 Apelado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador PROCURADORIA DO ESTADO

Relator: Juiz Marcos Coelho de Salles, convocado para substituir o Desembargador José Aurélio da Cruz 294- Apelação Cível nº 0818741-82.2017.8.15.2001 Apelante: Maria de Lourdes Pereira Leite Advogado: Francisco de Moraes Lima Apelados: Estado da Paraíba e PBPREV - Paraíba Previdência, representados por seus respectivos Procuradores procuradoria da pbprev Procurador. Paulo Wanderley Câmara, OAB/PB n.º 10.138, procuradoria do estado da paraíba

Relator: Juiz Marcos Coelho de Salles, convocado para substituir o Desembargador José Aurélio da Cruz 295- Agravo Interno nº 0812754-83.2019.8.15.0000 Agravante: GEAP Fundação de Seguridade Social Procurador: Letícia Félix Saboia OAB/DF sob o nº 58.170 Agravado: Miriam Campos Leal Advogado: Danilo Carneiro de Lucena Barreto OAB/PB 18.458

RELATOR: Juiz Marcos Coelho de Salles, convocado para substituir o Desembargador José Aurélio da Cruz 296- Apelação Cível nº 0000809-90.2015.8.15.0221 Apelante: Banco do Nordeste S/A Advogada: LEANDRO MOREIRA PITA OAB/PB 12.542 Apelado: Geraldo Gomes Machado e outra, representados por Defensor Público defensoria pública do estado da paraíba

RELATOR: Juiz Marcos Coelho de Salles, convocado para substituir o Desembargador José Aurélio da Cruz 297- Apelação Cível nº 0801304-18.2019.8.15.0171 Apelante: Banco Itaú BMG Consignado S/A Advogado: Larissa Sento Se Rossi OAB/BA 16.330 Apelada: Rita dos Santos Francelino Advogado: Rodolfo Rodrigues Menezes oab/pb 13655

Relator: Juiz Marcos Coelho de Salles, convocado para substituir o Desembargador José Aurélio da Cruz 298- Apelação Cível e Recurso Adesivo nº 0819245-59.2015.8.15.2001 Promovente: Adelfio Targino Filho Advogado: Roberto Pessoa Peixoto de Vasconcelos (OAB/PB 12.378) Promovido: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA Advogado: Fernando Alves Rabêlo (OAB/PB 14.884)

RELATOR: Juiz Marcos Coelho de Salles, convocado para substituir o Desembargador José Aurélio da Cruz 299 Apelação Cível nº 0843117-98.2018.8.15.2001 Apelante: Meta Empreendimentos Ltda Advogado: Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva OAB/PB sob o n.º 11.589 Apelado: Edilvan Medeiros Marques, advoga ndo em causa própria advogado: Edilvan Medeiros Marques OAB Nº 12.393 /PB

## ÍNDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Índice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (ORDEM Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Haverá O Número Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado. Alisson De Souza Bandeira Pereira 015166 - Pb • 57; Ana Grazielle Araujo Batista 010896 - Pb • 32; Ana Paula Rufino Pereira 026586 - Pb • 39; Andre Fernandes Da Silva 018745 - Pb • 11; Andrea Formiga Dantas Rangel Moreira 026687 - Pe • 46; Antonio Braz Da Silva 012450 - Pe • 34; Antonio Jose Ramos Xavier

008911 - Pb • 32; Arthur Franca Henrique 018062 - Pb • 48, 50; Candido Artur Matos De Sousa 003741 - Pb • 20; Carlos Antonio Harten Filho 019357 - Pe • 34; Christianne Karinne Lauritzen Ferna 026243 - Pb • 25; Claudy Tavares Soares 006041 - Pb • 2; Claudio Sergio R De Menezes 011682 - Pb • 4; Cleodomira Guedes Rodrigues 007283 - Pb • 30; Daniel De Oliveira Rocha 013156 - Pb • 2; Diego Caze Alves De Oliveira 023690 - Pb • 11; Dulce Almeida De Andrade 001414 - Pb • 30; Eduardo De Lima Nascimento 017980 - Pb • 52, 53; Evarar Evaristo De Oliveira 006091 - Pb • 31; Fabio Jose De Souza Arruda 005883 - Pb • 33; Fabio Ramos Trindade 010017 - Pb • 31; Fabivanny Vieira R De G Melo 017558 - Pb • 11; Franciscloudio De Franca Rodrigues 012118 - Pb • 4; Francisco Das Chagas Ferreira 018025 - Pb • 1; Francisco Glauberto Bezerra Funior 012021 - Pb • 37; Gilberto Aureliano De Lima 009560 - Pb • 28; Gilberto Carneiro Da Gama 010631 - Pb • 34; Gilcea Alves Da Silva Vaz 117821 - Rj • 33; Gildo Leobino De Souza Junior 028669 - Ce • 46; Gilvan Fernandes 002904 - Pb • 43; Glauber Maciel Pires 019417 - Pb • 41; Gustavo Botto Barros Felix 011593 - Pb • 11; Halem Roberto Alves De Souza 011137 - Pb • 44; Henrique Douglas Juca Pereira 013616 - Pb • 28; Janaina Felix Barbosa Wanderley 003678 - Rn • 29; Jeronimo Soares Da Silva 002578 - Pb • 20; Joao De Deus Quirino Filho 010520 - Pb • 57, 58; Joao Paulo Juca E Silva 015315 - B • 28; Joas De Brito Pereira Filho 004004 - Pb • 6; Joelna Figueiredo 012128 - Pb • 43; Jorge Luiz Camilo Da Silva 008378 - Pb • 43; Jose Carlos Nunes Da Silva 009371 - Pb • 32; Jose Chaves Coriolano 002562 - Pb • 31; Jose Tertuliano Da S. G. Junior 017279 - Pb • 20; Luana M. Sousa Benjamim 012323 - Pb • 32; Luiz Da Silva 004594 - Pb • 45; Luiz Pinheiro Lima 010099 - Pb • 1, 34; Marciel Pereira De Paiva 001748 - Pb • 43; Marcio J Viana De Oliveira 009572 - Pb • 4; Marcos Delli Ribeiro Rodrigues 005553 - Rn • 46; Maria De Lourdes Araujo Melo 004267 - Pb • 56; Maria Rodrigues Sampaio 003560 - Pb • 29; Mariana Geraldo De Luna Coutinho 011780 - Pb • 55; Marllus Andre Sousa Crispim 020015 - Pb • 22; Mateus De Souza Alves Cavalcanti 026488 - Pb • 37; Mathews Augusto Cavalcante Aurelian 018130 - Pb • 28; Neuri Rodrigues De Sousa 009009 - Pb • 54; Olavo Machado 001178 - Pb • 3; Osmar Tavares Dos Santos Junior 009362 - Pb • 32; Petrus Rodovalho De Alencar Rolim 008148 - Pb • 17; Raphael Corlett Da Ponte Garziera 025011 - Pb • 11; Renata Sousa De Castro Vita 024308 - Ba • 29; Rinaldo Cirilo Costa 018349 - Pb • 14; Rinaldo Mouzalas De Souza E Silva 011589 - Pb • 11; Rodrigo De Souza Camargos 010435 - Rn • 29; Rodrigo Falconi Camargos 002741 - Rn • 29; Rodrigo Leite Rolim 013843 - Pb • 58; Rommel Cirne Eloy 017672 - Pb • 54; Ronaldo Goncalves Daniel 022856 - Pb • 53, 55; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020111 - Pb • 33; Sanny Ribeiro Japiassu 003023 - Pb • 6; Sarah Kelly Figueiredo Maciel 025954 - Pb • 21; Sergio Alves De Oliveira 006782 - Pb • 31; Sergio Petronio Bezerra De Aquino 005368 - Pb • 40; Suellen Poncell 028490 - Pe • 46; Taua Domiciano 014287 - Pb • 37; Teresinha De Jesus Matos De Aguiar 026484 - Pe • 36; Victor Emmanuel Melo Dos Santos 013960 - Pb • 20; Walker Pimentel Chaves 002583 - Pb • 5; Wallace Alencar Gomes 010729 - Pb • 20; Wanderson Moura Da Silva 020364 - Pb • 49, 51; Wellington Barbosa De Lucena 004911 - Pb • 5



## NOTAS DE FORO

### CAPITAL

**1A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 370/21** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**00001** Processo: 0002027-56.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RICARDO VIEIRA COUTINHO ADOVADO: 010099PB LUIZ PINHEIRO LIMA , 018025PB FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**10A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 223/21** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**00002** Processo: 0017297-57.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA SANTOS RODRIGUES DA SILVA ADOVADO: 013156PB DANIEL DE OLIVEIRA ROCHA. AUTOR: LEONARDO SANTOS RODRIGUES ADOVADO: 013156PB DANIEL DE OLIVEIRA ROCHA. AUTOR: LUCIANA SANTOS RODRIGUES ADOVADO: 013156PB DANIEL DE OLIVEIRA ROCHA. AUTOR: LINDBERG SANTOS RODRIGUES DA SILVA ADOVADO: 013156PB DANIEL DE OLIVEIRA ROCHA. REU: MARCOS AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU ADOVADO: 006041PB CLAUDECY TAVARES SOARES. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**1A. VARA DE SUCESSOES DE JOAO PESSOA NF 023/21** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**00003** Processo: 0018010-81.2001.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: FRANCISCO SAMUEL MEIRA MORAIS ADOVADO: 001178PB OLAVO MACHADO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**1A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 222/03** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**00004** Processo: 0015173-38.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILVAN GUEDES DA SILVA ADOVADO: 011682PB CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES , 012118PB FRANCISCLAUDIO DE FRANCA RODRIGUES. REU: ESTADO DA PARAIBA ADOVADO: 009572PB MARCIO J VIANA DE OLIVEIRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 223/21** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**00005** Processo: 0001879-17.1990.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO GABRIEL DE MELO ADOVADO: 002583PB WALKER PIMENTEL CHAVES , 004911PB WELLINGTON BARBOSA DE LUCENA. REU: GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 370/21** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**00006** Processo: 0013453-80.2003.815.2001 - EMBARGOS AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADOVADO: 003023PB SANNY RIBEIRO JAPIASSU , 004004PB JOAS DE BRITO PEREIRA FILHO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**2A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 091/21** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00007** Processo: 0012905-61.2017.815.2002 - Acao Penal - PROCEDI REU: JONAS DA SILVA MARQUES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**3A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 105/21** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00008** Processo: 0010017-22.2017.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI AUTOR: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEOREU: SEVERINO FERREIRA DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00009** Processo: 0010207-48.2018.815.2002 - Acao Penal - PROCEDI REU: RICARDO BRITO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00010** Processo: 0010837-70.2019.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: ROSEMARY MATIAS CAVALCANTI Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**5A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 094/21** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00011** Processo: 0006202-80.2018.815.2002 - Acao Penal - PROCEDI REU: ROSIANE GOMES BENTO ADOVADO: 018745PB ANDRE FERNANDES DA SILVA. REU: EMANOELVES MODESTO MONTEIRO ADOVADO: 017558PB FABIVANNY VIEIRA R DE G MELO , 025011PB RAPHAEL CORLETT DA PONTE GARZIERA. REU: CICERO GOMES BENTO ADOVADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA , 011593PB GUSTAVO BOTTO BARROS FELIX , 023690PB DIEGO CAZE ALVES DE OLIVEIRA. VITIMA: ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 142/21** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00012** Processo: 0003175-55.2019.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL INDICIADO: VENILSON GOMES DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 143/21** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00013** Processo: 0000806-54.2020.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: ISAAC SOARES RODRIGUES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018





- 00014** Processo: 0001724-92.2019.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: WANDRESON CUNHA DA SILVA **ADVOGADO: 018349PB RINALDO CIRILO COSTA**. REU: NATALIA VIEIRA NUNES **ADVOGADO: 018349PB RINALDO CIRILO COSTA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00015** Processo: 0001960-78.2018.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA IP 092/2018 9DDINDICIADO: JEFFERSON DOS SANTOS DANTAS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00016** Processo: 0002455-61.2014.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: CAROLINA TAVARES XAVIER DE OLIVEIRA REU: MARCOS ANTONIO ALBUQUERQUE JUNIOR Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00017** Processo: 0003126-82.2017.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL INDICIADO: JHONYLEYDSON ALVES GOMES **ADVOGADO: 008148PB PETRUS RODOVALHO DE ALENCAR ROLIM**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00018** Processo: 0003141-80.2019.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: LAIS KAROLINE DA SILVA SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00019** Processo: 0003830-95.2017.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: IURI JERONIMO DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00020** Processo: 0003924-82.2013.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL INDICIADO: JOSE RONALDO MARTINS **ADVOGADO: 017279PB JOSE TERTULIANO DA S. G. JUNIOR**, **013960PB VICTOR EMANUEL MELO DOS SANTOS**, **003741PB CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA**. INDICIADO: ROBSON DA SILVA FABRICIO **ADVOGADO: 003741PB CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA**, **010729PB WALLACE ALENCAR GOMES**, **002578PB JERONIMO SOARES DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00021** Processo: 0004114-35.2019.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL INDICIADO: SAMUEL BRUNO SOUSA DE FREITAS **ADVOGADO: 025954PB SARAH KELLY FIGUEIREDO MACIEL**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00022** Processo: 0004140-33.2019.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: ANDERSON BEZERRA DA SILVA **ADVOGADO: 020015PB MARLLUS ANDRE SOUSA CRISPIM**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00023** Processo: 0007884-36.2019.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL INDICIADO: JOAO VICTOR DA SILVA FERREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00024** Processo: 0008560-18.2018.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: RODRIGO ISAC DA SILVA SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00025** Processo: 0015669-88.2015.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: ALEXANDRE CARDOSO DE ARAUJO **ADVOGADO: 026243PB CHRISTIANNE KARINNE LAURITZEN FERNANDES TAVARES**. REU: JOSE AGNALDO DE LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00026** Processo: 0025617-20.2016.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL INDICIADO: MARIA LEANDRO DA SILVA INDICIADO: MARCONE EDSON PEREIRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00027** Processo: 0033580-79.2016.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: DENISE ALVES REU: ANDRESSA CAROLINE DE LIMA PEDRO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### CAMPINA GRANDE

- 1A VARA CIVIL DE CAMPINA GRANDE NF 001/21** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00028** Processo: 0005255-24.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARLEIDE GOMES DOS SANTOS **ADVOGADO: 009560PB GILBERTO AURELIANO DE LIMA**, **018130PB MATHEWS AUGUSTO CAVALCANTE AURELIANO**. REU: KARLA ROBERTA DANTAS SOUZA **ADVOGADO: 013616PB HENRIQUE DOUGLAS JUCA PEREIRA**, **015315B JOAO PAULO JUCA E SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00029** Processo: 0006574-27.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARISETE MARIA DA SILVA **ADVOGADO: 003560PB MARIA RODRIGUES SAMPAIO**. REU: UNIMED RIO DE JANEIRO S/A **ADVOGADO: 002741RN RODRIGO FALCONI CAMARGOS**, **003678RN JANAINA FELIX BARBOSA WANDERLEY**, **010435RN RODRIGO DE SOUZA CAMARGOS**. REU: QUALICORP ADM DE BENEFICIOS S/A **ADVOGADO: 024308BA RENATA SOUSA DE CASTRO VITA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00030** Processo: 0008186-83.2003.815.0011 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: JOSE CARLOS DE SOUZA **ADVOGADO: 001414PB DULCE ALMEIDA DE ANDRADE**, **007283PB CLEODOMIRA GUEDES RODRIGUES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00031** Processo: 0011169-65.1997.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: CINEP CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA **ADVOGADO: 002562PB JOSE CHAVES CORIOLANO**, **006091PB EVAMAR EVARISTO DE OLIVEIRA**, **010017PB FABIO RAMOS TRINDADE**. REU: BENITO VILLARIM FARIAS LEITE **ADVOGADO: 006782PB SERGIO ALVES DE OLIVEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00032** Processo: 0015797-87.2003.815.0011 - DEMARCAÇÃO / DIVISÃO AUTOR: WASHINGTON PEQUENO **ADVOGADO: 008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER**, **010896PB ANA GRAZIELLE ARAUJO BATISTA**, **012323PB LUANA M. SOUSA BENJAMIM**. REU: AVAI PEQUENO TEJO **ADVOGADO: 009362PB OSMAR TAVARES DOS SANTOS JUNIOR**, **009371PB JOSE CARLOS NUNES DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00033** Processo: 0019877-21.2008.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA AUTOR: SAMARITANA DE ARAUJO SILVA **ADVOGADO: 005883PB FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA**, **005883PB FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA**. REU: ITAU SEGUROS S/A **ADVOGADO: 020111PB SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE**. AUTOR: SAMARITANA DE ARAUJO SILVA **ADVOGADO: 117821RJ GILCEA ALVES DA SILVA VAZ**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00034** Processo: 0020013-57.2004.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDILZA MARIA ROCHA DOS SANTOS **ADVOGADO: 010099PB LUIZ PINHEIRO LIMA**, **010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**. REPRESENTANTE LEGAL: EVANDRO JOAO DOS SANTOS **ADVOGADO: 010099PB LUIZ PINHEIRO LIMA**, **010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**. REU: FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA **ADVOGADO: 012450PE ANTONIO BRAZ DA SILVA**. REU: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS **ADVOGADO: 019357PE CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**5A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 021/21** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00035** Processo: 0035927-10.2017.815.0011 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: DURVAL CANDIDO DA SILVA INDICIADO: IAGO ALAN LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### ALHANDRA

**VARA UNICA DE ALHANDRA NF 065/21** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00036** Processo: 0002521-98.2013.815.0411 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RONALDO DO NASCIMENTO SILVA **ADVOGADO: 026484PE TERESINHA DE JESUS MATOS DE AGUIAR**. Sentença: Extinção de punibilidade decretada P.R.

#### BAYEUX

- 1A VARA DE BAYEUX NF 008/21** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00037** Processo: 0000673-84.2017.815.0751 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO VITIMA: RAYSSA MARIA AZEVEDO DA SILVA **ADVOGADO: 014287PB TAUÁ DOMICIANO**, **012021PB FRANCISCO GLAUBERTO**

**BEZERRA JUNIOR**, **026488PB MATEUS DE SOUZA ALVES CAVALCANTI**. VITIMA: KAREN ELLEN AZEVEDO PEREIRA **ADVOGADO: 014287PB TAUÁ DOMICIANO**, **012021PB FRANCISCO GLAUBERTO BEZERRA JUNIOR**, **026488PB MATEUS DE SOUZA ALVES CAVALCANTI**. VITIMA: KARLA KETHILY AZEVEDO PEREIRA **ADVOGADO: 014287PB TAUÁ DOMICIANO**, **012021PB FRANCISCO GLAUBERTO BEZERRA JUNIOR**, **026488PB MATEUS DE SOUZA ALVES CAVALCANTI**. Despacho: Intime-se os assistentes de acusação para ofertarem as respectivas contrarrazões do recurso. No prazo legal.

#### BOQUEIRAO

**VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 045/21** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00038** Processo: 0001686-22.2015.815.0741 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA REU: ALFIR ANTONIO BARBOSA REU: LEANDRO FARIAS GUIMARAES VITIMA: FRANCISCO DE SALES FILHO VITIMA: FRANCISCO BARBOSA VITIMA: ANTONIO MONTEIRO MATIAS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### MONTEIRO

**1A. VARA DE MONTEIRO NF 091/21** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00039** Processo: 0000142-05.2019.815.0241 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EDNAILSON ESPEDITO DOS SANTOS **ADVOGADO: 026586PB ANA PAULA RUFINO PEREIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00040** Processo: 0000233-95.2019.815.0241 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: JOSE ROMILDO LIMA DA SILVA **ADVOGADO: 005368PB SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**1A. VARA DE MONTEIRO NF 123/21** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00041** Processo: 0000426-18.2016.815.0241 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: ADEILDO MONTEIRO DE BRITO **ADVOGADO: 019417PB GLAUBER MACIEL PIRES**. VITIMA: RONILDO FEITOSA RAMOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00042** Processo: 0000445-82.2020.815.0241 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: NIVALDO FERREIRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00043** Processo: 0000756-44.2018.815.0241 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: ALISSON ARAUJO DA SILVA REU: CLAUDENILSON MARQUES SOUZAREU: RENATA FERREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 008378PB JORGE LUIZ CAMILO DA SILVA**, **012128PB JOELNA FIGUEIREDO**. REU: JOSE APARECIDO BEZERRA DA SILVA **ADVOGADO: 002904PB GILVAN FERNANDES**, **001748PB MARCIEL PEREIRA DE PAIVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### PATOS

**6A. VARA DE PATOS NF 116/21** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00044** Processo: 0004632-94.2006.815.0251 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA REU: CRISTIANO DA SILVA RODRIGUES **ADVOGADO: 011137PB HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**7A. VARA DE PATOS NF 013/21** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00045** Processo: 0000453-68.2016.815.0251 - HABILITACAO PARA ADO AUTOR: J. G. G. S. **ADVOGADO: 004594PB LUIZ DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### POMBAL

**2A. VARA DE POMBAL NF 049/21** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00046** Processo: 0001124-38.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. S. O. **ADVOGADO: 028669CE GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR**. REU: B. B. S. **ADVOGADO: 026687PE ANDREA FORMIGA DANTAS RANGEL MOREIRA**. REU: B. B. S. **ADVOGADO: 028490PE SUELLEN PONCELL**. REU: B. M. B. S. **ADVOGADO: 005553RN MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES**. REU: B. V. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**2A. VARA DE POMBAL NF 049/21** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00047** Processo: 0003418-34.2014.815.0301 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSEFA FAUSTINA DOS SANTOS VITIMA: MARIA DAS DORES FAUSTINA DOS SANTOS INDICIADO: JOSE CARLOS FAUSTINO DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### REMIGIO

**VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO NF 014/21** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00048** Processo: 0000452-56.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JESSICA RAYANE DA SILVA **ADVOGADO: 018062PB ARTHUR FRANCA HENRIQUE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00049** Processo: 0000485-46.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVANILDO DA COSTA **ADVOGADO: 020364PB WANDERSON MOURA DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00050** Processo: 0000619-73.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDERSON DE LIMA DINIZ **ADVOGADO: 018062PB ARTHUR FRANCA HENRIQUE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00051** Processo: 0000692-45.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARIVALDO JOSE FRANCISCO DE SOUZA **ADVOGADO: 020364PB WANDERSON MOURA DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00052** Processo: 0000742-08.2015.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MIRIAN ANDRE ALVES **ADVOGADO: 017980PB EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00053** Processo: 0000759-10.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO ERIVALDO DA SILVA **ADVOGADO: 017980PB EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO**, **022856PB RONALDO GONCALVES DANIEL**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00054** Processo: 0000939-94.2014.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERSON BEZERRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 017672PB ROMMEL CIRNE ELOY**, **009009PB NEURI RODRIGUES DE SOUSA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00055** Processo: 0000992-07.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SALETE FRANCISCA DE LIMA **ADVOGADO: 011780PB MARIANA GERALDO DE LUNA COUTINHO**, **022856PB RONALDO GONCALVES DANIEL**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### RIO TINTO

**VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 999/99** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00056** Processo: 0001150-11.2012.815.0581 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: G. S. S. **ADVOGADO: 004267PB MARIA DE LOURDES ARAUJO MELO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### SAO JOAO DO RIO DO PEIXE

**1A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 008/21** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00057** Processo: 0000873-04.2010.815.0051 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO MOURA BRAZ MACENA **ADVOGADO: 010520PB JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO**, **015166PB**





**ALISSON DE SOUZA BANDEIRA PEREIRA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Ator Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00058** Processo: 0001643-60.2011.815.0051 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ADALBERTO CORREIA FELIX **ADVOGADO: 010520PB JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO , 013843PB RODRIGO LEITE ROLIM.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Ator Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



**PUBLICAÇÕES DO SISCOM/WEB – EDITAIS DO PRIMEIRA GRAU**

**GURINHEM**

**VARA UNICA DE GURINHEM** PROCESSO: 0000018-73.2003.8.15.0761 CLASSE: 1116 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Execução - Execução Fiscal PARTES: MINISTERIO DA FAZENDA (00.394.460/0058-87) - AUTOR CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA (01.792.098/0001-20) - RÉU CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA (N/A) - RÉU ADVOGADOS: N/A NOTA DE FORO MIGRAÇÃO DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES DO ART. 349 E SEQUINTE DO CÓDIGO DE NORMAS JUDICIAIS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA, QUE DELEGA PODERES AO ANALISTA/TÉCNICO JUDICIÁRIO PARA A PRÁTICA DE ATOS ORDINATÓRIOS E DE ADMINISTRAÇÃO, E NOS TERMOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA N. 50/2018, COMUNICO A CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO DE MIGRAÇÃO DOS PRESENTES AUTOS FÍSICOS PARA O PJE (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO) .

**VARA UNICA DE GURINHEM** PROCESSO: 5000676-89.2015.8.15.0761 CLASSE: 64 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimentos Especiais - Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos - Ação Civil de Improbidade Administrativa PARTES: MUNICIPIO DE GURINHEM (08.809.444/0001-84) - RÉU CLAUDINO CESAR FREIRE (008.385.604-82) - AUTOR ADVOGADOS: 11536 PB - MANOLYS MARCELINO PASSERAT DE SILANS 261189 PB - TIAGO LIOTTI 20716 PB - JOAO MACHADO DE SOUZA NETTO ADVOGADO: ADAO SOARES DE SOUZA OABPB 18678 NOTA DE FORO MIGRAÇÃO DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES DO ART. 349 E SEQUINTE DO CÓDIGO DE NORMAS JUDICIAIS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA, QUE DELEGA PODERES AO ANALISTA/TÉCNICO JUDICIÁRIO PARA A PRÁTICA DE ATOS ORDINATÓRIOS E DE ADMINISTRAÇÃO, E NOS TERMOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA N. 50/2018, COMUNICO A CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO DE MIGRAÇÃO DOS PRESENTES AUTOS FÍSICOS PARA O PJE (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO) .



**EDITAIS**

**CAPITAL**

**COMARCA DA CAPITAL – VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS DA CAPITAL. EDITAL DE INTIMAÇÃO CRIME. PRAZO: 20 DIAS.** APENADO: CÍCERO DE LIMA E SOUSA. A DRª ANDRÉA ARCOVERDE CAVALCANTI VAZ, MM Juíza de Direito, faz saber a todos quanto virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e respectivo cartório se processam nos termos da GUIA DE EXECUÇÃO PENAL Nº9000829-41.2020.815.2002 em desfavor de CÍCERO DE LIMA E SILVA, brasileiro, filho de Maria do Carmo de Lima e de Manoel Batista de Souza, atualmente em lugar incerto e não sabido, razão pela qual intima o referido reeducando para, no prazo de 20 dias, comparecer ao Setor Multidisciplinar da VEPA, a fim de fazer a entrevista devida, no prazo de 03 dias, RESSALTANDO QUE O NÃO COMPARECIMENTO PODERÁ ACARRETER A RECONVERSÃO DA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS EM PRIVATIVA DE LIBERDADE, COM A CONSEQUENTE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PRISÃO. **DEVE O REEDUCANDO ENTRAR EM CONTATO COM A VEPA ATRAVÉS DO WHATSAPP (83) 99413-5963** E para que futuramente não se alegue desconhecimento, mandou o MM. Juiz publicar o presente EDITAL. João Pessoa, 15 de julho de 2021. ANDRÉA ARCOVERDE CAVALCANTI VAZ, MM. Juiz de Direito da Vara de Execução de Penas Alternativas da Capital.

**COMARCA DA CAPITAL – VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS DA CAPITAL. EDITAL DE INTIMAÇÃO CRIME. PRAZO: 20 DIAS.** APENADO: ALINE BENTO DONATO. A DRª ANDRÉA ARCOVERDE CAVALCANTI VAZ, MM Juíza de Direito, faz saber a todos quanto virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e respectivo cartório se processam nos termos da GUIA DE EXECUÇÃO PENAL Nº8001062-89.2019.815.2002 em desfavor de ALINE BENTO DONATO, brasileira, filha de Neuma Bento Donato e de José Carlos Donato, atualmente em lugar incerto e não sabido, razão pela qual intima o referido reeducando para, no prazo de 20 dias, comparecer ao Setor Multidisciplinar da VEPA, a fim de fazer a entrevista devida, no prazo de 03 dias, RESSALTANDO QUE O NÃO COMPARECIMENTO PODERÁ ACARRETER A RECONVERSÃO DA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS EM PRIVATIVA DE LIBERDADE, COM A CONSEQUENTE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PRISÃO. **DEVE O REEDUCANDO ENTRAR EM CONTATO COM A VEPA ATRAVÉS DO WHATSAPP (83) 99413-5963** E para que futuramente não se alegue desconhecimento, mandou o MM. Juiz publicar o presente EDITAL. João Pessoa, 15 de julho de 2021. ANDRÉA ARCOVERDE CAVALCANTI VAZ, MM. Juiz de Direito da Vara de Execução de Penas Alternativas da Capital.

**COMARCA DA CAPITAL – VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS DA CAPITAL. EDITAL DE INTIMAÇÃO CRIME. PRAZO: 20 DIAS.** APENADO: ANTÔNIO IVAN PEDROSA. A DRª ANDRÉA ARCOVERDE CAVALCANTI VAZ, MM Juíza de Direito, faz saber a todos quanto virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e respectivo cartório se processam nos termos da GUIA DE EXECUÇÃO PENAL Nº8001248-15.2019.815.2002 em desfavor de ANTÔNIO IVAN PEDROSA, brasileiro, filho de Izolína Pedrosa Barreto e de Mário Pedrosa Barreto, atualmente em lugar incerto e não sabido, razão pela qual intima o referido reeducando para, no prazo de 20 dias, comparecer ao Setor Multidisciplinar da VEPA, a fim de fazer a entrevista devida, no prazo de 03 dias, RESSALTANDO QUE O NÃO COMPARECIMENTO PODERÁ ACARRETER A RECONVERSÃO DA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS EM PRIVATIVA DE LIBERDADE, COM A CONSEQUENTE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PRISÃO. **DEVE O REEDUCANDO ENTRAR EM CONTATO COM A VEPA ATRAVÉS DO WHATSAPP (83) 99413-5963** E para que futuramente não se alegue desconhecimento, mandou o MM. Juiz publicar o presente EDITAL. João Pessoa, 15 de julho de 2021. ANDRÉA ARCOVERDE CAVALCANTI VAZ, MM. Juiz de Direito da Vara de Execução de Penas Alternativas da Capital.

**EDITAIS DE PROCLAMAS**

**EDITAL DE PROCLAMAS – 5ª SERVIÇO REGISTRAL SANTOS OLIVEIRA.** Faço saber que pretendem se casar: **PEDRO VICTOR PEREIRA FRANKLIN** e **MARIA EDUARDA LINHARES RAMOS**. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa/PB, (83) 3185-6400, 15 de julho de 2021. Thaysa Raquel Oliveira Fernandes. Oficiala Substituta, o digitei.

**EDITAL DE PROCLAMAS DO 11º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL – SERVIÇO REGISTRAL “MARQUES COSTA”.** Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar **COSME JOAQUIM DE SANTANA** e **PATRICIA BARBOSA DA SILVA/ FELIPE CARLOS DA SILVA LIMA** e **VIVIAN CRISTINA SOUSA DE BARROS**. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa, 15 de julho de 2021. Fernando Coutinho M. A. de Moura – Oficial do Registro Civil, o digitei. **SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR LIGAR PARA O TELEFONE: 83 3233-5600.**

**EDITAL DE PROCLAMAS DO 11º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL – SERVIÇO REGISTRAL “MARQUES COSTA”.** Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar **SUELY DA CONCEIÇÃO INÁCIO** e **MARIA GENUINA CAMELO PEDRO/ GENILSON DE AGUIAR SILVA** e **ANA JÚLIA RODRIGUES SILVA**. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa, 15 de julho de 2021. Fernando Coutinho M. A. de Moura – Oficial do Registro Civil, o digitei. **SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR LIGAR PARA O TELEFONE: 83 3233-5600.**

**CAMPINA GRANDE**

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE-PB - 1ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE/PB - EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO E DE INTIMAÇÃO.** A MMª Juíza de Direito da Vara supra, Drª. **DEBORAH CAVALCANTI FIGUEIREDO**, em virtude da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que o presente edital, que o Leilão Oficial, Sr. **Miguel Alexandrino Monteiro Neto, JUCEP nº 012, levará a HASTA PÚBLICA, na modalidade ELETRÔNICA, no dia 28 de setembro de 2021, a partir das 13hs:00min**, através da rede mundial de computadores no site **www.leiloesmonteiro.com.br**, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos de Nº. **0819595-57.2020.8.15.0001**, em que é Exequente **EDIFÍCIO RESIDENCIAL MARCUS GABRIEL** e Executado(s) **MARIA ZENILDA DE LIMA TOMAZ**, pelo maior lance oferecido, não inferior ao valor da avaliação em primeira praça. **BEM(NS):** Apartamento sob nº. 601-B, com varanda, sala de estar, sala de jantar, circulação, 02 quartos, 01 suíte, WC social, cozinha, área de serviço, WC serviço, 01 vaga na garagem. **AVALIAÇÃO:** R\$ 250.000,00 (duzentos

e cinquenta mil reais) em 09 de novembro de 2020. **DEPOSITARIO:** TARCILIO JOSE MEDEIROS ARRUDA ARAUJO (SÍNDICO). **LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Rua Santa Catarina, 1048, APT. 601-B (Residencial Marcus Gabriel), Liberdade, Campina Grande/PB - CEP: 58414-035. **Ônus:** Eventuais ônus na matrícula imobiliária. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 8.922,34 (oito mil e novecentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos) em 23 de setembro de 2020. Outrossim, caso não haja licitantes na 1ª Praça, fica designado o **dia 28 de setembro de 2021, a partir das 13h:30min**, no mesmo local acima descrito, para realização da 2ª Praça, caso em que o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) a quem mais der, não sendo aceito, entretanto, preço vil, compreendido este o valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do preço da avaliação. Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente. **ÔNUS DO LEILÃO:** (1) Comissão do Leiloeiro: a) 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a cargo do arrematante, importância a ser paga no ato da arrematação; b) 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, no caso de adjudicação, a ser paga pelo adjudicante; c) 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, no caso de cancelamento do leilão, a ser paga pela parte que injustificadamente o motivou; d) 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, no caso de acordo judicial ou extrajudicial, pago por quem o acordo estabelecer ou, em não havendo cláusula expressa, por ambas as partes, de acordo com o art. 884, Parágrafo Único, do NCPC/2015. **ADVERTÊNCIA:** 01) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça estadual e/ ou leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles bens arrematados. Será ainda atribuída dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão; Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independentemente de prévia comunicação; 02) No caso de um lote com diversos bens, estes podem ser arrematados separadamente; dar-se-á preferência, entretanto, ao lance que englobar todo o lote (art. 893 do CPC. 2015). 03) Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou. **DAS DÍVIDAS DOS BENS:** 01) No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmos, ITBI e despesas cartorárias; 02) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA, seguro obrigatório, taxa de bombeiros ou multas pendentes, eventualmente existentes, anteriores a expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior, sendo desnecessária a emissão de nota fiscal e o recolhimento de ICMS para fins de transferência de propriedade junto ao DETRAN; 03) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante; 04) Dívidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da Vara ou com o Leiloeiro Oficial. **CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO:** A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCPC/2015) ou em caso de imóveis, em primeiro leilão por valor não inferior ao da avaliação e, em segundo leilão, pelo maior lance, desde que não considerado vil, conforme art. 895, I e II, do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada. Ao valor de cada parcela, será acrescido de índice de correção monetária, garantida a integralização do lance por hipoteca judicial sobre o próprio bem, no caso de imóveis. No caso de atraso de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, autorizando o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos do processo em que se deu a arrematação. Em qualquer caso, será imposta a perda da caução em favor do exequente, e a comissão do leiloeiro, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos. **OBS.:** O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se ao último a prazo ofertado durante o leilão, o que não interfere na continuidade da disputa. **QUEM PODE ARREMATAR:** 01) Todas as pessoas físicas capazes e as pessoas jurídicas regularmente constituídas podem participar do leilão; 02) Todos poderão fazer-se representar por procurador com poderes específicos com a devida identificação do outorgante. **ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS:** Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá ofertar lances pela Internet através do site **www.leiloesmonteiro.com.br**, devendo, para tanto, os interessados efetuar cadastramento prévio, e após aprovação, solicitar habilitação no prazo máximo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmar os lances participar das disputas e em sendo vencedor, recolher a quantia respectiva, para fins de lavratura do termo próprio, ficando cientes de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor total da arrematação ou em caso de parcelamento 25%, via depósito Judicial, no momento da arrematação ou no prazo máximo de 24 horas, a partir do encerramento do leilão. Ficam intimados pelo presente Edital desde logo os Sr(s). Executado(s): **MARIA ZENILDA DE LIMA TOMAZ**, e seu(a)(s) cônjuge(s) se casado(a)(s) for(em), bem como os fiel(is) depositário(s); credores hipotecários/fiduciários, fiel(s) depositário(s), procuradores, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de imóvel e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, que por ventura não tenha sido encontrado para a intimação pessoal, acerca do Leilão designado, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do bem, poderá remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/ 2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no local de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande/PB, aos 12 de julho de 2021. **DEBORAH CAVALCANTI FIGUEIREDO - Juíza de Direito.**

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB. VARA DE EXECUÇÃO PENAL. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 15 DIAS.** O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude de Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processam os autos da Guia de Recolhimento/E-JUS acima mencionado, figurando como apenado **FRANCISCO DE ASSIS VITORINO DE ARRUDA**, filho de Maria da Guia Vitorino de Arruda e Jose Ananias de Arruda, com endereço na Rua Projetada, s/n, lote 14, catingueira, atualmente em lugar incerto e não sabido. É o presente para **INTIMAR** o apenado acima qualificado, para efetuar o pagamento da multa ou requerer o parcelamento no prazo de 10 dias. para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente que será afixado e publicado na forma da Lei. CUMPRASE. Aos 15 de 07 de 2021. Eu, Mayrla Karla Alves Andrade, Técnica Judiciária o digitei. Dr. Vladimir José Nobre de Carvalho. Juiz de Direito da Vep.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB. VARA DE EXECUÇÃO PENAL. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 15 DIAS.** O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude de Lei, etc. **FAZ** a todos quantos o presente edital virem, dele tiverem conhecimento que SABER por este Juízo se processam os autos da Guia de Recolhimento/E-JUS acima mencionado, figurando como apenado **JOSEILTON MENESES SILVA**, filho de Joance Rosa Menezes Silva e Joilton Henrique da Silva, com endereço na Rua Josino Agra, 842, José Pinheiro - CAMPINA GRANDE/PB, atualmente em lugar incerto e não sabido. É o presente para **INTIMAR** o apenado acima qualificado, para informar se tem interesse em cumprir a pena privativa de liberdade no regime estabelecido na sentença. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente que será condenatória afixado e publicado na forma da Lei. CUMPRASE. Aos 14 de Julho de 2021. Eu, Nadja Elen N. L. Braga, Técnica Judiciária o digitei. Dr. Vladimir José Nobre de Carvalho. Juiz de Direito da Vepa.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB. VARA DE EXECUÇÃO PENAL. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 15 DIAS.** O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude de Lei, etc. **FAZ** a todos quantos o presente edital virem, dele tiverem conhecimento que SABER por este Juízo se processam os autos da Guia de Recolhimento/E-JUS acima mencionado, figurando como apenado **JOSE IGOR GOMES MONTENEGRO**, filho de Maria Lucineide Gomes Montenegro e Pedro Gomes Montenegro Filho, com endereço não informado e, atualmente em lugar incerto e não sabido. É o presente para **INTIMAR** o apenado acima qualificado, para efetuar o pagamento da multa ou requerer o parcelamento no prazo de 10 dias. para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente que será afixado e publicado na forma da Lei. CUMPRASE. Aos 14 de julho de 2021. Eu, Patrick da Silva Nascimento, Técnico Judiciário o digitei. Dr. Vladimir José Nobre de Carvalho. Juiz de Direito da Vep.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB. VARA DE EXECUÇÃO PENAL. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS.** O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude de Lei, etc. **FAZ** a todos quantos o presente edital virem, dele tiverem conhecimento que SABER por este Juízo se processam os autos da Guia de Recolhimento/E-JUS acima mencionado, figurando como apenado **JOSE TERTO DA SILVA JUNIOR**, filho de MIRIAM DA CONCEIÇÃO SILVA e JOSE TERTO DA SILVA, com endereço na RUA LUIZ MALHEIRO, 239 SITIO IZIDRO, PROX. A FAP - ARAXA - CAMPINA GRANDE/PB, atualmente em lugar incerto e não sabido. É o presente para **INTIMAR** o apenado acima qualificado, para informar se tem interesse em cumprir a pena. E para privativa deliberada no regime estabelecido na sentença condenatória, em 10 dias. que ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente que será afixado e publicado na forma da Lei. CUMPRASE. Aos 15 de julho de 2021. Eu, Maxilânia Leite Tenório, Técnica Judiciária o digitei. Dr. Vladimir José Nobre de Carvalho. Juiz de Direito da Vepa





## LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS – COMARCA DA CAPITAL

### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS FÍSICO Nº 32/2021 (PRAZO: 45 DIAS)

O Diretor do Fórum Cível "Mário Moacyr Porto", da Comarca de João Pessoa, Juiz Jose Herbert Luna Lisboa, na conformidade da Resolução TJPB 018/2020, e considerando as Listagens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10; aprovadas pelo Juiz(a) responsável pela 5ª Vara Cível da Capital, a qual integra o presente Edital, faz saber, a quem interessar possa, que, transcorridos o prazo de 45 (quarenta e cinco dias) de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, sem oposição, serão eliminados os autos físicos listados, todos migrados para o Processo Judicial Eletrônico. As partes e outros interessados podem requerer, em até 5 (cinco) dias úteis após o término do prazo deste Edital, às suas expensas, ao Juiz responsável pela Unidade Geradora (Vara) ou ao Juiz Diretor do Fórum, por meio de petição com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao endereço eletrônico jpa-difciv@tjpb.jus.br, ou pelos correios, pelo endereço Av. João Machado nº 581, Jaguaribe, João Pessoa/PB, CEP 58013.520, os documentos que desejam desentranhar ou obter cópias, observados os procedimentos constantes no art. 36 da citada Resolução. João Pessoa/PB, 15 de julho de 2021 Juiz JOSÉ HERBERT LUNA LISBOA – Diretor do Fórum

### LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: 5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - LISTAGEM Nº \_\_\_\_\_

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0090684-71.2012.815.2001	Obrigação de Fazer	18/11/2019	11
0002854-96.2014.815.2001	Usucapião	30/05/2019	08
0059449-18.2014.815.2001	Acidente de Trânsito	10/06/2019	02
0016800-38.2014.815.2001	Contratos Bancários	04/12/2019	02
0053896-87.2014.815.2001	Indenização	10/06/2020	04
0063895-35.2012.815.2001	Vícios de Construção	18/11/2019	27
0033710-77.2013.815.2001	Obrigação de Fazer	04/12/2019	05
0046192-57.2013.815.2001	Compra e Venda	18/11/2019	04
0008165-68.2014.815.2001	Seguro/Acidente Trânsito	09/06/2020	02
0041924-57.2013.815.2001	Rescisão/Indenização	09/06/2020	02
0063583-88.2014.815.2001	Busca e Apreensão	09/06/2020	03
0056828-48.2014.815.2001	Serviços Hospitalares	11/12/2019	03
0001756-08.2016.815.2001	Honorários Advocáticos	06/02/2020	10
0071116-98.2014.815.2001	Busca e Apreensão	06/03/2020	02
0004129-13.1996.815.2001	Exec. Título Judicial	08/01/2020	05
0064650-88.2014.815.2001	Expurgos Inflacionários	09/01/2020	04
0003833-24.2015.815.2001	Exibição de Documento	19/05/2020	03
0007003-38.2014.815.2001	Exec. Título Extrajudicial	20/02/2020	02
0009668-27.2014.815.2001	Indenização	27/02/2020	27
0023025-50.2009.815.2001	Cédula de Crédito Bancário	16/03/2020	02
0013285-58.2015.815.2001	Acidente de Trânsito	18/02/2020	02
0014667-57.2013.815.2001	Perdas e Danos	03/03/2020	03
0072059-18.2014.815.2001	Seguro/Indenização	12/12/2019	08
0121347-03.2012.815.2001	Acidente Trânsito/Cobrança	20/05/2020	02
0000408-33.2008.815.2001	Usucapião	22/05/2020	02
0059307-14.2014.815.2001	Obrigação de Fazer	20/05/2020	10

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Ato que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. (Local), \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ (assinatura) (nome do servidor) Responsável pela Unidade Judicial Geradora

### LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: 5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - LISTAGEM Nº 02

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0006907-57.2013.815.2001	Perdas e Danos	22/05/2020	02
0006973-37.2013.815.2001	Apensadaria	19/05/2020	03
0000115-77.2019.815.2001	Incid Desc.Pessoa Juridica	05/03/2020	01
0006174-57.2014.815.2001	Contratos/Indenização	22/05/2020	02
0013999-18.2015.815.2001	Honorários	21/05/2020	05
0006594-28.2015.815.2001	Espécie de Contratos	21/05/2020	05
0022332-32.2010.815.2001	Cumprimento de Sentença	22/05/2020	03
0040597-19.2009.815.2001	Cumprimento de Sentença	22/05/2020	04
0082675-23.2012.815.2001	Espécies de Contratos	11/05/2020	03
0079486-37.2012.815.2001	Duplicata	27/02/2020	03
0073982-50.2012.815.2001	Indenização	30/01/2020	04
0032318-78.2008.815.2001	Revisão de Contrato	11/06/2019	03
0019615-08.2014.815.2001	Contratos Bancários	11/05/2020	02
0746350-54.2007.815.2001	Busca e Apreensão	11/05/2020	02
0032934-77.2013.815.2001	Busca e Apreensão	11/05/2020	02
0040579-03.2006.815.2001	Espécies de Contrato	22/05/2020	02
0009149-18.2015.815.2001	Condomínio em Edifício	06/02/2020	02
0012982-78.2014.815.2001	Monitória	11/05/2020	02
0088896-22.2012.815.2001	Contratos Bancários	18/02/2020	02
0040716-38.2013.815.2001	Prestação de Serviços	06/02/2020	03
0011442-58.2015.815.2001	Obrigação de Fazer	07/10/2019	01
0027753-03.2010.815.2001	Imissão na Posse	31/01/2020	13
0020587-75.2014.815.2001	Proc.Comum/Liminar	17/01/2020	01
0053433-48.2014.815.2001	Execução Título Extrajudicial	10/02/2020	02
0045277-08.2013.815.2001	Contratos Bancários	11/05/2020	03
0006603-29.2011.815.2001	Contratos Bancários	18/02/2020	03

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Ato que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. (Local), \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ (assinatura) (nome do servidor) Responsável pela Unidade Judicial Geradora

### LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: 5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - LISTAGEM Nº 03

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0057152-38.2014.815.2001	Compra e Venda	05/06/2019	03
0066091-07.2014.815.2001	Acidente de Trânsito	25/05/2020	03
0020391-08.2014.815.2001	Indenização	12/06/2019	05
0037413-21.2010.815.2001	Honorários Advocáticos	21/08/2020	07
0010170-97.2013.815.2001	Perdas e Danos	11/05/2020	04
0017107-94.2011.815.2001	Defeito/Nulidade	16/01/2020	07
0015250-08.2014.815.2001	Pagamento Indevido	16/01/2020	03
0065884-08.2014.815.2001	Fornecimento de Energia	19/05/2019	05
0025127-11.2010.815.2001	Reintegração de Posse	11/05/2021	10
0002566-17.2015.815.2001	Acidente de Trânsito	18/11/2019	02
0008629-58.2015.815.2001	Indenização	18/11/2019	02
0005548-38.2014.815.2001	Descontos Indevidos	25/05/2020	03
0040357-88.2013.815.2001	Exibição de Documento	16/01/2020	01
0067628-38.2014.815.2001	Exibição de Documento	12/08/2020	02
0044314-97.2013.815.2001	Pagamento Indevido	21/05/2020	02
0049931-38.2013.815.2001	Descontos Indevidos	05/03/2020	03
0010621-88.2014.815.2001	Fornecimento de Energia	04/08/2020	03
0068662-48.2014.815.2001	Contratos Bancários	18/11/2019	02
0067610-17.2014.815.2001	Exibição de Documento	21/05/2020	03
0008479-77.2015.815.2001	Acidente de Trânsito	16/01/2020	03
0026168-08.2013.815.2001	Exibição de Documento	16/01/2020	02
0101864-84.2012.815.2001	Contratos Bancários	28/02/2020	02
0071754-05.2012.815.2001	Contratos Bancários	16/01/2020	04
00378-34.79.2008.815.2001	Indenização	18/02/2020	06
0064636-07.2014.815.2001	Expurgos Inflacionários	28/02/2020	04
0065172-18.2014.815.2001	Indenização	18/11/2019	02

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Ato que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. (Local), \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ (assinatura) (nome do servidor) Responsável pela Unidade Judicial Geradora

### LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL - LISTAGEM Nº 04

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0065172-18.2014.815.2001	Indenização	18/11/2019	02
0009160-47.2015.815.2001	Seguro	12/06/2019	03
0018839-08.2014.815.2001	Consignação em Pagto	27/02/2020	02
0066151-77.2014.815.2001	Exibição de Documento	03/08/2020	03
0053400-58.2014.815.2001	Indenização	20/05/2020	04
0200250-18.2013.815.2001	Perdas e Danos	20/02/2020	06
0000046-45.2019.815.2001	Incidente Desc.Pessoa Jurid	02/03/2020	02
0001961-37.2016.815.2001	Perdas e Danos	21/05/2020	01
0000113-50.1995.815.2001	Nota Promissória	12/02/2020	05
0013403-68.2014.815.2001	Indenização	18/11/2019	04
0068406-08.2014.815.2001	Procedimento Comum	16/01/2020	03
0000470-97.2013.815.2001	Empréstimo Consignado	10/09/2020	04
0050200-48.2011.815.2001	Empréstimo Consignado	28/02/2020	06
0045968-90.2011.815.2001	Contratos Bancários	11/05/2020	03
0046951-60.2009.815.2001	Indenização	21/05/2020	05
0062570-25.2012.815.2001	Indenização	11/05/2020	04
0019258-28.2014.815.2001	Monitória	06/08/2020	02
0000018-64.1988.815.2001	Cumprimento de Sentença	19/05/2020	10
0019884-13.2015.815.2001	Indenização	22/05/2020	05
0046152-46.2011.815.2001	Cumprimento de Sentença	20/05/2020	09
0125348-31.2012.815.2001	Espécies de Contratos	20/05/2020	05
0028547-24.2010.815.2001	Espécie de Contratos	20/05/2020	04
0011777-19.2011.815.2001	Indenização	16/09/2020	04
0013150-17.2013.815.2001	Contratos Bancários	11/08/2020	02
0018390-89.2010.815.2001	Perdas e Danos	04/08/2020	03
0050158-96.2011.815.2001	Indenização	06/02/2020	05

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Ato que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. (Local), \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ (assinatura) (nome do servidor) Responsável pela Unidade Judicial Geradora

### LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL - LISTAGEM Nº 05KÊNIA

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0023355-08.2013.815.2001	Perdas e Danos	21/05/2020	03
0035361-18.2011.815.2001	Indenização	04/08/2020	03
0022962-83.2013.815.2001	Procedimento Comum	20/05/2020	02
0004693-98.2010.815.2001	Nulidade/Anulação	21/05/2020	05
0012285-57.2014.815.2001	Seguro	10/06/2019	02
0066814-24.2005.815.2001	Espécie de Contratos	22/05/2020	03
0012254-03.2015.815.2001	Contratos Bancários	20/05/2020	02
0064863-94.2014.815.2001	Contratos Bancários	22/05/2020	03
0011780-03.2013.815.2001	Espécie de Contratos	20/05/2020	02
0061663-50.2012.815.2001	Procedimento Comum	03/02/2020	06
0050203-03.2011.815.2001	Contratos Bancários	21/05/2020	03
0000175-84.2018.815.2001	Rescisão	13/03/2020	01
0000201-82.2018.815.2001	Embargos à Execução	11/05/2020	02
0037152-90.2009.815.2001	Dissolução	19/05/2020	07
0060823-40.2012.815.2001	Acidente de Trânsito	20/05/2020	02
0003464-64.2014.815.2001	Exibição de Documento	22/05/2020	03
000063841-2009.815.2001	Contratos Bancários	01/06/2020	07
0067792-03.2014.815.2001	Acidente de Trânsito	11/05/2020	04
0778956-65.2007.815.2001	Espécie de Contratos	21/05/2020	04
0101385-91.2012.815.2001	Despejo	22/05/2020	02
0000051-43.2014.815.2001	Indenização	11/05/2020	04
0010494-53.2014.815.2001	Indenização	20/05/2020	03
0005782-83.2015.815.2001	Pagamento indevido	21/05/2020	02
0007716-13.2014.815.2001	Pagamento indevido	20/05/2020	03
0009750-24.2015.815.2001	Procedimento Comum	11/05/2020	02
0040743-60.2009.815.2001	Indenização	21/05/2020	06

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Ato que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. (Local), \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ (assinatura) (nome do servidor) Responsável pela Unidade Judicial Geradora

### LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: 5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - LISTAGEM Nº 06KÊNIA

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0058624-74.2014.815.2001	Pagamento indevido	20/05/2020	03
0030097-20.2011.815.2001	Capitalização/Anatocismo	06/03/2020	03
0000664-63.2014.815.2001	Perdas e Danos	22/05/2020	02
0000058-64.2016.815.2001	Procedimento Comum	22/05/2020	02
0122707-70.2012.815.2001	Contratos Bancários	21/05/2020	01
0000353-04.2016.815.2001	Busca e Apreensão	21/05/2020	02
0016704-23.2014.815.2001	Contratos Bancários	10/06/2019	01
0002005-56.2016.815.2001	Usucapião	11/05/2020	02
0066913-93.2014.815.2001	Assistência Gratuita	22/05/2020	02
0010436-84.2013.815.2001	Exibição de Documento	21/05/2020	01
0013477-35.2008.815.2001	Proc Comum/Cheque	20/05/2020	02
0025484-25.2009.815.2001	Direito Autoral	27/02/2020	04
0018516-03.2014.815.2001	Pecúlio	22/05/2020	05
0051177-21.2003.815.2001	Proc Comum/Cheque	22/05/2020	05
0002608-03.2014.815.2001	Indenização	20/05/2020	03
0077102-04.2012.815.2001	Contratos Bancários	21/05/2020	04
0009552-84.2015.815.2001	Acidente de Trânsito	10/1	





**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS**

ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL - LISTAGEM Nº 07KÊNIA

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0007844-38.2011.815.2001	Reintegração de Posse	20/02/2020	04
0099197-28.2012.815.2001	Monitória	11/05/2020	02
0028849-48.2013.815.2001	Obrigação de Fazer	20/05/2020	01
0037725-65.2008.815.2001	Indenização	10/06/2020	06
0083681-65.2012.815.2001	Adjudicação Compulsória	04/12/2019	02
0033744-72.2001.815.2001	Exec. Título Extrajudic	29/05/2020	02
0012433-68.2014.815.2001	Busca e Apreensão	16/01/2020	01
0066629-56.2012.815.2001	Usucapião	24/07/2020	03
0064976-48.2014.815.2001	Exec Tit Extrajudicial	23/05/2020	02
0047063-92.2010.815.2001	Exec Tit Extrajudicial	03/06/2020	02
0014146-78.2014.815.2001	Espécie de Contratos	28/02/2020	05
0003596-58.2013.815.2001	Exec Tit Extrajudicial	27/02/2020	03
0009280-27.2014.815.2001	Cheque	18/02/2020	03
0200682-37.2013.815.2001	Contratos Bancários	11/05/2020	02
0001638-37.2013.815.2001	Pagamento/Cump Sentença	04/03/2020	07
0746426-08.2007.815.2001	Execução Contratual	27/02/2020	04
0001308-94.2000.815.2001	Execução Tit Extrajudicial	28/02/2020	04
0007919-77.2011.815.2001	Contratos Bancários	22/05/2020	05
0044371-18.2013.815.2001	Dissolução	29/01/2020	02
0024787-33.2011.815.2001	Telefonia/Proc Comum	11/05/2020	06
0040231-58.2001.815.2001	Rescisão de Contrato	16/01/2020	08
0040976-18.2013.815.2001	Exec Título Extrajudicial	10/05/2020	02
0016933-13.1996.815.2001	Exec Título Extrajudicial	28/02/2020	07
0112090-51.2012.815.2001	Indenização	28/02/2020	03
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	Xx
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	xx

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)  
Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. (Local), \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ (assinatura) (nome do servidor) Responsável pela Unidade Judicial Geradora

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS**

ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL - LISTAGEM Nº 08KÊNIA

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0052331-88.2014.815.2001	Exibição de Documento	11/05/2020	03
0026263-09.2011.815.2001	Indenização	11/05/2020	04
0000161-08.2015.815.2001	Obrigação de Fazer	20/02/2020	02
0103376-05.2012.815.2001	Contratos Bancários	30/01/2020	03
0011087-87.2011.815.2001	Contratos Bancários	27/02/2020	03
0000191-38.2018.815.2001	Proc Comum	20/05/2020	02
0014428-78.1998.815.2001	Proc Comum	27/02/2020	04
0000060-97.2017.815.2001	Perdas e Danos	21/05/2020	02
0063459-23.2005.815.2001	Contratos Bancários	28/02/2020	11
0012898-10.1996.815.2001	Proc Comum	20/01/2020	07
0005115-97.2015.815.2001	Acidente de Trânsito	22/05/2020	02
0037465-17.2010.815.2001	Contratos Bancários	11/05/2020	04
0056775-67.2014.815.2001	Honorários Advocáticos	11/05/2020	02
0016012-87.2015.815.2001	Proc Comum	03/08/2020	03
0014115-58.2014.815.2001	Espécie de Contratos	11/05/2020	03
0032018-14.2011.815.2001	Seguro	20/05/2020	16
0012604-30.2011.815.2001	Indenização	04/08/2020	04
0019718-78.2015.815.2001	Perdas e Danos	20/05/2020	02
0050530-45.2011.815.2001	Condomínio	04/03/2020	03
0016389-97.2011.815.2001	Espécie de Contratos	17/02/2020	02
0034680-77.2013.815.2001	Exec Tit. Extrajudicial	03/08/2020	02
0002808-59.2004.815.2001	Título de Crédito	20/05/2020	05
0043412-47.2013.815.2001	Indenização	01/09/2020	05
0000157-97.2017.815.2001	Indenização	26/02/2020	02
0066700-87.2014.815.2001	Exibição de Documento	11/05/2020	03
0051945-58.2014.815.2001	Rescisão	11/02/2020	04

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)  
Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. (Local), \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ (assinatura) (nome do servidor) Responsável pela Unidade Judicial Geradora

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS**

ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL LISTAGEM Nº 09KÊNIA

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0023514-48.2013.815.2001	Exec Tit Extrajudicial	09/03/2020	02
0071164-57.2014.815.2001	Reintegração de Posse	11/05/2020	03
0039273-91.2009.815.2001	Proc Comum	31/01/2020	02
0012026-53.2000.815.2001	Indenização	12/02/2020	11
0060075-37.2014.815.2001	Seguro	11/05/2020	03
0000062-38.2015.815.2001	Busca e Apreensão	18/02/2020	02
0018099-89.2010.815.2001	Indenização	20/02/2020	03
0111068-55.2012.815.2001	Perdas e Danos	27/02/2020	03
0014029-87.2014.815.2001	Cobrança	27/02/2020	03
0126591-10.2012.815.2001	Indenização	20/05/2020	03
0007177-47.2014.815.2001	Indenização	07/02/2020	10
0016241-47.2015.815.2001	Compra e Venda	19/02/2020	02
0042876-41.2010.815.2001	Exec Tit Extrajudicial	20/05/2020	01
0029584-23.2009.815.2001	Contratos Bancários	21/05/2020	03
0031338-58.2013.815.2001	Monitória	18/11/2019	02
0053208-28.2014.815.2001	Compra e Venda	11/06/2019	03
0020118-63.2013.815.2001	Perdas e Danos	20/05/2020	07
0010647-23.2013.815.2001	Exec Tit Extrajudicial	22/05/2020	03
0085008-45.2012.815.2001	Busca e Apreensão	03/02/2020	03
0041138-13.2013.815.2001	Imissão na Posse	20/05/2020	05
0079104-44.2012.815.2001	Indenização	16/01/2020	03
0001857-31.2005.815.2001	Espécie de Contratos	11/08/2020	05
0006805-98.2014.815.2001	Exibição de Documento	11/05/2020	03
0030415-52.2001.815.2001	Exec Tit Extrajudicial	11/05/2020	04
0018916-17.2014.815.2001	Exibição de Documento	03/08/2020	03
0006883-58.2015.815.2001	Proc Comum	11/05/2020	03

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)  
Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. (Local), \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ (assinatura) (nome do servidor) Responsável pela Unidade Judicial Geradora

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS**

ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL - LISTAGEM Nº 10KÊNIA

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0005658-37.2014.815.2001	Exibição de Documento	12/08/2020	02
0025434-57.2013.815.2001	Obrigação de Fazer	27/10/2020	02
0087788-55.2012.815.2001	Obrigação de Fazer	19/02/2020	02
0013220-10.2008.815.2001	Reintegração de Posse	21/05/2020	03
0088085-62.2012.815.2001	Exec Título Extrajudicial	20/05/2020	02
0034307-22.2008.815.2001	Indenização	19/05/2020	05
0035854-15.1999.815.2001	Contratos Bancários	18/03/2020	08
0011878-80.2011.815.2001	Obrigação de Fazer	22/05/2020	01
0015368-43.1998.815.2001	Exec Tit Extrajudicial	22/05/2020	07
0057778-57.2014.815.2001	Exibição de Documento	28/02/2020	02
0012983-97.2013.815.2001	Perdas e Danos	21/05/2020	05
0112575-51.2012.815.2001	Contratos Bancários	21/05/2020	02
0018092-73.2005.815.2001	Cobrança de Aluguéis	26/08/2020	02
0006941-47.2004.815.2001	Monitória	28/02/2020	04
0046787-61.2010.815.2001	Imissão na Posse	11/05/2020	01
0000501-45.1998.815.2001	Monitória	16/01/2020	05
0069478-98.2012.815.2001	Indenização	21/05/2020	04
0030411-15.2001.815.2001	Contratos Bancários	27/02/2020	06
0012918-68.2014.815.2001	Exec Tit. Extrajudicial	04/08/2020	04
0019480-35.2010.815.2001	Exec. Tit. Extrajudicial	11/05/2020	02
0520416-13.2004.815.2001	Indenização	07/02/2020	06
0004038-87.2014.815.2001	Indenização	04/03/2020	03
0043293-28.2009.815.2001	Previdência Privada	05/10/2020	06
0025883-54.2009.815.2001	Contratos Bancários	21/05/2020	07
0042257-87.2005.815.2001	Perdas e Danos	18/11/2019	03
0011315-57.2014.815.2001	Indenização	16/01/2020	04

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)  
Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. (Local), \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ (assinatura) (nome do servidor) Responsável pela Unidade Judicial Geradora

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS FÍSICO Nº 31/2021 (PRAZO: 45 DIAS)**

O Diretor do Fórum Cível "Mário Moacyr Porto", da Comarca de João Pessoa, Juiz Jose Herbert Luna Lisboa, na conformidade da Resolução TJPB 018/2020, e considerando as Listagens nºs 11, 13, 9, 14, 12, 4, 8, aprovada pelo Juiz(a) responsável pela 5ª Vara Cível da Capital, a qual integra o presente Edital, faz saber, a quem interessar possa, que, transcorridos o prazo de 45 (quarenta e cinco dias) de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, sem oposição, serão eliminados os autos físicos listados, todos migrados para o Processo Judicial Eletrônico. As partes e outros interessados podem requerer, em até 5 (cinco) dias úteis após o término do prazo deste Edital, às suas expensas, ao Juiz responsável pela Unidade Geradora (Vara) ou ao Juiz Diretor do Fórum, por meio de petição com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao endereço eletrônico jpa-difcv@tjpb.jus.br, ou pelos correios, pelo endereço Av. João Machado nº 581, Jaguaribe, João Pessoa/PB, CEP 58013.520, os documentos que desejam desentranhar ou obter cópias, observados os procedimentos constantes no art. 36 da citada Resolução. João Pessoa/PB, 15 de julho de 2021 Juiz JOSÉ HERBERT LUNA LISBOA – Diretor do Fórum

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS**

ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: - LISTAGEM Nº 11 ROSSANA

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0107819-96.2012.8.15.2001	PROC COMUM		3 NO PJE
0044022-15.2013.8.15.2001	Proc comum	03/06/2021	2 no pje
0021782-95.2014.8.15.2001	PROC COMUM		5 NO PJE
0006016-65.2015.8.15.2001	Proc COMUM		2 NO PJE
0002698-45.2013.8.15.2001	PROC COMUM		3 NO PJE
0002166-28.2000.8.15.2001	MONITORIA		6 NO PJE
0000085-76.2018.8.15.2001	PROC COMUM		1 NO PJE
0052685-16.2014.8.15.2001	PROC COMUM		3 NO PJE
0000001-41.2019.8.15.2001	IDPJ		1 NO PJE
0018956-96.2014.8.15.2001	BUSCA E APREENSÃO		2 NO PJE
0001432-86.2014.8.15.2001	PROCEDIMENTO COMUM		4 NO PJE
0014542-89.2013.8.15.2001	PROCEDIMENTO COMUM	18/06/2021	2 NO PJE
0035409-74.2011.8.15.2001	PROCEDIMENTO COMUM		2 NO PJE
0000229-55.2015.8.15.2001	PROCEDIMENTO COMUM		1 NO PJE
0057764-73.2014.8.15.2001	CUMPR.SENTENÇA		3 NO PJE
0022056-35.2009.8.15.2001	PROC COMUM		3 NO PJE
0067775-64.2014.8.15.2001	PROC COMUM		2 NO PJE
0016735-43.2014.8.15.2001	monitória		2 NO PJE
0064605-84.2014.8.15.2001	CUMPRIMENTO DE SENT.		4 NO PJE
0062817-35.2014.8.15.2001	PROC COMUM		2 NO PJE
0009128-76.2014.8.15.2001	EXIB DOC.	25/06/2021	2 NO PJE
0013346-16.2015.8.15.2001	PROC COMUM		4 NO PJE
0087162-36.2012.8.15.2001	Proc comum		3 NO PJE
0040897-44.2010.8.15.2001	PROC COMUM		8 NO PJE
0036585-59.2009.8.15.2001	PROC COMUM		5 NO PJE
0030067-82.2011.8.15.2001	CUM DE SENTENÇA		4 NO PJE

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)  
Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. (Local), \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ (assinatura) (nome do servidor) Responsável pela Unidade Judicial Geradora

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS**

ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL - LISTAGEM Nº 13KÊNIA

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0069478-98.2012.815.2001	Indenização	21/05/2020	04
0040667-94.2013.815.2001	Espécie de Contratos	28/07/2020	02
0050688-03.2011.815.2001	Revisão de Contrato	26/05/2020	05
0000167-16.1995.815.2001	Cédula Bancária	29/05/2020	05
0014667-57.2013.815.2001	Perdas e Danos	03/03/2020	03
0003685-47.2014.815.2001	Indenização	14/06/2019	01
0043293-28.2009.815.2001	Previdência Privada	09/10/2020	06
0005115-97.2015.815.2001	Acidente de Trânsito	06/07/2020	02
0064673-34.2014.815.2001	Espécie de Contratos	20/05/2020	03
0011728-56.2003.815.2001	Contratos Bancários	29/06/2020	06
0039273-91.2009.815.2001	Procedimento Comum	31/01/2020	02
0085008-45.2012.815.2001	Busca e Apreensão	25/03/2020	03
0079104-44.2012.815.2001	Indenização	13/02/2020	03
0001857-31.2005.815.2001	Contratos	22/09/2020	05
0030415-52.2001.815.2001	Exec.Tit. Extrajudicial	28/05/2020	04
0087788-55.2012.815.2001	Obrigação de Fazer	16/04/2020	02
0013220-10.2008.815.2001	Imissão na Posse	24/07/2020	03
0088085-62.2012.815.2001	Ex. Tit. Extrajudicial	28/05/2020	02
0034307-22.2008.815.2001	Indenização	28/05/2020	05
0035854-15.1999.815.2001	Contratos Bancários	18/03/2020	08
0011788-80.2011.815.2001	Obrigação de Fazer	22/05/2020	0





Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. (Local), \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ (assinatura) (nome do servidor) Responsável pela Unidade Judicial Geradora

### LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS

ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL - LISTAGEM Nº 11KÊNIA

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0058120-39.2012.8.15.2001	Contratos Bancários	24/07/2020	03
0064673-34.2014.8.15.2001	Espécie de Contratos	11/05/2020	03
0000676-77.2014.8.15.2001	Contratos Bancários	16/01/2020	02
0038985-07.2013.8.15.2001	Revisão de Contrato	16/01/2020	02
0065168-78.2014.8.15.2001	Exibição de documento	16/01/2020	03
0065333-96.2012.8.15.2001	Indenização	16/01/2021	05
0085671-91.2012.8.15.2001	Contratos Bancários	16/01/2021	03
0003092-18.2014.8.15.2001	Indenização	11/05/2020	03
0008297-33.2011.8.15.2001	Contratos Bancários	11/05/2020	03
0019437-98.2010.8.15.2001	Contratos Bancários	16/01/2020	02
0200735-18.2013.8.15.2001	Busca e Apreensão	16/01/2020	02
0003218-68.2014.8.15.2001	Busca e Apreensão	11/05/2020	02
0006951-08.2015.8.15.2001	Indenização	11/05/2020	05
0015395-26.1998.8.15.2001	Execução Tit. Extrajudicial	25/08/2020	04
0034477-57.2009.8.15.2001	Indenização	04/08/2020	05
0063327-48.2014.8.15.2001	Procedimento Comum	04/08/2020	02
0040218-78.2009.8.15.2001	Contratos Bancários	25/05/2020	04
0038741-49.2011.8.15.2001	Perdas e Danos	26/08/2020	04
0052818-58.2014.8.15.2001	Contratos Bancários	05/03/2020	02
0124368-84.2012.8.15.2001	Indenização	10/09/2020	06
0074888-84.2005.8.15.2001	Monitória	21/07/2020	05
0011406-94.2007.8.15.2001	Perdas e Danos	23/07/2020	15
0020118-63.2013.8.15.2001	Perdas e Danos	20/05/2020	07
0356516-19.2002.8.15.2001	Telefonia/Cump. Sentença	27/03/2020	09
0044494-36.2001.8.15.2001	Indenização	06/05/2020	03
0011930-47.2014.8.15.2001	Propriedade Intelectual	16/01/2020	05

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. (Local), \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ (assinatura) (nome do servidor) Responsável pela Unidade Judicial Geradora

### LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS

ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: - LISTAGEM Nº 9

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
1 - 0065102-16.2005.8.15.2001	PROCEDIMENTO COMUM	21/05/2020	4 VOL
2 - 0021634-21.2013.8.15.2001	PROCEDIMENTO COMUM	03/02/2020	1 VOL
3 - 0008935-66.2011.8.15.2001	PROCEDIMENTO COMUM	19/05/2020	2 VOL
4 - 0049429-02.2013.8.15.2001	PROCEDIMENTO COMUM	29/01/2020	2 VOL
5 - 0018729-72.2015.8.15.2001	PROCEDIMENTO COMUM	29/11/2020	1 VOL
6 - 0069205-51.2014.8.15.2001	PROCEDIMENTO COMUM	03/02/2020	2 VOL
7 - 0083522-25.2012.8.15.2001	BUSCA E APREENSÃO	22/05/2020	3 VOL
8 - 0015823-12.2015.8.15.2001	PROCEDIMENTO COMUM	31/01/2020	2 VOL
9 - 0048144-71.2013.8.15.2001	PROCEDIMENTO COMUM	03/02/2020	5 VOL
10 - 0015078-32.2015.8.15.2001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	20/02/2020	1 VOL
11 - 0002808-59.2004.8.15.2001	PROCEDIMENTO COMUM	20/05/2020	5 VOL
12 - 0034071-94.2013.8.15.2001	PROCEDIMENTO COMUM	20/05/2020	3 VOL
13 - 0094980-39.2012.8.15.2001	PROCEDIMENTO COMUM	21/05/2020	3 VOL
14 - 0049243-47.2011.8.15.2001	PROCEDIMENTO COMUM	22/05/2020	4 VOL
15 - 0003103-81.2013.8.15.2001	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	21/05/2020	2 VOL
16 - 0014104-92.2015.8.15.2001	MONITÓRIA	11/05/2020	2 VOL
17 - 0034742-25.2010.8.15.2001	PROCEDIMENTO COMUM	22/05/2020	6 VOL
18 - 0003176-83.1995.8.15.2001	PROCEDIMENTO COMUM	29/01/2020	7 VOL
19 - 0043314-62.2013.8.15.2001	PROCEDIMENTO COMUM	28/02/2020	3 VOL
20 - 0043652-75.2009.8.15.2001	DEMARCAÇÃO/DIVISÃO	11/05/2020	3 VOL
21 - 0060791-35.2012.8.15.2001	PROCEDIMENTO COMUM	11/05/2020	4 VOL
22 - 0108996-95.2012.8.15.2001	PROCEDIMENTO COMUM	04/03/2020	4 VOL
23 - 0023475-56.2010.8.15.2001	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	17/02/2020	2 VOL
24 - 0044773-02.2013.8.15.2001	EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO	11/05/2020	3 VOL
25 - 0036522-92.2013.8.15.2001	PROCEDIMENTO COMUM	12/03/2020	3 VOL
26 - 0001659-42.2015.8.15.2001	DESPEJO	30/01/2020	1 VOL

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. (Local), \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ (assinatura) (nome do servidor) Responsável pela Unidade Judicial Geradora

### LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS

ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL - LISTAGEM Nº 14KÊNIA

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0042257-87.2005.8.15.2001	Perdas e Danos	18/11/2013	03
0025883-54.2009.8.15.2001	Contratos Bancários	21/05/2020	07
0058800-34.2006.8.15.2001	Cumprimento de Sentença	16/01/2020	09
0046773-77.2010.8.15.2001	Prestação de Serviços	27/05/2020	07
0077899-18.2013.8.15.2001	Empréstimo Consignado	20/11/2019	03
0006392-90.2011.8.15.2001	Ex. Tit. Extrajudicial	16/01/2020	02
0039067-14.2008.8.15.2001	Vício Redibitório	09/06/2020	07
0030411-15.2001.8.15.2001	Contratos Bancários	27/02/2020	06
0034069-27.2013.8.15.2001	Indenização	26/05/2020	02
0006805-98.2014.8.15.2001	Contratos Bancários	11/05/2020	03
0034658-10.1999.8.15.2001	Ex. Honorários Advocaticios	23/07/2019	21
0765815-76.2007.8.15.2001	Contratos Bancários	20/02/2020	08
0026415-28.2009.8.15.2001	Espécie de Contratos	11/05/2020	04
0001397-63.2013.8.15.2001	Indenização	21/05/2020	03
0200680-67.2013.8.15.2001	Contratos Bancários	06/02/2020	03
0020927-24.2011.8.15.2001	Ato/Negócio Jurídico	09/06/2020	10
0012017-03.2014.8.15.2001	Contratos Bancários	29/06/2020	03
0023514-48.2013.8.15.2001	Ex. Tit. Extrajudicial	04/06/2020	02

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. (Local), \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ (assinatura) (nome do servidor) Responsável pela Unidade Judicial Geradora

### LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS

ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL LISTAGEM Nº 12KÊNIA

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0032608-25.2010.8.15.2001	Execução Tit. Extrajudicial	13/05/2020	01
0103481-02.2000.8.15.2001	Nulidade	03/06/2020	03
0004365-71.2010.8.15.2001	Contratos Bancários	18/11/2019	04
0008739-28.2013.8.15.2001	Execução Tit. Extrajudicial	21/05/2020	01
0092501-73.2012.8.15.2001	Indenização	15/05/2020	04
0127312-59.2012.8.15.2001	Indenização	26/05/2020	04
0047279-19.2011.8.15.2001	Indenização	28/05/2020	03

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0049627-10.20118.15.2001	Embargos à Execução	20/10/2020	02
0002894-78.2014.8.15.2001	Cobrança de aluguéis	25/05/2020	02
0013278-91.2000.8.15.2001	Reint. Posse	02/07/2020	03
0033718-59.2010.8.15.2001	Indenização	29/06/2020	04
0004343-37.2015.8.15.2001	Contratos Bancários	27/02/2020	04
0031338-58.2013.8.15.2001	Monitória	10/12/2019	02
0088151-42.2012.8.15.2001	Consignação	26/05/2020	03
0000034-31.2019.8.15.2001	Embargos à Execução	29/06/2020	02
0004617-98.2015.8.15.2001	Obrigação de Fazer	26/05/2020	05
0060075-37.2014.8.15.2001	Seguro	11/05/2020	03
0008004-39.2006.8.15.2001	Obrigação de Fazer	16/09/2020	06
0039451-40.2009.8.15.2001	Obrigação de Fazer	19/03/2020	05
0125653-15.2012.8.15.2001	Contratos Bancários	11/05/2020	03
0016658-34.20148.15.2001	Indenização	09/01/2020	02
0064654-28.2014.8.15.2001	Expurgos Inflacionários	29/05/2020	03
0031128-07.2013.8.15.2001	Perdas e Danos	04/12/2019	03
0039248-10.2011.8.15.2001	Execução Tit Extrajudicial	27/05/2020	02
0006941-47.2004.8.15.2001	Monitória	28/02/2020	04
0046787-61.2010.8.15.2001	Imissão na Posse	25/05/2020	01

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. (Local), \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ (assinatura) (nome do servidor) Responsável pela Unidade Judicial Geradora

### LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS

ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: 5ª VARA CÍVEL - LISTAGEM Nº 4 - JOÃO

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0063699- 94.2014.8.15.2001	OBRIGAÇÃO DE FAZER	21/05/2020	3 VOL
0013327- 10.2015.8.15.2001	OBRIGAÇÃO DE FAZER	21/05/2020	2 VOL
0005855- 89.2014.8.15.2001	INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL	08/01/2020	2 VOL
0044100- 09.2013.8.15.2001	INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL E MATERIAL	21/05/2020	2 VOL
0069055- 70.2014.8.15.2001	DESPEJO	21/05/2020	2 VOL
0061295- 70.2014.8.15.2001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	06/03/2020	3 VOL
0028417- 29.2013.8.15.2001	CONTRATOS BANCÁRIOS	11/12/2019	2 VOL
0037167- 20.2013.8.15.2001	PERDAS E DANOS	12/12/2019	1 VOL
0020188- 80.2013.8.15.2001	CONTRATOS BANCÁRIOS	11/12/2019	2 VOL
0019393- 40.2014.8.15.2001	LIMINAR	22/05/2020	6 VOL
0007049- 90.2015.8.15.2001	EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO	12/12/2019	2 VOL
0002357- 19.2013.8.15.2001	INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL E MATERIAL	12/12/2019	2 VOL
0016979- 69.2014.8.15.2001	INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL	12/12/2019	2 VOL
0026691- 20.2013.8.15.2001	CONTRATOS BANCÁRIOS	11/12/2019	1 VOL
0015028- 40.2014.8.15.2001	INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL E MATERIAL	08/01/2020	4 VOL
0016704- 23.2014.8.15.2001	REVISÃO DE CONTRATO	10/06/2019	1 VOL
0045670- 30.2013.8.15.2001	REVISÃO DE CONTRATO	11/06/2019	2 VOL
0017722- 79.2014.8.15.2001	DESPEJO	26/08/2020	2 VOL
0047511- 60.2013.8.15.2001	CONTRATOS BANCÁRIOS	01/09/2020	2 VOL
0018207- 79.2014.8.15.2001	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	12/03/2020	2 VOL
0000259- 90.2015.8.15.2001	ACIDENTE DE TRÂNSITO	04/03/2020	2 VOL
0007021- 59.2014.8.15.2001	MONITÓRIA	05/03/2020	2 VOL
0046975- 49.2013.8.15.2001	INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL	06/03/2020	2 VOL
0003948- 79.2014.8.15.2001	ACIDENTE DE TRÂNSITO	06/03/2020	2 VOL
0025492- 60.2013.8.15.2001	CONTRATOS BANCÁRIOS	04/03/2020	2 VOL
0039365- 30.2013.8.15.2001	REVISÃO DE CONTRATO	16/01/2020	3 VOL
0016818- 59.2014.8.15.2001	INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL E MATERIAL	08/01/2020	3 VOL
0052320- 59.2014.8.15.2001	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	13/03/2020	1 VOL
0009750- 24.2015.8.15.2001	PAGAMENTO	11/05/2020	2 VOL
0016688- 69.2014.8.15.2001	CONTRATOS BANCÁRIOS	22/05/2020	2 VOL
0050322- 90.2013.8.15.2001	REVISÃO DE CONTRATO	08/01/2020	2 VOL
0010494- 53.2014.8.15.2001	INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL E MATERIAL	20/05/2020	3 VOL
0011780- 03.2013.8.15.2001	EMBARGOS À EXECUÇÃO	20/05/2020	2 VOL
0007260- 29.2015.8.15.2001	INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL	22/05/2020	2 VOL
0006203- 10.2014.8.15.2001	IMISSÃO NA POSSE	22/05/2020	2 VOL
0014050- 29.2015.8.15.2001	LIMINAR	22/05/2020	2 VOL
0003624- 89.2014.8.15.2001	INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL	01/07/2019	2 VOL
0034480- 70.2013.8.15.2001	ESPÉCIES DE CONTRATOS	21/05/2020	3 VOL
0007883- 30.2014.8.15.2001	MONITÓRIA	10/01/2020	2 VOL
0000303- 80.2013.8.15.2001	RESCISÃO	13/03/2020	4 VOL
0000050- 19.2018.8.15.2001	IMISSÃO NA POSSE	13/03/2020	4 VOL
0028708- 29.2013.8.15.2001	PERDAS E DANOS	11/05/2020	1 VOL
0012981- 30.2013.8.15.2001	REVISÃO DE CONTRATO	08/01/2020	2 VOL
0004879- 19.2013.8.15.2001	CONTRATOS BANCÁRIOS	06/03/2020	2 VOL
0000131- 70.2015.8.15.2001	ANTECIPAÇÃO DE TUTELA	12/04/2019	2 VOL
0070514- 10.2014.8.15.2001	ACIDENTE DE TRÂNSITO	11/12/2019	1 VOL
0059681- 30.2014.8.15.2001	EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO	11/12/2019	2 VOL
0003840- 84.2013.8.15.2001	ACIDENTE DE TRÂNSITO	20/05/2020	3 VOL
0017594- 93.2013.8.15.2001	EMBARGOS À EXECUÇÃO	11/05/2020	2 VOL
0054210- 33.2014.8.15.2001	ACIDENTE DE TRÂNSITO	20/05/2020	2 VOL

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. (Local), \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ (assinatura) (nome do servidor) Responsável





**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS – COMARCA DA CAPITAL**

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS FÍSICO Nº 34/2021  
(PRAZO: 45 DIAS)**

O Diretor do Fórum Cível "Mário Moacyr Porto", da Comarca de João Pessoa, Juiz Jose Herbert Luna Lisboa, na conformidade da **Resolução TJPB 018/2020**, e considerando a **Listagem nº \_\_\_\_/2021**, aprovada pelo Juiz(a) responsável pela **1ª Vara de Executivos Fiscais da Capital**, a qual integra o presente Edital, faz saber, a quem interessar possa, que, transcorridos o **prazo de 45 (quarenta e cinco dias)** de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, sem oposição, serão eliminados os autos físicos listados, todos migrados para o Processo Judicial Eletrônico. **As partes e outros interessados podem requerer, em até 5 (cinco) dias úteis após o término do prazo deste Edital**, às suas expensas, ao Juiz responsável pela Unidade Geradora (Vara) ou ao Juiz Diretor do Fórum, por meio de petição com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao endereço eletrônico [jpdfvc@tjpb.jus.br](mailto:jpdfvc@tjpb.jus.br), ou pelos correios, pelo endereço Av. João Machado nº 581, Jaguaribe, João Pessoa/PB, CEP 58013.520, **os documentos que desejam desentranhar ou obter cópias, observados os procedimentos constantes no art. 36 da citada Resolução**. João Pessoa/PB, 15 de julho de 2021 Juiz JOSÉ HERBERT LUNA LISBOA – Diretor do Fórum

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS  
ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA CAPITAL - LISTAGEM Nº \_\_\_\_\_**

NUMERO DO PROCESSO	SITUAÇÃO	DATA DA MIGRAÇÃO	CLASSE/ASSUNTO
0788745-88.2007.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	10/08/2018 14:45:53	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0781134-84.2007.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	21/08/2018 10:22:56	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0018510-98.2011.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	26/07/2018 08:40:14	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0007651-77.1998.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	16/08/2018 19:25:21	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0021523-86.2003.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	14/03/2019 09:02:01	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0914068-40.2006.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	03/08/2018 11:42:33	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0001678-20.1993.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	10/08/2018 10:53:17	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0801597-86.2003.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	22/08/2018 19:00:58	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0010257-63.2007.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	17/08/2018 20:20:04	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0027080-59.2000.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	14/08/2018 08:51:06	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0031018-96.1999.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	07/08/2018 07:39:37	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0089934-69.2012.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	10/08/2018 10:08:23	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0068886-98.2005.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	10/09/2018 18:19:45	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0018511-30.2004.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	17/08/2018 10:44:06	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0042680-18.2003.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	22/04/2019 12:02:26	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0014250-56.2003.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	26/07/2018 08:37:15	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0025089-19.1998.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	14/08/2018 09:30:59	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0109955-66.2012.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	26/07/2018 12:09:31	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0009851-71.2009.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	01/08/2018 12:04:41	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0902702-04.2006.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	17/08/2018 19:05:25	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0758035-85.2007.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	17/08/2018 15:00:21	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0784660-59.2007.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	14/08/2018 07:27:27	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0017637-45.2004.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	17/08/2018 10:24:06	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0012769-19.2007.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	26/07/2018 10:06:10	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0073226-66.1997.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	14/08/2018 11:13:45	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0062904-40.2004.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	16/08/2018 10:42:02	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0020014-37.2014.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	24/08/2018 18:27:24	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0999991-29.2009.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	17/08/2018 12:14:09	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0025601-84.2007.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	07/08/2018 12:15:54	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0053729-56.2003.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	16/07/2018 08:26:20	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0730976-25.2007.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	14/08/2018 12:26:01	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0780887-06.2007.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	23/08/2018 19:38:05	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0901960-76.2006.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	09/11/2018 12:32:18	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0773551-48.2007.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	15/08/2018 12:14:00	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0024748-22.2000.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	17/07/2018 08:07:15	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0050761-82.2005.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	03/08/2018 11:21:11	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0045368-50.2003.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	17/07/2018 09:05:24	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0108584-67.2012.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	03/08/2018 18:53:07	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0011896-77.2011.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	17/07/2018 09:39:30	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0014351-93.2003.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	17/08/2018 07:57:51	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0002846-66.2007.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	20/07/2018 07:11:39	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0020590-42.1997.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	13/08/2018 11:27:48	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0009440-57.2011.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	09/08/2018 12:52:13	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0033286-40.2010.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	17/07/2018 10:29:06	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0023898-79.2011.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	09/08/2018 12:48:35	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0072396-03.1997.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	26/07/2018 11:17:09	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0040028-81.2010.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	16/07/2018 12:34:43	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0004811-84.2004.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	01/08/2018 09:12:49	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0034549-83.2005.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	19/07/2018 11:50:44	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0521141-02.2004.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	03/08/2018 12:46:02	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0075358-71.2012.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	22/04/2019 07:51:35	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0044110-44.1999.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	23/08/2018 17:58:09	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0040527-80.2001.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	26/07/2018 10:55:45	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0011112-42.2007.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	09/08/2018 12:02:38	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0006823-27.2011.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	09/08/2018 07:27:46	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0021142-73.2006.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	14/08/2018 10:21:04	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0001154-03.2005.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	27/07/2018 10:53:13	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0026890-96.2000.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	18/07/2018 09:57:17	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0014173-08.2007.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	18/07/2018 10:13:04	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0912430-69.2006.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	17/08/2018 17:03:09	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0055330-97.2003.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	04/09/2018 10:34:56	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0044763-31.2008.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	19/07/2018 10:24:29	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0004236-66.2010.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	13/08/2018 14:27:58	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0059578-72.2004.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	18/07/2018 11:07:57	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0104891-95.2000.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	18/07/2018 11:49:04	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0029644-35.2005.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	20/08/2018 14:53:42	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0002729-61.1996.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	13/08/2018 17:28:25	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0060680-32.2004.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	18/07/2018 11:54:21	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0395494-65.2002.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	08/08/2018 12:48:54	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0100691-45.2000.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	23/08/2018 14:52:22	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0009632-19.2013.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	17/08/2018 16:39:16	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0005566-89.1996.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	16/08/2018 17:06:26	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0775552-06.2007.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	22/08/2018 12:11:01	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0001182-88.1993.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	18/07/2018 19:10:15	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0017409-55.2013.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	07/08/2018 12:31:35	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0054695-19.2003.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	14/03/2019 09:28:49	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0775234-23.2007.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	22/08/2018 12:24:11	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0014874-56.2013.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	13/08/2018 06:39:08	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0012971-74.1999.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	22/08/2018 12:24:14	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)

0016633-26.2011.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	14/08/2018 11:06:28	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0003209-24.2005.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	22/08/2018 12:43:01	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0780082-53.2007.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	07/08/2018 12:38:03	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0001098-67.2005.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	14/10/2020 09:52:55	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0025520-04.2008.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	13/08/2018 09:50:10	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0013111-59.2009.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	07/08/2018 10:59:00	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0085735-04.2012.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	16/08/2018 16:05:28	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0043900-41.2009.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	13/08/2018 11:11:29	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0085718-65.2012.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	26/07/2018 08:46:49	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0025660-38.2008.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	10/08/2018 17:26:35	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0784748-97.2007.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	08/08/2018 18:43:50	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0011129-78.2007.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	26/07/2018 09:46:43	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0011134-66.2008.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	10/08/2018 17:56:19	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0002432-05.2006.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	10/08/2018 19:34:23	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0046254-88.1999.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	10/08/2018 20:38:27	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0792443-05.2007.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	26/07/2018 12:00:17	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0018275-39.2008.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	13/08/2018 17:55:51	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0030766-54.2003.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	21/08/2018 07:48:52	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0905472-67.2006.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	09/08/2018 10:34:50	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0906711-09.2006.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	08/08/2018 12:38:19	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0013151-90.1999.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	08/08/2018 07:36:08	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0767395-44.2007.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	08/08/2018 12:24:58	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0002990-84.2000.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	26/07/2018 08:53:54	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0017381-87.2013.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	21/08/2018 08:09:45	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0104254-27.2012.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	14/08/2018 09:36:12	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0061300-44.2004.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	22/08/2018 10:31:52	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0911285-75.2006.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	23/08/2018 10:32:22	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0045950-06.2010.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	14/08/2018 08:26:50	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0017414-77.2013.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	16/08/2018 10:49:53	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0064138-57.2004.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	17/12/2020 15:20:13	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0762491-78.2007.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	17/08/2018 10:54:04	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0031482-81.2003.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	22/08/2018 20:27:34	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0792462-11.2007.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	26/07/2018 08:25:48	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0018185-31.2008.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	24/09/2020 12:52:18	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0001118-58.2005.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	14/10/2020 10:35:14	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0025480-85.2009.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	26/07/2018 08:26:38	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0036386-66.2011.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	14/08/2018 09:52:50	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0012115-13.1999.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	28/09/2020 10:42:26	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0002955-80.2007.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	10/08/2018 20:25:54	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0016831-83.1999.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	26/07/2018 09:52:26	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0016171-98.2013.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	14/08/2018 16:56:35	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0023913-48.2011.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	19/07/2018 10:34:07	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0913770-48.2006.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	09/08/2018 11:30:32	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0040802-24.2004.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	07/08/2018 07:56:25	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0770234-42.2007.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	22/08/2018 19:50:52	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0081631-81.2003.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	07/08/2018 12:24:25	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0041530-65.2004.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	06/08/2018 17:58:08	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0043708-50.2005.8.15.2001	Arquivado Definitivamente	23/04/2019 08	





## LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS – COMARCA DA CAPITAL

### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS FÍSICO Nº 33/2021 (PRAZO: 45 DIAS)

O Diretor do Fórum Cível "Mário Moacyr Porto", da Comarca de João Pessoa, Juiz Jose Herbert Luna Lisboa, na conformidade da Resolução TJPB 018/2020, e considerando as Listagens nº 01/2021 a 30/2021, aprovadas pelo Juiz(a) responsável pela 6ª Vara Cível da Capital, a qual integra o presente Edital, faz saber, a quem interessar possa, que, transcorridos o prazo de 45 (quarenta e cinco dias) de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, sem oposição, serão eliminados os autos físicos listados, todos migrados para o Processo Judicial Eletrônico. As partes e outros interessados podem requerer, em até 5 (cinco) dias úteis após o término do prazo deste Edital, às suas expensas, ao Juiz responsável pela Unidade Geradora (Vara) ou ao Juiz Diretor do Fórum, por meio de petição com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao endereço eletrônico jpa-dfvc@tjpb.jus.br, ou pelos correios, pelo endereço Av. João Machado nº 581, Jaguaribe, João Pessoa/PB, CEP 58013.520, os documentos que desejam desentranhar ou obter cópias, observados os procedimentos constantes no art. 36 da citada Resolução. João Pessoa/Pb, 15 de julho de 2021 Juiz JOSÉ HERBERT LUNA LISBOA – Diretor do Fórum

### LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: - LISTAGEM Nº 01/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0000478- 79.2010.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/Indenização por Dano Moral	12/09/2018	3
0031698- 90.2013.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Contratos Bancários, Perdas e Danos	23/07/2020	3
0043953- 80.2013.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Perdas e Danos	12/09/2018	2
0004651- 59.2004.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Indenização por Dano Material	23/07/2020	8
0010340- 69.2013.8.15.2001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária / Busca e Apreensão	21/08/2018	5
0004672- 20.2013.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Prestação de Serviços	14/09/2018	2
0013938- 60.2015.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Locação de Móvel	14/09/2018	2
0043955- 50.2013.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Indenização por Dano Moral	24/08/2018	2
0009165- 69.2015.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Indenização por Dano Moral.	29/08/2018	2
0033813- 89.2010.8.15.2001	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum	22/10/2018	4
0064511- 39.2014.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Expurgos Inflacionários,	25/08/2018	2
0009974- 59.2015.8.15.2001	Execução de Título Extrajudicial/ Espécies de Contratos	24/08/2018	1
0012268- 60.2010.8.15.2001	Execução de Título Extrajudicial/ Cédula de Crédito Comercial	24/08/2018	2
0015383- 89.2010.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Expurgos Inflacionários,	27/08/2018	2
0005939- 90.2014.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Indenização por Dano Moral	20/08/2018	1
0016907- 19.2013.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Perdas e Danos	11/09/2018	3
0001598- 60.2010.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Taxa de Ocupação, Recursos Minerais	04/09/2018	2
0012905- 69.2014.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Indenização por Dano Moral	24/09/2018	1
0023574- 70.2003.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Nulidade	25/09/2018	3
0021336- 29.2013.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Perda e Danos	30/08/2018	3
0064767- 79.2014.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Expurgos Inflacionários	05/09/2018	2
0090935- 89.2012.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Liminar	16/08/2018	2
0056934- 10.2014.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Telefonia	20/08/2018	2
0038706- 89.2011.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Contratos Bancários	16/08/2018	2

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 09/junho/2021 (assinatura) (nome do servidor) Responsável pela Unidade Judicial Geradora

### LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: - LISTAGEM Nº 02/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0777760- 60.2007.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/Expurgos Inflacionários	27/08/2018	8
0127116- 89.2012.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Telefonia	27/08/2018	6
0002764- 79.2000.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Espécies de Títulos de Crédito	28/08/2018	7
0000790- 79.2015.8.15.2001	Execução de Título Extrajudicial/ Nota de Crédito Comercial	17/09/2018	1
0008059- 19.2008.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Indenização por Dano Material	16/07/2020	4
0065159- 19.2014.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Empréstimo Consignado	25/08/2020	3
0009103- 29.2015.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Pagamento Indevido	13/09/2018	2
0007950- 29.2013.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Franquia, Liminar	20/08/2018	2
0027403- 10.2013.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Revisão de Contrato	20/08/2018	3
0086894- 79.2012.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Espécies de Título de Crédito	31/08/2018	2
0000439- 19.2009.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Cobrança de Aluguéis	25/08/2018	3
0071982- 09.2014.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Pagamento Indevido	28/08/2018	3
0014761- 30.1998.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Nota Promissória	22/09/2018	5
0070505- 19.2012.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Obrigação de Fazer	31/08/2018	3
0027855- 20.2013.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Perdas e Danos	21/08/2018	4
0005113- 30.2015.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Seguro DPVAT	23/07/2020	2
0058389- 10.2014.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/Indenização por Dano Moral	25/09/2018	1
0126812- 90.2012.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Contratos Bancários	28/06/2019	4
0010093- 20.2015.8.15.2001	Despejo por Falta de Pagamento. Locação de Imóvel	27/09/2018	2
0053407- 50.2014.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/Indenização por Dano Moral	05/09/2018	4
0014534- 20.2010.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/Expurgos Inflacionários	16/08/2018	2
0739218- 70.2007.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/Expurgos Inflacionários	24/08/2018	3
0004314- 60.2010.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/Expurgos Inflacionários	25/08/2018	3
0064337- 30.2014.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/Expurgos Inflacionários	09/05/2019	4
0007765- 59.2011.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/Expurgos Inflacionários	27/08/2018	2
0740560- 19.2007.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Contratos Bancários	20/08/2018	4

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 09/junho/2021 (assinatura) (nome do servidor) Responsável pela Unidade Judicial Geradora

### LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: - LISTAGEM Nº 03/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0089707- 79.2012.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/Indenização por Dano Moral	27/08/2018	3
0000501- 59.2009.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/Expurgos Inflacionários	25/08/2018	3
0045111- 49.2008.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/Expurgos Inflacionários	25/08/2018	1
0037178- 49.2013.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/Indenização por Dano Moral	25/08/2018	2
0013768- 59.2013.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/Interpretação, Revisão de Contrato	27/08/2018	3
0000071- 79.1987.8.15.2001	Execução de Título Judicial/ Letra de Câmbio	12/09/2018	5
0044721- 79.2008.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/Expurgos Inflacionários	25/08/2018	3
0026585- 29.2011.8.15.2001	Execução de Título Extrajudicial/Indenização por Dano Moral	25/08/2018	1
0048062- 40.2013.8.15.2001	Execução de Título Extrajudicial/ Contratos Bancários	12/09/2018	2
0001137- 49.2014.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Telefonia	25/08/2018	2
0740657- 19.2007.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Anticrese	26/09/2018	4
0001470- 69.2012.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Interpretação, Revisão de Contrato	14/09/2018	4
0016526- 40.2015.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/Negócio Jurídico	25/08/2018	3
0015364- 10.2015.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/Dano Material e Moral	04/09/2018	4
0004986- 29.2014.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Previdência Privada	05/09/2018	4
0057690- 19.2014.8.15.2001	Despejo por Falta de Pagamento / Locação de Imóvel	13/09/2018	3
0000401- 60.2016.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Penhora, Depósito, Avaliação	25/09/2018	2
0059584- 30.2014.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ por Dano Material e Moral	21/08/2018	3
0018357- 60.2014.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Espécies de Contratos	21/08/2018	3
0053506- 20.2014.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Compra e Venda	24/08/2018	3

0015876- 90.2015.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/Prestação de Serviços	14/09/2018	1
0019407- 29.2011.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/Liminar	19/09/2018	2
0017727- 09.2011.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Defeito, Nulidade ou Anulação	20/09/2018	7
0017885- 59.2014.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Imissão na Posse	11/09/2018	4
0007495- 30.2014.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Previdência Privada	21/08/2018	5
0004021- 79.2013.8.15.2003	Procedimento Comum Cível/ Direito de Imagem	20/08/2018	6

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 09 de junho de 2021(assinatura) (nome do servidor) Responsável pela Unidade Judicial Geradora

### LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: - LISTAGEM Nº 04/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0004371- 39.2014.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Indenização por Dano Material	16/08/2018	2
0035993- 49.2008.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Acidente de Trânsito	20/08/2018	4
0000367- 90.2013.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Obrigação de Fazer	13/09/2018	2
0013919- 30.2010.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Indenização por Dano Moral	16/08/2018	2
0038060- 50.2009.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Obrigação de Fazer	06/09/2018	3
0011480- 70.2015.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Indenização por Dano Material e Moral	13/09/2018	2
0083521- 40.2012.8.15.2001	Execução de Título Extrajudicial	17/08/2018	2
0039094- 89.2011.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Bancários	23/08/2018	4
0029914- 49.2011.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Indenização por Dano Moral	21/08/2018	2
0000175- 60.2013.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Espécies de Contrato	04/09/2018	2
0011462- 49.2015.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Prestação de Serviços	24/08/2018	2
0024019- 49.2007.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Perdas e Danos	22/09/2018	3
0033827- 59.1999.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Espécies de Títulos de Crédito	29/08/2018	4
0013789- 40.2010.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Desapropriação	24/08/2018	2
0121948- 09.2012.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/Indenização por Dano Moral	23/08/2018	4
0092297- 29.2012.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Liminar	11/09/2018	3
0088801- 89.2012.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/Indenização por Dano Moral	21/08/2018	2
0000371- 60.1995.8.15.2001	Execução de Título Extrajudicial/ Espécies de Título de Crédito	11/09/2018	2
0114076- 40.2012.8.15.2001	Execução de Título Extrajudicial/ Cédula de Crédito Bancário	21/08/2018	2
0000684- 59.2011.8.15.2001	Cumprimento de Sentença / Rescisão/ Resolução	24/08/2018	2
0043253- 80.2008.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/Indenização por Dano Material e Moral	21/08/2018	23
0002602- 30.2013.8.15.2001	Cumprimento Provisório de Sentença/ Espécies de Contrato	29/08/2018	2
0021661- 09.2010.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Indenização por Dano Moral	22/09/2018	2
0060565- 59.2014.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Perdas e Danos	11/09/2018	2
0748953- 30.2007.8.15.2001	Execução de Título Judicial / Fecho Suspensivo	24/09/2018	3
0020914- 20.2014.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Previdência Privada	17/08/2018	4

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 09 de junho de 2021(assinatura) (nome do servidor) Responsável pela Unidade Judicial Geradora

### LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: - LISTAGEM Nº 05/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0018542- 40.2010.8.15.2001	Execução de Título Extrajudicial/ Contratos Bancários	03/09/2018	3
0018196- 89.2010.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Contratos Bancários	29/08/2018	3
0109270- 59.2012.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Indenização por Dano Moral	26/09/2018	2
0047601- 39.2011.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Obrigação de Fazer	20/08/2018	3
0022680- 60.2004.8.15.2001	Execução de Título Extrajudicial/ Espécies de Contratos	24/08/2018	2
0072033- 20.2014.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Fornecimento de Energia	05/09/2018	3
0072192- 60.2014.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Seguro	17/08/2018	9
0735598- 50.2007.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Liminar	26/09/2018	5
0001772- 69.2010.8.15.2001	Execução de Título Extrajudicial/ Espécies de Contratos	11/09/2018	2
0016590- 89.2011.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Pagamento em Consignação	25/08/2018	3
0018468- 20.2009.8.15.2001	Embargos de Terceiro/ Espécies de Título de Crédito	25/09/2018	2
0013373- 09.2009.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Indenização por Dano Moral	24/08/2018	4
0009469- 39.2013.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Reintegração de Posse	20/08/2018	3
0033073- 49.2001.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Direitos e Títulos de Crédito	24/08/2018	4
0074676- 19.2012.8.15.2001	Usucapião/Usucapião Ordinária	24/08/2018	4
0027608- 39.2013.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Antecipação de Tutela	24/08/2018	3
0023739- 20.2003.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Indenização por Dano Moral	03/09/2018	5
0005102- 89.2001.8.15.2001	Consignação em Pagamento/ Pagamento	06/09/2018	6
0000331- 19.2011.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Rescisão/ Resolução	03/09/2018	3
0062472- 69.2014.8.15.2001	Execução de Título Extrajudicial/ Inadimplemento	22 set 2018	1
0001442- 29.1997.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Nota Promissória	29 ago 2018	5
0040207- 10.2013.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Valor da Execução	23 ago 2018	2
0007928- 39.2011.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Obrigação de Fazer	11 set 2018	3
0000025- 40.2017.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Obrigação de Fazer	22 set 2018	1
0018863- 70.2013.8.15.2001	Execução de Título Extrajudicial/ Cédula de Crédito Bancário	14 set 2018	1

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 09 de junho de 2021(assinatura) (nome do servidor) Responsável pela Unidade Judicial Geradora

### LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: - LISTAGEM Nº 06/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0032080- 59.2008.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Indenização por D		





0003824- 29.1996.8.15.2001	Consignação em Pagamento/ Pagamento	04/09/2018	4
0004909- 59.2010.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Interpretação, Revisão de Contrato	18/09/2018	5
0019822- 70.2015.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Vícios Formais da Sentença	14/11/2018	2
0093106- 19.2012.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Títulos de Crédito	21/08/2018	2
0026173- 30.2013.8.15.2001	Execução de Título Extrajudicial/ Compra e Venda	12/09/2018	3
0040379- 20.2011.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Anulação	04/09/2018	1
0040391- 10.2006.8.15.2001	Execução de Título Extrajudicial/Cédula de Crédito Bancário	20/08/2018	3

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 09 de junho de 2021 (assinatura) (nome do servidor) Responsável pela Unidade Judicial Geradora

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS**  
ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: - LISTAGEM Nº 07/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0109786- 79.2012.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Dano Material e Moral	19/09/2018	2
0047222- 50.2001.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/Dano Material e Moral	20/08/2018	5
0021302- 20.2014.8.15.2001	Execução de Título Extrajudicial/Cédula de Crédito Comercial	13/09/2018	1
0056171- 09.2014.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Contratos Bancários	20/08/2018	3
0020911- 70.2011.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/Dano Moral	24/08/2018	2
0045264- 09.2013.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/Perdas e Danos	24/08/2018	2
0002789- 09.2011.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Revisão de Contrato	09/05/2019	5
0041296- 10.2009.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Revisão de Contrato	28/08/2018	3
0016860- 60.2004.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Revisão de Contrato	24/08/2018	4
0026378- 59.2013.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Contratos Bancários	22/08/2018	2
0743356- 80.2007.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Dano Moral	28/08/2018	3
0002536- 50.2013.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Revisão de Contrato	29/08/2018	3
0028589- 39.2011.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Revisão de Contrato	30/08/2018	5
0066773- 30.2012.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Contratos Bancários	30/08/2018	2
0000003- 80.1997.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Cédula de Crédito Industrial	15/05/2019	8
0000464- 90.2013.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Direito de Imagem	30/08/2018	5
0013370- 69.2000.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/Títulos de Crédito	28/08/2018	9
0127958- 69.2012.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/Revisão de Contrato	15/05/2019	3
0743821- 89.2007.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Expurgos Inflacionários	04/09/2018	4
0013281- 89.2013.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Mútuo	06/09/2018	3
0009520- 89.2009.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Contratos Bancários	11/09/2018	3
0049301- 79.2013.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Pagamento Indevido	11/09/2018	3
0005816- 29.2013.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Rescisão, Perdas e Danos	20/09/2018	5
0011419- 49.2014.8.15.2001	Execução de Título Extrajudicial/ Cheque	22/09/2018	1
0000535- 39.2006.8.15.2001	Execução de Título Extrajudicial/ Espécies de Título de Crédito	22/09/2018	2

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 09 de junho de 2021 (assinatura) (nome do servidor) Responsável pela Unidade Judicial Geradora

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS**  
ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: - LISTAGEM Nº 08/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0000978- 20.1988.8.15.2001	Execução de Título Extrajudicial/ Cédula de Crédito Comercial	11/09/2018	4
0067981- 49.2012.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/Dano Moral	22/02/2019	4
0005345- 09.1996.8.15.2001	Execução de Título Extrajudicial/ Contratos Bancários	1/09/2018	5
0038926- 19.2013.8.15.2001	Execução de Título Extrajudicial/ Cédula de Crédito Bancário	20/08/2018	2
0028403- 70.1998.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Dano Moral, Nulidade ou Anulação	04/10/2019	4
0012421- 20.2015.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Financiamento de Produto	24/09/2018	3
0017378- 40.2010.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Dano Moral	22/09/2018	3
0063876- 39.2006.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Revisão de Contrato	23/07/2020	8
0037241- 79.2010.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Dano Material	23/07/2020	5
0039264- 90.2013.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Contratos Bancários	06/08/2020	3
0063377- 89.2005.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Anulação	23/09/2020	8
0007504- 89.2014.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Perdas e Danos	23/07/2020	3
0022631- 19.2004.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Contratos Bancários	23/07/2020	6
0000025- 70.1999.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Dano Material e Moral	18/09/2018	8
0003985- 09.2014.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Protesto Indevido	24/08/2018	2
0096969- 80.2012.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/Revisão de Contrato	02/09/2020	6
0025250- 09.2010.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/Dano Moral	24/09/2020	5
0072139- 79.2014.8.15.2001	Exibição de Documento / Espécies de Contratos	20/08/2018	2
0067355- 59.2014.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Imputação do Pagamento	2/08/2018	2
0008479- 19.2011.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/Dano Moral	23/07/2020	3
0017798- 60.2001.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Adjudicação Compulsória	23/07/2020	6
0021142- 10.2005.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/Dano Moral	29/11/2019	4
0028126- 29.2013.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Obrigação de Fazer	09/10/2018	3
0000534- 49.2009.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Espécies de Contratos	06/08/2020	4
0035348- 19.2011.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Anulação	20/08/2018	9
0002577- 80.2014.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Contratos Bancários	21/08/2018	3

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 09 de junho de 2021 (assinatura) (nome do servidor) Responsável pela Unidade Judicial Geradora

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS**  
ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: - LISTAGEM Nº 09/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0044119- 20.2010.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/Revisão de Contrato	04/08/2020	5
0010236- 09.2015.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/Dano Material e Moral	24/08/2018	1
0064791- 10.2014.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Expurgos Inflacionários	04/09/2018	3
0034773- 40.2013.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/Dano Material e Moral	13/10/2020	6
0003623- 70.2015.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Acidente de Trânsito	23/08/2018	2
0007236- 69.2013.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Perdas e Danos	17/08/2018	3
0089116- 20.2012.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Despejo para Uso Próprio	20/08/2018	3
0004843- 70.1996.8.15.2001	Usucapião/ Usucapião Ordinária	20/08/2018	10
0000125- 39.2010.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Espécies de Contratos	21/08/2018	3
0040940- 49.2008.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Liminar	21/08/2018	3
0013420- 70.2015.8.15.2001	Execução de Título Extrajudicial/ Duplicata	20/08/2018	1
0028559- 09.2008.8.15.2001	Execução de Título Extrajudicial/ Espécies de Contratos	18/09/2018	4
0125176- 89.2012.8.15.2001	Exibição de Documento ou Coisa Cível/Contratos Bancários	06/09/2018	3
0069263- 69.2005.8.15.2001	Monitoria / Cheque	29/08/2018	3
0519215- 20.2003.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Espécies de Título de Crédito	17/08/2018	4
0039907- 19.2011.8.15.2001	Execução de Título Extrajudicial/ Contratos Bancários	25/08/2018	1
0017195- 30.2014.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Alienação Fiduciária	21/08/2018	2
0082692- 59.2012.8.15.2001	Exibição de Documento/ Alienação Fiduciária	05/09/2018	2
0045690- 60.2009.8.15.2001	Execução de Título Judicial/ Cheque	20/08/2018	2
0008522- 29.2006.8.15.2001	Execução de Título Extrajudicial/ Contratos Bancários	22/09/2018	2
0087562- 50.2012.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Financiamento de Produto	04/10/2019	4

0740512- 60.2007.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Contratos Bancários	30/08/2018	4
0012095- 60.2015.8.15.2001	Reintegração/Manutenção de Posse/ Propriedade	05/12/2018	2
0069410- 80.2014.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Pagamento Indevido	12/09/2018	2
0061634- 29.2014.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Cartão de Crédito	21/08/2018	2
0042854- 80.2010.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/Dano Moral	23/07/2020	3

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 09 de junho de 2021 (assinatura) (nome do servidor) Responsável pela Unidade Judicial Geradora

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS**  
ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: - LISTAGEM Nº 10/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0088155- 79.2012.8.15.2001	Monitoria/ Cédula de Crédito Bancário	21/08/2018	2
0011631- 70.2014.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Pagamento Indevido	14/09/2018	2
0519933- 80.2004.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Espécies de Títulos de Crédito	06/09/2018	2
0743552- 50.2007.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Liminar	06/09/2018	1
0004910- 39.2013.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Dano Material	28/08/2018	6
0046299- 09.2010.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/Espécies de Contratos	23/07/2020	4
0028381- 60.2008.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/por Dano Moral	24/09/2018	4
0001183- 09.2012.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Dano Material e Moral	25/09/2018	2
0001730- 59.2006.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Obrigação de Fazer	27/08/2018	7
0017498- 10.2015.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Assistência Judiciária Gratuita	27/08/2018	2
0052677- 39.2014.8.15.2001	Busca e Apreensão/Alienação Fiduciária	11/09/2018	3
0029273- 90.2013.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Contratos Bancários	26/09/2018	3
0118891- 80.2012.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Empréstimo consignado	23/07/2020	4
0000222- 29.2016.8.15.2001	Procedimento Comum/Embargos a Execução	03/09/2018	1
0078783- 09.2012.8.15.2001	Reintegração de Posse /Arrendamento Mercantil	22/08/2018	2
0010999- 10.2015.8.15.2001	Busca e Apreensão/Alienação Fiduciária	20/08/2018	2
0056057- 70.2014.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Compra e Venda	20/08/2018	2
0007460- 40.1999.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/Dano Material e Moral	11/09/2018	4
0005314- 90.2013.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Contratos Bancários	24/09/2018	3
0039356- 10.2009.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Despejo para Uso Próprio	20/08/2018	3
0059143- 49.2014.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Bancários	20/08/2018	2
0017327- 39.2004.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/Dano Moral	24/09/2018	4
0006852- 09.2013.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Obrigação de Fazer	22/09/2018	2
0002153- 09.2012.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Contratos Bancários	23/07/2020	3
0008354- 80.2013.8.15.2001	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL / Cédula de Crédito Bancário	31/01/2020	1

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 09 de junho de 2021 (assinatura) (nome do servidor) Responsável pela Unidade Judicial Geradora

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS**  
ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: - LISTAGEM Nº 11/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0021197-43.2014.8.15.2001	Cumprimento de sentença/Expurgos Inflacionários	05/09/2018	
0094960-48.2012.8.15.2001	Procedimento comum/Obrigação de Fazer	22/08/2018	
0034769-71.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Materiais e Morais	15/5/202019	
0047799-23.2004.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	26/09/2018	
0070513-93.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Exibição de Documentos	27/08/2018	
0028710-96.2013.8.15.2001	Procedimento comum/Ação Declaratória	20/09/2018	
0001785-92.2015.8.15.2001	Procedimento comum/Revisão Contratual	24/08/2018	
0031038-96.2013.8.15.2001	Procedimento comum/Prestação de Contas	25/09/2018	
0004129-46.2015.8.15.2001	Execução de Título Extra Judicial/Título Bancário	18/09/2018	
0014152-51.2015.8.15.2001	Procedimento comum/Ação de Revisão	20/08/2018	
0035377-26.1998.8.15.2001	Execução de Título Extra Judicial/Títulos Bancários	30/08/2019	
0003665-22.2015.8.15.2001	Execução de Título Extra Judicial/Contrato locação	28/08/2018	
0054463-21.2014.8.15.2001	Procedimento comum/Revisão Contratual	28/08/2018	
0013041-03.2013.8.15.2001	Procedimento comum/Ação de Cobrança	23/08/2018	
0735745-76.2007.8.15.2001	Cumprimento de sentença/Expurgos Inflacionários	23/08/2018	
0017736-93.1996.8.15.2001	Execução de Título Extra Judicial/Título Duplicata	04/09/2018	
0041120-31.2009.8.15.2001	Procedimento comum/Danos Morais	26/09/2018	
0022959-31.2013.8.15.2001	Procedimento comum/Ação de Cobrança	28/08/2018	
0008917-06.2015.8.15.2001	Monitoria/Espécie de Título. Cheque	03/09/2018	
0035265-32.2013.8.15.2001	Procedimento comum/Danos Morais	11/09/2018	
0024930-51.2013.8.15.2001	Procedimento comum/Danos Morais	12/09/2018	
0125153-46.2012.8.15.2001	Procedimento comum/Exibição de Documentos	09/10/2018	
0006439-93.2013.8.15.2001	Execução de Título Extra Judicial/Título-Duplicata	30/08/2018	
0077772-42.2012.8.15.2001	Usucapião Especial/Propriedade. Posse	19/09/2018	
0015152-33.2008.8.15.2001	Procedimento comum/Reivindicatória. Posse	12/09/2018	
0000933-16.1988	Execução Título Judicial/Cédula de crédito Comercial	24/09/2018	

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 09/junho/2021 (assinatura) (nome do servidor) Responsável pela Unidade Judicial Geradora

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS**  
ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: - LISTAGEM Nº 12/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0013843-06.			





0009937-66.2014.8.15.2001	Procedimento comum/Espécie de Contrato. Seguro	05/09/2018	
0052594-23.2014.8.15.2001	Monitória Título de Crédito. Cheque	20/08/2018	
0004333-66.2010.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/Expurgos Inflacionários	27/08/2018	

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 09/junho/2021 (assinatura) (nome do servidor) Responsável pela Unidade Judicial Geradora

#### LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS

ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: LISTAGEM Nº 13/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0040165-63.2010.8.15.2001	Procedimento comum/Danos Morais	25/05/2019	
0057823-61.2014.8.15.2001	Procedimento comum/Obrigação de Fazer	21/08/2018	
0066059-02.2014.8.15.2001	Procedimento comum/Despejo por Falta de Pagamento	23/09/2018	
0006835-02.2015.8.15.2001	Procedimento comum/Indenização. Prestação Serviços	13/09/2018	
0066738-02.2014.8.15.2001	Procedimento comum/Obrigação de Fazer	03/09/2018	
0000129-71.2013.8.15.2001	Execução Título Extra Judicial/Cédula Credito Comercial	25/09/2018	
0002735-72.2013.8.15.2001	Procedimento comum/Danos Morais	28/08/2018	
0069429-86.2014.8.15.2001	Execução Título Extra Judicial/Impugnação de Pagamento	27/08/2018	
0003506-16.2014.8.15.2001	Procedimento comum/Dano Moral	20/08/2018	
0066360-46.2014.8.15.2001	Procedimento comum/Ação Declaratória	24/09/2018	
0006239-86.2013.8.15.2001	Procedimento comum/Revisão de Contrato	04/09/2018	
0004008-52.2014.8.15.2001	Procedimento comum/Interdito Proibitório	27/08/2018	
0002826-36.2011.8.15.2001	Procedimento comum/Manutenção de Posse	17/08/2018	
0068756-93.2014.8.15.2001	Procedimento comum/Dano Material	20/08/2018	
0016784-31.2007.8.15.2001	Monitória/ Títulos de Crédito	20/08/2018	
0062028-36.2014.8.15.2001	Monitória/Título de Crédito. Cheque	20/08/2018	
0100095-41.2012.8.15.2001	Procedimento comum/Pagamento em Consignação	25/08/2018	
0010022-52.2014.8.15.2001	Procedimento comum/Declaratória de Nulidade	22/08/2018	
0062806-06.2014.8.15.2001	Procedimento comum/Obrigação de Fazer	05/09/2018	
0754749-02.2007.8.15.2001	Procedimento comum/Perdas e Danos	28/06/2019	
0018337-06.2013.8.15.2001	Procedimento comum/Despejo. Contrato de Locação.	26/09/2018	
0001539-96.2015.8.15.2001	Procedimento comum/Indenização. Cobrança Indevida	29/08/2018	
0004264-92.2014.8.15.2001	Procedimento comum/Nunciação de Obra Nova	13/09/2018	04
0022043-02.2010.8.15.2001	Execução Título Extra Judicial/Contrato de Arrendamento	23/08/2018	
0006449-36.1996.8.15.2001	Procedimento comum. Ação de Cobrança	11/09/2018	
0084864-71.2012.8.15.2001	Procedimento comum/Revisão de Contrato	25/08/2018	

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 09 de junho de 2021 (assinatura) (nome do servidor) Responsável pela Unidade Judicial Geradora

#### LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS

ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: - LISTAGEM Nº 14/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0061902-83.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Obrigação de Fazer	23/08/2018	
0006748-46.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Cobrança. Taxa Condominial	28/08/2018	
0122414-03.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais e Materiais	31/08/2018	
0007938-83.2011.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/Expurgos Inflacionários	28/08/2018	
0003698-46.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Cobrança. Cartão de Crédito	14/09/2018	
0044170-26.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	27/08/2018	
0066239-86.2012.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/Expurgos Inflacionários	05/09/2018	
0026742-02.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Consignação em Pagamento	27/08/2018	
0735132-56.2007.8.15.2001	Procedimento Comum/Cautelar de Arrolamento de bens	14/09/2018	03
0017535-13.2010.8.15.2001	Execução Título Extra Judicial/ Nota Promissória	24/02/2018	
0045992-26.2008.8.15.2001	Procedimento Comum/ Cobrança	27/08/2018	
0022193-22.2006.8.15.2001	Procedimento Comum/Alienação Judicial	23/08/2018	
0005822-56.2001.8.15.2001	Procedimento Comum/Exibição de Documentos	18/09/2018	
0015880-06.2010.8.15.2001	Execução Título Extra Judicial. Espécie de Título de Crédito	20/08/2018	
0003547-22.2010.8.15.2001	Procedimento Comum/Anulação de Realjste Abusivo	30/08/2018	
0000272-02.2009.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/Expurgos Inflacionários	26/08/2018	
0015333-63.2010.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/Expurgos Inflacionários	27/08/2018	
0000239-12.2009.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/Expurgos Inflacionários	27/08/2018	
0740498-76.2007.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/Expurgos Inflacionários	23/08/2018	
0003540-13.2010.8.15.2001	Procedimento Comum/Cobrança. Espécies de Contratos	14/11/2018	
0028390-51.2010.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/Expurgos Inflacionários	22/08/2018	
0015649-76.2010.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/Expurgos Inflacionários	25/08/2018	
0002360-62.1999.8.15.2001	Execução Forçada/Espécie de Título. Confissão de Dívida	28/08/2018	
0008420-26.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Reintegração de Posse	21/08/2018	
0046251-21.2008.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/Expurgos Inflacionários	27/08/2018	
0736230-76.2007.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/Expurgos Inflacionários	30/08/2018	

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 09 de junho de 2021 (assinatura) (nome do servidor) Responsável pela Unidade Judicial Geradora

#### LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS

ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: - LISTAGEM Nº 15/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0060251-16.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Ação Declaratória	20/08/2018	
0200646-92.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	22/08/2018	
0063449-61.2014.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/Expurgos Inflacionários	05/09/2018	
0002769-76.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	11/09/2018	
0066789-13.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Exibição de Documentos	27/08/2018	
0028734-66.2009.8.15.2001	Procedimento Comum/Ação Declaratória	25/09/2018	
0007336-53.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Dano Moral	13/09/2018	
0040669-11.2006.8.15.2001	Procedimento Comum/Oposição. Intervenção de Terceiro	24/09/2018	
0006251-32.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Ação Demolitória	27/08/2018	
0009646-32.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	05/09/2018	
0123995-53.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	31/08/2018	
0004447-63.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	25/09/2018	
0033627-03.2009.8.15.2001	Procedimento Comum/Usucapião. Coisa. propriedade	18/09/2018	
0039454-92.2009.8.15.2001	Procedimento Comum/Obrigação de Fazer	18/09/2018	
0000409-76.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Previdência Complementar	05/09/2018	
0008819-21.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Cautelar Inominada	01/11/2018	
0012411-83.2009.8.15.2001	Busca e Apreensão/Alienação Fiduciária	23/08/2018	
0041923-72.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Rescisão Contratual	30/08/2018	
0051669-32.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Anulação de Escritura	14/09/2018	
0012408-21.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Embargos a Execução	28/08/2018	
0003066-83.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Cobrança. Planos de Saúde	31/08/2018	
0028101-16.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Reivindicatória	13/09/2018	
011434-81.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos orais	22/10/2018	
0012201-56.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Consignação em Pagamento	09/06/2020	
0025738-61.2010.8.15.2001	Procedimento Comum/Reintegração de Posse	22/08/2018	

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 09 de junho de 2021 (assinatura) (nome do servidor) Responsável pela Unidade Judicial Geradora

#### LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS

ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: - LISTAGEM Nº 16/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0049912-03.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Adjucação Compulsória	25/07/2018	
0036127-76.2008.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/Expurgos Inflacionários	25/08/2018	
0028131-51.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Obrigação de Fazer	20/08/2018	
0028117-92.1998.8.15.2001	Procedimento Comum/Cobrança. Contrato de locação	20/08/2018	
0104851-93.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Obrigação de Fazer	12/09/2018	
0020435-32.2011.8.15.2001	Execução de Título Extra Judicial. Espécies de Título.	05/09/2018	
0012044-83.2014.8.15.2001	Execução de Título Extra Judicial. Título. N. Promissória	30/08/2018	
0015512-21.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Declaratória de Nulidade	05/09/2018	
0017589-52.2005.8.15.2001	Procedimento Comum/Embargos a Execução	11/09/2018	
0048208-81.2013.8.15.2001	Execução Título Extra Judicial. Contrato de Compra/Venda	09/10/2018	
0076362-46.2012.8.15.2001	Execução de Título Extra Judicial/Créditos Bancários	12/09/2018	
0014811-36.2010.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	11/08/2018	
0001228-33.2000.8.15.2001	Procedimento Comum/Cautelar Inominada	04/09/2018	
0004437-83.1995.8.15.2001	Reintegração de Posse/Arrendamento Mercantil	30/08/2018	
0003366-31.2004.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	20/09/2018	02
0032660-36.2010.8.15.2001	Monitória/Espécies de Contrato	30/08/2018	
0017854-73.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	27/08/2018	
0047189-31.1999.8.15.2001	Execução Título Extra Judicial/Investimento Imobiliário	31/08/2018	
0068511-53.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Obrigação de Fazer	24/09/2018	
0006938-92.2004.8.15.2001	Execução Título Extra Judicial/Espécie de Contrato. Seguro	06/09/2018	
0024087-96.2007.8.15.2001	Procedimento Comum/Embargos de Terceiro	29/08/2018	
0024791-12.2007.8.15.2001	Procedimento Comum/Medida Cautelar	05/09/2018	
0013207-11.2008.8.15.2001	Procedimento Comum/Previdência privada	28/08/2018	
0125900-93.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Obrigação de Fazer	11/09/2018	02
0000358-46.2004.8.15.2001	Execução de Título Extra Judicial/Nota Promissória	12/09/2018	

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 09 de junho de 2021 (assinatura) (nome do servidor) Responsável pela Unidade Judicial Geradora

#### LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS

ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: - LISTAGEM Nº 17/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0013008-81.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Vício Redibitório	20/08/2018	
0064653-43.2014.8.15.2001	Monitória Espécie de Título Bancário	27/08/2018	
0078791-83.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Cobrança. Comissão de Corretagem	03/09/2018	
0029984-66.2011.8.15.2001	Execução extra Judicial/Confissão de Dívida	25/08/2018	
0051145-26.1997.8.15.2001	Execução extra Judicial/Espécie de Título. Duplicatas	29/08/2018	02
0038616-13.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	20/08/2018	
0055740-72.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Previdência Privada	04/09/2018	
0743892-91.2007.8.15.2001	Procedimento Comum/Embargos a Execução	22/09/2018	
0010905-43.2007.8.15.2001	Procedimento Comum/Exibição de Documentos	13/09/2018	
0003427-86.2004.8.15.2001	Procedimento Comum/Despejo para Uso Próprio	25/09/2018	
0105753-46.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Sustação de Protesto	12/09/2018	
0006016-36.2013.8.15.2001	Monitória/Espécie de Título. Letra de Cambio	28/08/2018	
0078784-91.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Cautelar Inominada	17/08/2018	
0074355-81.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	23/08/2018	
0050686-33.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	01/03/2019	02
0042737-31.2006.8.15.2001	Procedimento Comum/Usucapião	19/07/2019	
0003579-91.1991.8.15.2001	Execução Extra Judicial/Espécie de Título de Crédito	14/11/2018	
0021985-91.2013.8.15.2001	Execução Extra Judicial/Promessa de Compra e Venda	20/09/2018	
0011621-12.2003.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	30/08/2018	
0000634-53.1999.8.15.2001	Monitória/ Contrato de Abertura de Conta	28/08/2018	
0101838-86.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Cobrança. Abastecimento D"agua	28/08/2018	
0001592-73.1998.8.15.2001	Procedimento Comum/perdas e Danos	26/09/2018	
0071774-93.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	26/09/2018	
0004248-56.2005.8.15.2001	Procedimento Comum/Cobrança. Espécie de Título.	30/11/2018	
0006950-91.2013.8.15.2001	Ação Monitória/Espécie de Título. Cheques	28/08/2018	
0730313-76.2007.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Materiais e Morais	11/09/2018	03

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 09 de junho de 2021 (assinatura) (nome do servidor) Responsável pela Unidade Judicial Geradora

#### LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS

ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: - LISTAGEM Nº 18/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0379967-73.2002.8.15.2001	Execução Extra Judicial/Confissão de Dívida	12/09/2018	
0000196-71.1992.8.15.2001	Execução Extra Judicial/Espécie de Título. Duplicata	28/06/2019	
0071974-32.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Perdas e Danos	19/07/2019	
0002382-32.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Materiais e Morais	02/12/2019	
0000170-53.2004.8.15.2001	Monitória/Emissão de Debentures	05/09/2018	
0105429-56.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	28/06/2019	
0044299-31.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Obrigação de Fazer	29/11/2019	</





Ateste que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 09 de junho de 2021 (assinatura) (nome do servidor) Responsável pela Unidade Judicial Geradora

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS**  
ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: - LISTAGEM Nº 19/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0034494-06.2003.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	30/08/2018	
0089455-76.2010.8.15.2001	Procedimento Comum/Obrigações de Fazer	20/08/2018	
0002283-81.2016.8.15.2001	Procedimento Comum/Adjudicação Compulsória	17/07/2019	
0017311-41.2010.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	23/07/2020	
0028699-92.1998.8.15.2001	Procedimento Comum/Espécie de Contrato Bancário	29/07/2020	
0013573-16.2009.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	11/09/2018	02
0002896-73.1999.8.15.2001	Procedimento Comum/Indenização	18/11/2018	
0735038-11.2007.8.15.2001	Procedimento Comum/Previdência Privada	23/07/2020	04
0025673-03.2009.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	23/07/2020	02
0005835-36.1993.8.15.2001	Procedimento Comum/Indenização por ato ilícito	25/09/2018	04
0029080-46.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Obrigações de Fazer	29/07/2020	
0020903-06.2005.8.15.2001	Procedimento Comum/Ação Anulatória	27/08/2020	03
0092920-93.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Anulatória de Débito	31/08/2018	
0013363-52.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Cobrança Seguro DPVAT	30/08/2018	
0000662-93.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	24/09/2018	
0003803-62.2010.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	31/01/2020	
0074883-43.1997.8.15.2001	Execução Extra Judicial/Contratos Bancários	02/09/2020	03
0026901-76.2010.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	28/08/2018	
0013255-23.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	03/09/2018	
0001455-03.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Declaratória de Não Fazer	29/11/2019	
0017806-22.2010.8.15.2001	Procedimento Comum/Anulatória de Contrato	14/09/2018	02
0092337-11.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	24/08/2018	
0036031-56.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	11/09/2018	
0016357-53.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Declaratória de Nulidade	21/08/2018	
0014360-06.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	22/10/2018	
0036103-72.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Ação Revisional	28/08/2018	

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Ateste que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 09 de junho de 2021 (assinatura) (nome do servidor) Responsável pela Unidade Judicial Geradora

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS**  
ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: - LISTAGEM Nº 20/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0037850-96.2009.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	12/09/2018	02
0032824-83.2010.8.15.2001	Procedimento Comum/Obrigações de Fazer	23/08/2018	
0032497-41.2010.8.15.2001	Procedimento Comum/Indenização	04/09/2018	
0006457-46.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Despejo. Falta de Pagamento	27/09/2018	
0044751-12.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Dissolução de Sociedade	18/09/2018	
0003598-91.2014.8.15.2001	Monitória/Espécie de Cheque	10/09/2018	
0000783-83.1998.8.15.2001	Monitória/Espécie de Título N. Fiscal	08/08/2018	
0003471-22.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Ação de Cobrança	11/09/2018	
0041310-52.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	09/10/2018	
0003000-06.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Imissão de Posse	25/09/2018	
0032819-56.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Despejo C/C Rescisão	20/09/2018	
0103363-06.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Prestação de Contas	29/08/2018	
0000783-83.1998.8.15.2001	Execução Extra Judicial/Espécie de Título. Cheques	03/09/2018	
0000062-72.2014.8.15.2001	Execução Forçada/Nota de Crédito Comercial	19/09/2018	
0000732-76.2015.8.15.2001	Execução extra Judicial/Contratos Bancários	14/09/2018	
0012220-62.2014.8.15.2001	Execução Extra Judicial/Espécie de Títulos. Cheque.	23/08/2018	
0000805-73.2000.8.15.2001	Execução Extra Judicial/ Serviços Educacionais	28/08/2018	
0000821-02.2015.8.15.2001	Monitória/Crédito Parcelado	13/09/2018	
0002224-06.2015.8.15.2001	Execução Extra Judicial. Contratos Bancários	03/09/2018	
0033332-92.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Obrigações de Fazer	23/08/2018	
0002870-02.2004.8.15.2001	Execução Extra Judicial/Cédula de Crédito Comercial	23/07/2020	
0044588-03.2009.8.15.2001	Procedimento Comum/Obrigações de fazer	22/09/2020	
0002728-46.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	21/08/2018	
0782888-61.2007.8.15.2001	Monitória/ Espécie de Título. Cheque	06/09/2018	
0008665-13.2009.8.15.2001	Execução extra Judicial/Espécie de Título de contrato	20/08/2018	
0064746-06.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Sustação de Protesto	12/09/2018	

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Ateste que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 09 de junho de 2021 (assinatura) (nome do servidor) Responsável pela Unidade Judicial Geradora

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS**  
ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: - LISTAGEM Nº 21/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0022655-32.2013.8.15.2001	Monitória/Espécie de contrato. Planos de Saúde	17/08/2018	
0018805-43.2008.8.15.2001	Procedimento Comum/Embargos de Terceiro	29/08/2018	
0005410-71.2014.8.15.2001	Execução extra Judicial/Cédula de Crédito Bancário	18/09/2018	
0053837-02.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Cobrança. Seguro	05/09/2018	
0002369-62.2015.8.15.2001	Execução Extra Judicial/Espécie de Título. N. Promissória	30/08/2018	
0115507-12.2012.8.15.2001	Monitória. Confissão de Dívida	11/09/2018	
0040741-51.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Perdas e Danos	18/09/2018	
0043231-22.2008.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	14/08/2018	
0066261-76.2014.8.15.2001	Execução Extra Judicial/Cédula de Crédito Bancário	13/09/2018	
0021922-66.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	25/08/2018	
0056206-66.2014.8.15.2001	Monitória/Prestação de Serviços	28/08/2018	
0027113-92.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Declaratória/ Inexistência/Débito	28/08/2018	
0062036-13.2014.8.15.2001	Execução Extra Judicial/Cédula de Crédito Bancário	28/08/2018	
0021198-62.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Perdas e Danos	09/10/2018	
0009946-62.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	05/09/2018	
0064643-96.2014.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/Expurgos Inflacionários	05/09/2018	
0016460-31.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	21/08/2018	
0000994-71.1988.8.15.2001	Execução Forçada/Contratos Bancários	30/11/2018	02
0047983-32.2011.8.15.2001	Execução Extra Judicial/Plano previdenciário	04/09/2018	
0015427-16.2007.8.15.2001	Procedimento Comum/Ação de Cobrança	10/09/2018	
0018528-56.2010.8.15.2001	Execução Extra Judicial. Espécies de Título de Crédito	18/08/2018	
0061642-06.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Materiais e Morais	16/08/2018	02
0030151-83.2011.8.15.2001	Execução Extra Judicial/Espécie de Título. Duplicatas	14/09/2018	
0071595-62.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	12/09/2018	
0065116-82.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Declaratória/Inexistência/Débito	04/09/2018	
0067178-66.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Perdas e Danos	19/09/2018	

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Ateste que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho

estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 09 de junho de 2021 (assinatura) (nome do servidor) Responsável pela Unidade Judicial Geradora

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS**  
ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: - LISTAGEM Nº 22/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0015125-06.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Prestação de Contas	14/09/2018	
0009973-11.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	16/08/2018	
0008065-16.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	04/10/2019	02
0009151-22.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	16/08/2017	
0068772-62.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Cobrança/Assessórios/Aluguel	24/09/2018	
0022322-32.2003.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	27/08/2018	02
0062190-31.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Ação declaratória	04/10/2019	
0001346-52.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Perdas e Danos	16/08/2018	02
0062190-31.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Ação Declaratória	04/10/2019	
0001346-52.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Perdas e Danos	16/08/2018	02
0003233-03.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	19/09/2018	
0061059-27.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	25/08/2018	
0001688-92.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	25/08/2018	
0079483-82.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	28/08/2018	
0017049-86.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	22/10/2018	
0026320-56.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Obrigações de fazer	16/08/2018	
0067301-93.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Repetição de Indébito	23/08/2018	
0006298-06.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Despejo. Falta de Pagamento	23/08/2018	
0042973-36.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Cobrança Seguro DPVAT	05/09/2018	
0034115-15.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Materiais e Morais	14/09/2018	
0033927-62.2009.8.15.2001	Procedimento Comum/Cobrança Regressiva	28/08/2018	
0014864-12.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Declaratória de Nulidade	25/08/2018	
0042397-43.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	24/08/2018	
0002823-42.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Reintegração de Posse	31/01/2020	
0014248-76.2009.8.15.2001	Procedimento Comum/Seguro Habitacional	12/09/2018	05
0012720-31.2019.8.15.2001	Procedimento Comum/Impugnação Justiça Gratuita	26/09/2018	

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Ateste que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 09 de junho de 2021 (assinatura) (nome do servidor) Responsável pela Unidade Judicial Geradora

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS**  
ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: - LISTAGEM Nº 23/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0029951-96.1999.8.15.2001	Procedimento Comum/Embargos a Execução	26/09/2018	
0019928-03.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Ação declaratória	20/08/2018	
0071697-16.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Anulação de Contrato	16/07/2020	
0033495-43.2009.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	11/09/2018	
0025422-43.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Exibição de Documentos	16/07/2020	
0003533-53.2001.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	06/09/2018	
0034394-02.2013.8.15.2001	Execução Extra Judicial/Cédula de Crédito Bancário	13/09/2018	
0051130-66.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Cautelar Preparatória	20/08/2018	
0005101-16.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Cobrança Seguro DPVAT	26/01/2018	
0007780-86.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	05/09/2018	
0018648-26.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Perdas e Danos	13/09/2018	
0049806-41.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/declaratória/Inexistência/Débito	24/08/2018	
006987-63.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Exibição de Documentos	06/09/2018	
0042535-83.2008.8.15.2001	Procedimento Comum/Usucapião Especial	23/07/2020	
0053979-06.2014.8.15.2001	Monitória/Prestação de Serviços	21/08/2018	
0010112-36.2009.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	26/09/2018	
0053207-43.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Contrato de Compra e Venda	16/08/2018	
0014422-12.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Impugnação ao Valor da Causa	09/06/2020	
0073289-66.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	24/09/2018	
0055010-61.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Cobrança. Seguro DPVAT	14/09/2018	
0045697-13.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Repetição de Indébito	23/09/2018	
0051668-42.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Indenização por Sinistro	17/08/2018	
0016770-66.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Perdas e Danos	13/09/2018	
0020005-41.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	31/08/2018	
0099853-82.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Obrigações de Fazer	26/9/2018	
0066457-46.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	13/09/2018	

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Ateste que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 09 de junho de 2021 (assinatura) (nome do servidor) Responsável pela Unidade Judicial Geradora

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS**  
ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: - LISTAGEM Nº 24/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0015249-23.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Ação Declaratória	20/08/2018	
0010034-66.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Complementação/Aposentadoria	28/08/2018	03
0026053-26.2009.8.15.2001	Procedimento Comum/Obrigações de fazer	23/08/2018	
0043480-36.2009.8.15.2001	Procedimento Comum/Reintegração de Posse	16/08/2018	02
0124154-93.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Consignação em Pagamento	20/08/2018	
0059699-51.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	04/09/2018	
0058555-13.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Ação Cominatória	05/09/2018	
0000421-81.1998.8.15.2001	Procedimento Comum/Cobrança de Aluguel	27/08/2018	
0007384-13.1995.8.15.2001	Execução Extra Judicial/Espécie de Título. N. Promissória	25/08/2018	
0030784-26.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Imissão de Posse	04/09/2018	
0006896-91.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Inexistência de Débito	23/08/2018	





Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 09 de junho de 2021 (assinatura) (nome do servidor) Responsável pela Unidade Judicial Geradora

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS**  
ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: - LISTAGEM Nº 25/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0013536-13.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	24/09/2018	
0020401-52.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	31/07/2020	
0009000-66.2008.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	14/11/2018	02
0091998-52.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Impugnação ao Valor da Causa	31/08/2018	
007930-46.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	31/08/2018	
0018682-16.2006.8.15.2001	Procedimento Comum/Usucapião	23/08/2018	
0058505-16.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	21/05/2018	
0007444-82.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Indenização	13/09/2018	
0017970-21.2009.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	12/09/2018	
0064036-83.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Cobrança Seguro DPVAT	16/07/2020	
0045211-43.2004.8.15.2001	Execução Extra Judicial/Espécie de Título. Cheques	20/08/2018	
0011427-31.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Ação Anulatória	29/09/2018	02
0013763-03.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Despejo por Falta de Pagamento	24/09/2018	
0032996-92.2010.8.15.2001	Procedimento Comum/Embargos a Execução	06/09/2018	
0025919-62.2010.8.15.2001	Procedimento Comum/Despejo para Uso Próprio	22/10/2018	
0059137-42.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Ação Declaratória	29/08/2018	
0003092-81.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Adjudicação Compulsória	25/09/218	
0037918-46.2009.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	28/08/2018	
0054297-86.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Sanos Morais	23/08/2018	
0030510-62.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Cobrança de Seguro DPVAT	12/09/2018	
0001403-02.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Cobrança Seguro DPVAT	05/09/2018	
0045018-13.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Cobrança Previdência Privada	21/08/2018	
0016321-11.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	27/09/2018	
0021835-52.2009.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Materiais e Morais	11/08/2018	
0013621-72.2009.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	06/09/2018	
0016077-82.2015.8.15.2001	Busca e Apreensão/Alienação Fiduciária	28/08/2018	

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 09 de junho de 2021 (assinatura) (nome do servidor) Responsável pela Unidade Judicial Geradora

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS**  
ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: - LISTAGEM Nº 26/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0037007-92.2013.8.15.2001	Monitória/Prestação de Serviços	20/08/2018	
0039090-86.2010.8.15.2001	Procedimento Comum/Obrigação de Fazer	21/08/2018	
00622412-96.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Espécies de Contrato.	23/08/2018	
0048246-93.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	27/08/2018	
0055178-63.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Repetição de Indébito	20/08/2018	
0064688-03.2014.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/Expurgos Inflacionários	12/09/2018	
0040423-73.2010.8.15.2001	Procedimento Comum/Obrigação de Fazer	13/09/2018	02
0009128-2.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Cobrança Seguro DPVAT	25/09/2018	
0018098-22.2001.8.15.2001	Execução extra Judicial/Espécie de Título. Duplicatas	12/09/2018	
0010660-22.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	14/09/2018	
0011677-06.2007.8.15.2001	Procedimento Comum/Reparação de Danos	27/08/2018	
0038509-66.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/danos Materiais e Morais	04/08/2020	
0038832-71.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Obrigação de Fazer	09/10/2018	
0124105-52.2012.8.15.2001	Monitória/Espécie de Título de Crédito	24/09/2018	
0016510-23.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	24/09/2018	
0125754-52.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Materiais e Morais	02/08/2018	
0016661-3.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Declaratória/Inexistência/Débito	25/08/2018	
0021781-13.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Seguro Habitacional	17/08/2018	02
0001012-81.2014.8.15.2001	Monitória/Espécie de Título. Cheque	26/09/2018	
0017845-43.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Impugnação a Justiça Gratuita	24/09/2018	
0077623-46.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Ação Anulatória	20/09/2018	
0000359-11.2016.8.15.2001	Procedimento Comum/Concessão Justiça Gratuita	20/08/2018	
0068643-42.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Interdito Proibitório	24/08/2018	
0005311-43.2010.8.15.2001	Execução Extra Judicial	20/08/2018	
0056367-76.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	09/10/2018	
0008004-63.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Usucapião extraordinário	21/08/2018	

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 09 de junho de 2021 (assinatura) (nome do servidor) Responsável pela Unidade Judicial Geradora

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS**  
ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: - LISTAGEM Nº 27/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0101843-11.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Desconstituição de Débito	28/06/2019	
0009080-83.2015.8.15.2001	Busca e Apreensão/Alienação Fiduciária	24/09/2018	
0019893-43.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Cautelar Inominada	17/08/2018	
0000151-76.2006.8.15.2001	Procedimento Comum/Exibição de Documentos	09/40/2018	
0008313-16.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	22/09/2018	
0200522-12.2013.8.15.2001	Execução Extra Judicial/Contratos Bancários	23/08/2018	
0090877-86.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Impugnação ao Valor da Causa	20/09/2018	
00096140-56.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Cancelamento de Empresa	13/09/2018	
0023153-46.2004.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	24/09/2018	
0065097-76.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Seguro Habitacional	23/08/2018	
0014044-56.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	18/09/2018	
0033729-06.2001.8.15.2001	Execução Extra Judicial/Espécie de Título. Cheques	11/09/2018	
0026039-71.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Embargos a Execução	22/10/2018	
0059182-46.2019.8.15.2001	Procedimento Comum/Cobrança Seguro DPVAT	22/02/2019	
0009066-46.2008.8.15.2001	Execução Extra Judicial/Espécie de Título de Crédito	27/08/2018	
0011719-11.2014.8.15.2001	Execução Extra Judicial/Contratos Bancários	27/08/2018	
0057119-53.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Cobrança entre x Conjuge	24/09/2018	
00165508-53.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Previdência Privada	24/08/2018	
0007810-63.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Obrigação de Fazer	20/09/2018	
0018732-61.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	18/09/2018	
0020510-71.2011.8.15.2001	Ação de Execução/Cédula de Crédito bancário	25/08/2018	
0002230-72.1999.8.15.2001	Execução Extra Judicial/Nota de Crédito Industrial	25/08/2018	
00142226-81.2010.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	27/08/2018	
0015821-42.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Cobrança Seguro DPVAT	05/09/2018	
0021556/81.2000.8.15.2001	Busca e Apreensão/Alienação Fiduciária	25/08/2018	
0004422-16.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	14/09/2018	

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 09 de junho de 2021 (assinatura) (nome do servidor) Responsável pela Unidade Judicial Geradora

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS**  
ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: - LISTAGEM Nº 28/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0014343-33.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Obrigação de Fazer	14/09/2018	
0020772-16.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Restituição de Valores	26/08/2018	
0020516-73.2019.8.15.2001	Procedimento Comum/Impugnação ao Calor da Causa	06/10/2018	
0009652-73.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Medida Cautelar	24/09/2018	
0003200-81.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Perdas e Danos	24/09/2018	
0043768-42.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Declaratória/Inexistência/Débito	09/05/2019	
0081925-21.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Declaratória/Inexistência/Débito	12/09/2018	
0040811-73.2010.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	14/09/2018	
0008503-42.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Cobrança Seguro DPVAT	13/09/2018	
0047962-32.2006.8.15.2001	Monitória/Prestação de Serviço Educacional	23/08/2018	
0020219-71.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Embargos de Terceiro	03/09/2018	
005252-16.214.8.15.2001	Procedimento Comum/Cobrança Seguro DPVAT	28/08/2018	
0049282-73.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	20/08/218	
0021222-32.2009.8.15.2001	Procedimento Comum/Impugnação ao Valor da Causa	20/09/2018	
0039729-02.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Obrigação de Fazer	17/08/2018	02
0000666-33.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/ Títulos de Crédito. Cheques	30/11/2018	
0008781-43.214.8.15.2001	Procedimento Comum/Ação Indenizatória	14/09/2018	
0016585-96.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Obrigação de Fazer	20/08/2018	
0002864-63.2002.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	11/09/2018	
0088685-83.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Impugnação a Justiça Gratuita	24/08/2018	
0050647-36.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	20/08/2018	02
0046013-31.2010.8.15.2001	Procedimento Comum/Ação de Indenização	27/08/2018	
0027034-21.2010.8.15.2001	Procedimento Comum/Exibição de Documentos	13/09/2018	
0066150-92.2014.8.15.2001	Busca e Apreensão/Alienação Fiduciária	18/09/2018	
0068178-33.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	30/08/2018	
0013839-66.2010.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	04/09/2018	

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 09 de junho de 2021 (assinatura) (nome do servidor) Responsável pela Unidade Judicial Geradora

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS**  
ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: - LISTAGEM Nº 29/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0048078-96.2010.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	24/08/2018	
0021794-12.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Ação Cominatória	27/08/2018	
0045105-66.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Seguro de Veículo. Morte	06/09/2018	
0017765-46.1996.8.15.2001	Execução Extra Judicial/Espécie de Título. Duplicatas	30/08/2018	
0069763-23.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	29/08/2018	
0060222-63.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Anulatória de Débito	25/09/2018	
0008059-82.2009.8.15.2001	Procedimento Comum/Cautelar Incidental	24/09/2018	
0003097-06.215.8.15.2001	Procedimento Comum/Cobrança. Quebra de Contrato	05/09/2018	
0008938-21.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Consignação em Pagamento	25/09/2018	
0050345-36.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Previdência Privada	28/08/2018	02
0007732-31.1995.8.15.2001	Execução Extra Judicial/Espécie de Título. Letra de Cambio	27/08/2018	
0042553-36.2010.8.15.2001	Procedimento Comum/Declaratória de Nulidade	09/05/2019	
0005264-93.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Adjudicação Compulsória	03/09/2018	
0019311-72.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Impugnação ao Valor as Causa	31/08/2018	
0013384-62.2014.8.15.2001	Monitória/Cédula de Crédito Bancário	20/08/2018	
0033112-46.2001.8.15.2001	Busca e Apreensão/Alienação Fiduciária	20/08/2018	
0056692-51.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Responsabilidade Securitária	05/09/2018	03
0000007-63.2010.8.15.2001	Procedimento Comum/Usucapião Extraordinário	25/09/2018	
0002486-53.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	13/09/2018	
0054006-86.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Ação de Cobrança	18/09/2018	
0012568-22.2010.8.15.2001	Busca e Apreensão/Alienação Fiduciária	26/09/2018	
0040499-92.216.8.15.2001	Procedimento Comum/Obrigação de Fazer	24/08/2018	
0072245-12.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Materiais e Morais	13/09/2018	
0027554-93.2001.8.15.2001	Procedimento Comum/Consignação em Pagamento	20/09/2018	
0064882-03.2014.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/Expurgos Inflacionários	28/08/2018	
0058425-52.214.8.15.2001	Execução Extra Judicial/Contrato de Locação	28/08/2018	

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 09 de junho de 2021 (assinatura) (nome do servidor) Responsável pela Unidade Judicial Geradora

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS**  
ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: - LISTAGEM Nº 30/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0050341-96.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Perdas e Danos	05/09/2018	
0016975-76.2007.8.15.2001	Execução Extra Judicial/Cédula de Crédito Bancário	28/08/2018	
0039070-61.2011.8.15.2001	Execução por quantia Certa/Prestação de Serviço	20/08/2018	
0023031-33.2004.8.15.2001	Procedimento Comum/Ação Reivindicatória	11/09/2018	
0035943-23.2008.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	24/09/2018	
0014734-66.2006.8.15.2001	Execução Extra Judicial/Contrato de Locação	28/08/2018	
0032539-68.2005.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Patrimoniais	24/09/2018	
0017634-56.2005.8.15.2001	Procedimento Comum/Restauração de autos	23/07/2020	
0025325-43.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Exibição de Documentos	23/07/2020	
0099057-91.2012.8.15.2001	Execução Extra Judicial/Contratos Bancários	20/08/2018	
0064179-72.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Contrato de Abertura de Conta	21/08/2018	
0002006-46.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Responsabilidade Securitária	17/08/2018	02
0112513-11.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Declaratória/Inexistência de Débito	14/11/2018	04
002			





**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS – COMARCA DE RIO TINTO**

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS Nº (01/2021)**

O Diretor do Fórum da Comarca de Rio Tinto/PB, o magistrado Judson Kildere Nascimento Faheina, de acordo com a Listagem Nº 01, de 14 de julho de 2021, aprovada pelo referido magistrado, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos **quarenta e cinco dias** da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do TJPB, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos autos físicos de competência cível migrados para o Processo Judicial Eletrônico da Comarca de Rio Tinto/PB. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Diretoria do Fórum, para o endereço eletrônico [rio-difor@tjpb.jus.br](mailto:rio-difor@tjpb.jus.br), ou pelos correios: Rua Tenente José de França, s/n, Centro, Rio Tinto, PB, CEP: 58.297-000. Rio Tinto, 14/07/2021. Judson Kildere Nascimento Faheina – Juiz de Direito.

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS**

ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIO TINTO - LISTAGEM Nº 01/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0001723-83.2011.8.15.0581	Execução Fiscal - Multas e demais Sanções	11/05/2021	
0001726-38.2011.8.15.0581	Execução Fiscal - Multas e demais Sanções	27/05/2020	
0001910-91.2011.8.15.0581	Cumprimento de Sentença - Alimentos	28/04/2021	
0002041-66.2011.8.15.0581	Juizado Especial Cível - Contratos Bancários/Repetição de indébito	18/03/2021	
0000184-48.2012.8.15.0581	Procedimento Comum Cível - Aposentadoria por Invalidez Acidentária	06/05/2021	
0000403-61.2012.8.15.0581	Procedimento Comum Cível - Aposentadoria por Invalidez	19/03/2021	
0000997-75.2012.8.15.0581	Procedimento Comum Cível - Aposentadoria por Idade	29/11/2020	
0001000-30.2012.8.15.0581	Procedimento Comum Cível - Benefício Assistencial	11/10/2020	
0000273-52.2004.8.15.0581	EXECUÇÃO FISCAL - Multas e demais Sanções	11/05/2020	
0001572-30.2005.8.15.0581	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA - Sistema Remuneratório e Benefícios	30/03/2021	
0000597-03.2008.8.15.0581	EXECUÇÃO FISCAL - Multas e demais Sanções	27/05/2020	
0000821-38.2008.8.15.0581	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS - Alimentos	31/03/2020	
0000267-69.2009.8.15.0581	EXECUÇÃO FISCAL - Multas e demais Sanções	11/05/2020	
0000418-35.2009.8.15.0581	EXECUÇÃO FISCAL - Multas e demais Sanções	21/05/2020	
0001585-48.2013.8.15.0581	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - Indenização por Dano Moral	30/11/2020	
0001840-06.2013.8.15.0581	HABILITAÇÃO PARA ADOÇÃO - Adoção de Criança	29/04/2021	
0000114-60.2014.8.15.0581	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - Interpretação / Revisão de Contrato	22/03/2021	
0001976-03.2013.8.15.0581	EXECUÇÃO FISCAL - Contribuição sobre Nota Fiscal de Execução de Serviços	14/04/2021	
0000957-25.2014.8.15.0581	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - Repetição de indébito	11/10/2020	
0000994-52.2014.8.15.0581	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - Repetição de indébito	08/05/2020	
0001244-85.2014.8.15.0581	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - Obrigação de Fazer / Não Fazer	09/10/2020	
0001430-11.2014.8.15.0581	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - Contratos Bancários/Repetição de indébito	17/08/2020	
0001461-31.2014.8.15.0581	EXECUÇÃO FISCAL - Multas e demais Sanções	31/03/2020	
0001463-98.2014.8.15.0581	EXECUÇÃO FISCAL - Multas e demais Sanções	11/05/2020	
0001668-30.2014.8.15.0581	INTERDIÇÃO - Curatela	26/04/2021	
0000324-43.2016.8.15.0581	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - Espécies de Contratos/Contratos Bancários	06/11/2020	
0000360-85.2016.8.15.0581	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - Indenização por Dano Moral/ Repetição de indébito	22/03/2021	
0000409-29.2016.8.15.0581	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - Financiamento de Produto/ Interpretação / Revisão de Contrato	14/06/2020	
0000432-72.2016.8.15.0581	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - Indenização por Dano Moral / Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes	11/10/2020	
0000598-07.2016.8.15.0581	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - Indenização por Dano Material / Indenização por Dano Moral	22/03/2021	
0000666-54.2016.8.15.0581	ADOÇÃO C/C DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR- Adoção de Criança	04/09/2020	
0000681-23.2016.8.15.0581	DIVÓRCIO LITIGIOSO - Dissolução	07/12/2020	
0000694-22.2016.8.15.0581	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Busca e Apreensão	24/11/2020	
0000839-78.2016.8.15.0581	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - Antecipação de Tutela / Tutela Específica/Defeito, nulidade ou anulação/Tribunal de Contas	11/08/2020	
0000861-39.2016.8.15.0581	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - Benefício Assistencial	16/04/2021	
0000879-60.2016.8.15.0581	GUARDA - Adoção de Criança	17/11/2020	
0001408-16.2015.8.15.0581	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - Defeito, nulidade ou anulação	16/07/2020	
0000618-95.2016.8.15.0581	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - Locação / Permissão / Concessão / Autorização / Cessão de Uso	14/04/2021	
0000990-44.2016.8.15.0581	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - Contratos Bancários/Indenização por Dano Moral / Indenização por Dano Moral / Indenização por Dano Material / Antecipação de Tutela / Tutela Específica / Ato / Negócio Jurídico	29/04/2021	
0001028-56.2016.8.15.0581	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - Indenização por Dano Moral / Repetição de indébito	11/10/2020	
0001069-23.2016.8.15.0581	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - Contratos Bancários / Nulidade	16/09/2020	
0001252-91.2016.8.15.0581	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - Indenização por Dano Moral	26/03/2021	
0001339-47.2016.8.15.0581	DIVÓRCIO LITIGIOSO - Reconhecimento / Dissolução	25/05/2020	
0001346-39.2016.8.15.0581	DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA - Despejo para Uso Próprio	10/07/2020	
0000217-33.2015.8.15.0581	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - Indenização por Dano Moral / Repetição de indébito	12/06/2020	
0000249-38.2015.8.15.0581	ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - Liberação de Conta	03/05/2021	

0000263-22.2015.8.15.0581	INTERDIÇÃO - Curatela	01/02/2021	
0000364-59.2015.8.15.0581	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - Interpretação / Revisão de Contrato / Repetição de indébito	01/06/2020	
0000518-77.2015.8.15.0581	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - Diárias e Outras Indenizações / 1/3 de férias	28/04/2021	
0000562-96.2015.8.15.0581	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - Indenização por Dano Moral / Obrigação de Fazer / Não Fazer	22/03/2021	
0000578-50.2015.8.15.0581	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - Indenização por Dano Moral	12/05/2020	
0000643-45.2015.8.15.0581	GUARDA - GUARDA	27/08/2020	
0000658-14.2015.8.15.0581	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - Indenização por Dano Moral / Repetição de indébito	18/12/2020	
0000729-16.2015.8.15.0581	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - Indenização por Dano Moral / Obrigação de Fazer / Não Fazer	19/03/2021	
0000805-40.2015.8.15.0581	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - Contratos Bancários	17/03/2020	
0000837-45.2015.8.15.0581	EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CÍVEL - Contratos Bancários	21/02/2021	
0000860-88.2015.8.15.0581	AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE - Investigação de Paternidade	04/03/2021	
0000861-73.2015.8.15.0581	INTERDIÇÃO - Curatela	22/10/2020	
0000922-31.2015.8.15.0581	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - Indenização por Dano Material / Seguro	06/05/2021	
0000957-88.2015.8.15.0581	ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - Liberação de Conta	07/05/2021	
0001014-09.2015.8.15.0581	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - Contratos Bancários / Interpretação / Revisão de Contrato	21/04/2021	
0001145-81.2015.8.15.0581	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - Indenização por Dano Material/ Indenização por Dano Moral/Fornecimento de Energia Elétrica	20/04/2021	
0001383-03.2015.8.15.0581	GUARDA-GUARDA	17/12/2020	
0001447-13.2015.8.15.0581	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Alienação Fiduciária/Busca e Apreensão	13/10/2020	
0000103-60.2016.8.15.0581	AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL - Internação/Transferência Hospitalar	31/03/2021	
0000150-34.2016.8.15.0581	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - Reconhecimento / Dissolução	29/04/2021	
0000170-25.2016.8.15.0581	ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - FGTS/Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	29/04/2021	
0001048-81.2015.8.15.0581	INTERDIÇÃO - Curatela	22/03/2021	
0001181-26.2015.8.15.0581	EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CÍVEL - Contratos Bancários	02/06/2020	
0000801-66.2016.8.15.0581	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - Obrigação de Fazer / Não Fazer	17/12/2020	
0000341-50.2014.8.15.0581	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - Indenização por Dano Moral / Repetição de indébito	18/12/2020	
0000021-78.2006.8.15.0581	EXECUÇÃO FISCAL - Multas e demais Sanções / Incidência sobre Lucro	11/05/2021	
0000902-06.2016.8.15.0581	AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL - Obrigação de Fazer / Não Fazer / Interesse individual	25/11/2020	
0000982-67.2016.8.15.0581	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - Indenização por Dano Material / Indenização por Dano Moral / Defeito, nulidade ou anulação	28/04/2021	
0000992-14.2016.8.15.0581	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - Indenização por Dano Material / Indenização por Dano Moral / Defeito, nulidade ou anulação	17/04/2021	
0000102-75.2016.8.15.0581	AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL - Interesse individual	23/03/2021	
0000332-59.2012.8.15.0581	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - Rural (Art. 48/51) (6098)	25/01/2021	
0000432-14.2012.8.15.0581	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - Aposentadoria por Invalidez / Auxílio-doença Previdenciário	19/03/2021	
0000342-98.2015.8.15.0581	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - Reconhecimento / Dissolução	24/03/2021	
0001353-70.2012.8.15.0581	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - Valor da Execução / Cálculo / Atualização	06/10/2020	
0000023-33.2015.8.15.0581	REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - Arrendamento Mercantil	06/10/2020	
0000304-52.2016.8.15.0581	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - Nomeação	15/02/2021	
0001164-63.2010.8.15.0581	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Cédula de Crédito Rural	08/10/2020	
0000884-63.2008.8.15.0581	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - Interpretação / Revisão de Contrato	06/10/2020	
0001008-07.2012.8.15.0581	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - Rural (Art. 48/51)	20/10/2020	
0001039-27.2012.8.15.0581	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - Pensão por Morte	18/03/2021	
0001109-44.2012.8.15.0581	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - Teto Salarial	31/03/2021	
0001110-29.2012.8.15.0581	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - Piso Salarial / Obrigação de Fazer / Não Fazer	22/02/2021	
0000062-98.2013.8.15.0581	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - FGTS/Fundo de Garantia por Tempo de Serviço / Adicional de Insalubridade	17/08/2020	
0000168-60.2013.8.15.0581	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - Piso Salarial	05/04/2021	
0000537-54.2013.8.15.0581	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - Férias / Adicional de Insalubridade / Contribuições Previdenciárias / 1/3 de férias	31/03/2021	
0000599-94.2013.8.15.0581	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - Adjudicação Compulsória	09/10/2020	
0000712-48.2013.8.15.0581	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - Acidente de Trânsito / Seguro	16/04/2021	
0001045-97.2013.8.15.0581	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - Indenização por Dano Material / Seguro	06/04/2021	
0001076-20.2013.8.15.0581	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - Contratos Bancários / Indenização por Dano Material / Indenização por Dano Moral / Repetição de indébito	24/05/2020	
0001309-17.2013.8.15.0581	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - Adicional de Insalubridade / Obrigação de Fazer / Não Fazer	01/04/2020	
0001014-14.2012.8.15.0581	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - Benefício Assistencial	07/05/2021	

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. Rio Tinto, 14/07/2021 Afro Cavalcante de Albuquerque Bustorff Feodrippe Quintão(nome do servidor)Responsável pela Unidade Judicial Geradora